

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SMS-FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL (METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 00004/2022 - Chamamento Público nº 00001/2018. **DOTAÇÃO:** 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 02051.10.301.1012.3021 - IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00.211- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00.214- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA:** até 01/04/2022. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH – CNPJ 10.443.512/0001-86 – Valor total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - Data da assinatura do quarto termo aditivo: 31/12/2021.

Caaporã-PB, 03 de Janeiro de 2022.

AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:40189D60

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2022

DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 059, de 29 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como **Agente de Contratação**, nos termos dos arts. 7º, 8º e 176º da Lei 14.133/2021, o senhor **IBRAHIM SOARES TRAVASSOS**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Conceição. O Agente de Contratação será auxiliada pela equipe de apoio composta pelos servidores:

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda - Apoio

Francisco Edivan Cirilo Vieira - Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

Francisco Edivan Cirilo Vieira - Presidente

Franson Luan Vieira Leite – Membro

Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Conceição, Estado da Paraíba, 17 de janeiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:CA8E9506

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como

proponente(s) vencedor (es):

- FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 26.743.365/0001-08

Valor - R\$ 587.414,28

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 28 de janeiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:DA4CB667

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ: 26.743.365/0001-08

Valor - R\$ 587.414,28

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 28 de Janeiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:9886ACBD

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 483/2022.**

LEI MUNICIPAL Nº 483/2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º, DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ART. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Junco do Seridó/PB., autorizado a realizar revisão do vencimento dos cargos dos

profissionais do magistério em 33,23% (trinta e três vírgula vinte e três por cento).

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º janeiro de 2022.

Junco do Seridó-PB, em 28 de janeiro de 2022.

Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia

Código Identificador:F840A06F

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTE A CHAMA
PUBLICA 06/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 297/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

CNPJ: 43.450.464/0001-02.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 298/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: DANILO DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ: 43.131.269/0001-10.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.388,30 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 300/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: FRANCINALDO TORRES DE ARAUJO
CNPJ: 43.131.540/0001-17.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.480 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 301/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: ERIVAR DA SILVA BEZERRA
CNPJ: 43.467.827/0001-05.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 302/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: CICERO OLIVEIRA ALVES
CNPJ: 43.178.683/0001-84.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 304/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 43.159.459/0001-45.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 305/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: IGOR DANTAS ALVES
CNPJ: 43.841.872/0001-95.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 306/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: GERALDO HONORIO DA SILVA
CNPJ: 43.171.019/0001-03.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 307/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: ERIVALDO DE SOUZA
CNPJ: 43.172.003/0001-15.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 308/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: GERALDO PERGENTINO COSTA
CNPJ: 43.913.800/0001-06.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 309/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: SAULO DE TARSO TEIXEIRA DE BRITO
CNPJ: 43.957.302/0001-65.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 310/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: JEOVA HONORIO DA SILVA

CNPJ: 44.121.778/0001-24.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 311/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SOARES FERREIRA

CNPJ: 43.923.379/0001-14.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 312/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: JOSELITO AMARO DE LIRA

CNPJ: 43.973.631/0001-08.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 313/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: EVANDRO NUNES DE LIMA

CNPJ: 43.906.177/0001-64.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 314/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: GERALDO RODRIGUES DE ANDRADE
CNPJ: 43.908.380/0001-70.
OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 315/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: MARCELO MOURA DA SILVA
CNPJ: 43.909.412/0001-51.
OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 316/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: VALDEMAR CARNEIRO DE LUCENA NETO
CNPJ: 43.912.582/0001-95.
OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 317/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: GERALDO DE ARAUJO MEDEIROS
46081038491, inscrita no CNPJ Nº 43.177.376/0001-89;
CNPJ: 43.177.376/0001-89.
OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 318/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: IZIDRO ALVES XAVIER
CNPJ: 43.177.71/0001-84.

OBJETO: 1.1. **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 319/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: FRANCISCO JUNIERK SANTOS DE ANDRADE

CNPJ: 44.212.085/0001-47.

OBJETO: 1.1. **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 321/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: JOSE CARLOS MARTINS ALVES

CNPJ: 44.127.498/0001-23.

OBJETO: 1.1. **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 326/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: PETRONIO ARAÚJO DA SILVA

CNPJ: 36.195.483/0001-74.

OBJETO: 1.1. **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.312,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATO Nº 327/2022

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ DE Nº 43.212.013/0001-37;

CNPJ: 43.212.013/0001-37.

OBJETO: 1.1. **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 329/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: MOARCIR SOARES DA COSTA, CNPJ DE Nº 43.248.154/0001-00;
CNPJ: 43.248.154/0001-00.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 331/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: JOSÉ NILTON BATISTA MOREIRA, CNPJ DE Nº 43.908.629/0001-47;
CNPJ: 43.908.629/0001-47.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 333/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: FERNANDO BRITO VIGOLVINO, CNPJ DE Nº 44.869.171/0001-27
CNPJ: 44.869.171/0001-27.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CONTRATO Nº 334/2022
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: REGINALDO DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 44.873.286/0001-95.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.832,72 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 19 de Janeiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:296D8942

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 649/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
Nº DO CONTRATO: 649/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.344.228/0001-09, sediado na RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201, MANAÍRA, JOÃO PESSOA..
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:5F218B7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 650/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
Nº DO CONTRATO: 650/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA TOCOCLIN, inscrito no CNPJ nº 19.377.959/0001-79, sediado na RUA ALTO CASTELIANO, 1481, SANTO ANTONIO, PATOS...
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:7F9DE4C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 651/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
Nº DO CONTRATO: 651/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: ENIELSON FERREIRA DIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.284.763/0001-87, sediado na RUA SÉRGIO LIMA, 753, MATERNIDADE. PATOS/PB..
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
 Código Identificador:C7DD6AE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO 652/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
 Nº DO CONTRATO: 652/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: ENIELTON FERREIRA DIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.843.377/0001-88, sediado na RUA DO PRADO, 369, 402, CENTRO. PATOS/PB..

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$

216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
 Código Identificador:41F8650E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO 653/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45
 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
 Nº DO CONTRATO: 653/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: MINERVINO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ nº 43.210.936/0001-50, sediado na AV. ESPERANÇA, 117, MANAÍRA, JOÃO PESSOA...

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
 Código Identificador:71533CE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO 654/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
Nº DO CONTRATO: 654/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: JEOVA GUEDES DE LIMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.358.275/0001-77, sediado na RUA ALTO CASTELIANO, 743, SANTO ANTONIO, PATOS/PB..

FUNTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:A3253AED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 655/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
Nº DO CONTRATO: 655/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: L BIZERRA LEITE NETO LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.403.771/0001-32, sediado na RUA ALBERTO LUSTOSA, 27, MATERNIDADE. PATOS/PB...

FUNTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:C5DB8501

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 656/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
Nº DO CONTRATO: 656/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: PORTO ANDRADE DE MOURA SAMPAIO MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.479.663/0001-18, sediado na RUA MANOEL ALEXANDRINO, 26, CENTRO. SANTA TEREZINHA...

FUNTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:2430E5AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 657/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
Nº DO CONTRATO: 657/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: ROGÉRIO PERÔNICO BEZERRA, inscrito no CNPJ nº 40.542.041/0001-24, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 361, SLA 09, CENTRO. PATOS/PB..
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:F2B39E54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 658/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50
INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2022
Nº DO CONTRATO: 658/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.366.196/0001-78, sediado na AV. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210. SALA 01, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA/PB..

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:C5200FA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 659/2022**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60
INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2022
Nº DO CONTRATO: 659/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA B A DE HURTADO, inscrito no CNPJ nº 41.740.277/0001-38, sediado na AV CORONEL MARTINIANO, 1295, SALA 2, PENEDO, CAICÓ/RN...
FUNTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais) para SERVIÇOS MÉDICOS DE INFECTOLOGISTA.

PATOS - PB, 20 de janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:3DEB8689

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2021**

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021
 MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
OBJETIVO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de assessoria, marketing, publicidade, propaganda e mídias sociais para a Prefeitura Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos.

Com o recebimento e análise dos invólucros “E”, em acordo com o disposto no item 12.4 fica excluída do certame a Empresa **TAKES PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** por não apresentar documentação de Habilitação. A Empresa **MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** apresentou documentação de habilitação, que após analisada foi constatado que a Licitante **MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E**

PUBLICIDADE LTDA está **HABILITADA** para o presente certame.

Sendo a vencedora do Certame a Empresa MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso conforme disposto no Artigo. 109, Inciso I, Alínea ‘a’ da Lei nº 8.666/1993.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 28 de janeiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
 PRESIDENTE DA CPL/PMP

Publicado por:
 Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:6683B9B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Início da sessão pública: 09/02/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites:
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
 Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 28 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
 PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por:
 Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:CADB5DC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022****OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.**

Início da sessão pública: 09/02/2022 às 13:30 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 28 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL**Publicado por:**
Robeivaldo de Andrade Leite
Código Identificador:EB1609E7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB,** O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**R E S O L V E:**HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.**Vencedores:**

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 013, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 041, 042, 046, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 059, 060, 061, 066, 074, 081, 087, 088 e 089, com valor final de 525.339,80.

- Empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65, vencendo no seguinte item, 005, com o valor final de 952,00.

- Empresa JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens, 017, 028, 045, 065, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 075, 076, 078, 079, 080, 084, 085, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112 e 113, com o valor final de 1.111.463,40.

- Empresa JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO, CNPJ 30.250.913/0001-27, vencendo nos seguintes itens, 033, 051, 052, 056, 058 e 064, com valor final de 218.620,00.

- Empresa SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI, CNPJ 11.928.295/0001-87, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 027, 030, 039, 040, 043, 044, 047, 057, 062, 063, 077, 082, 083, 086, 099, 100, 108, 109 e 110, com valor final de 1.739.333,45.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 3.595.708,65 (três milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Patos – PB, 28 de janeiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**Publicado por:**
Robeivaldo de Andrade Leite
Código Identificador:793E726D**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 30 DE DEZEMBRO PARA FUNCIONAMENTO DE DUAS SALAS ANEXO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO - R\$ 9.600,00.

Serra Redonda - PB, 14 de Janeiro de 2022
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito**Publicado por:**
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:5E6AC1D2**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO****OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 30 DE DEZEMBRO PARA FUNCIONAMENTO DE DUAS SALAS ANEXO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 000109 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00014/2022 - 14.01.22 - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO - R\$ 9.600,00**Publicado por:**
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:A7D57E8A**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO QUEIMADAS ÁREA RURAL DISTRITAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO

DE QUEIMADAS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO - R\$ 2.400,00.

Serra Redonda - PB, 14 de Janeiro de 2022
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:17CB9C28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NO SITIO QUEIMADAS AREA RURAL DISTRITAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE QUEIMADAS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 02.006 SECRETARIA DE ESPORTE 27 812 1006 2015 Manutenção das Atividades de Esporte 000233 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00015/2022 - 14.01.22 - MARIA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO - R\$ 2.400,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:5EE3858C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 00004/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL TORRE MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB.

LICITANTE HABILITADO: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

LICITANTES INABILITADOS: ESCALE CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI deixou de cumprir com item 8.3.3 (Apresentar indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) e print do site

<https://www.google.com.br/maps/preview>, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos)equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo – se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo

CONSTRUTORA JEW LTDA deixou de cumprir com item 8.3.3 (Apresentou indicação com fotos das instalações (escritório e lay out) DEIXANDO DE APRESENTAR AS DEMAIS INFORMAÇÕES e print do site

<https://www.google.com.br/maps/preview>, comprovando assim sua estrutura física e existente, e dos)equipamentos/aparelhamentos (apresentar lista dos mesmos), e da equipe técnica que se encarregará da execução da obra, indicando para cada profissional a respectiva qualificação e a função acompanhada de declaração expressa de cada um deles de que autorizou a inclusão de seu nome na equipe e comprometendo – se a participar efetivamente dos trabalhos assinados pelo

mesmos) Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **COMUNICA-SE QUE, EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 07/02/2022, ÀS 09:00 HORAS**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 987215798. E-mail: pmserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 28 de Janeiro de 2022
GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR
- Presidente da Comissão

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6E14DE22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NO SITIO TIGRE PARA FUNCIONAMENTO DP PSF DO SITIO TIGRE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ADELINA DAS MERCÊS - R\$ 3.600,00.

Serra Redonda - PB, 14 de Janeiro de 2022
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:23394F51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NO SITIO TIGRE PARA FUNCIONAMENTO DP PSF DO SITIO TIGRE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 2023 Manutenção das Ações de Saúde – Atenção Básica 000331 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00016/2022 - 14.01.22 - MARIA ADELINA DAS MERCÊS - R\$ 3.600,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:10F4F3A3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE**

DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Alagoa Nova - PB, 27 de Janeiro de 2022 TATIARA GOMES DE ALMEIDA - Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E304664C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00004/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de RENOVE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA- GRUPO RENOVE (Cnpj sob o nº 30.886.927/0001-31), no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, representados em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2022
SEVERINO BELMIRO ALVES – Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 00004/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 14.039/20. **AUTORIZAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 28/01/2022.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; DESIGNO os servidores Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Gestor; e Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2022
SEVERINO BELMIRO ALVES - Presidente

Publicado por:
Claudio Costa da Silva
Código Identificador:A8271A72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 04/2022

PORTARIA Nº. 04/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º inciso I da lei abaixo mencionada, combinada com artigo 11º da mesma lei Nº. 390/1997 de fevereiro de 1997 no seu artigo 1º, ainda com a lei Complementar Nº. 01 de 15 de janeiro de 2001 e do ANEXO I da lei 77 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Maria Gorete Dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 062.781.184-16 e RG 3.256.876 SSP/PB no cargo **em provimento em comissão**, Assessor Administrativo ONI-1 da Câmara Municipal de Areial.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Areial, em 03 janeiro de 2022.

LUCIANO BARROS
Presidente

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Daniela dos Santos Rodrigues
Código Identificador:9E72BBB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 13:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO NO CAPS I DESTE MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsbr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Janeiro de 2022 JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:14464E48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA**

LEI Nº 724 / 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02.050 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 2007 – Educar para a Cidadania

Ação: 1009 – Ampliação, Const. Ou Reforma das Unidades Escolares – Ens. Fundamental

Fonte de Recursos: 571 – Transferência do estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação

4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7.000,00

Total.....R\$ 7.000,00**02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**

Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001- Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2087 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Fonte de Recursos: 500– Recursos Não Vinculados de Impostos

4.5.90.61.00 – Aquisições de Imóveis.....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria de Obras e serviços Urbanos

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 2004 – Infraestrutura Dinâmica e Integrada

Ação: 1018 – Construção de Adutora para Abastecimento D'água

Fonte de Recursos: 500– Recursos Não Vinculados de Impostos

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

Total.....R\$ 105.000,00**02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

Unidade Orçamentária: 02.130 – Secretaria de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001- Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00**02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 02.140 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2009 – Saúde Acessível para Todos

Ação: 1003 – Aquisição de Equipamentos para Secretária de Saúde - Atenção Básica

Fonte de Recursos: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 100.000,00**Total do Crédito.....R\$ 312.000,00**

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:9318E52D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA**

LEI Nº 725 / 2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Nenhum servidor público efetivo ou comissionado do município de Bernardino Batista-PB receberá, no ano de 2022, remuneração mensal inferior a R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais).

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:7D928399

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICÍPIO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: E. LEITE & CIA – CNPJ 08.859.704/0001-26. O valor global da presente licitação é R\$ 2.190.600,00 (dois milhões cento e noventa mil e seiscentos reais). Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de janeiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ECC96D68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
31/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos de impressoras pertencentes ao município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.124.1021.2021 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00010/2022 - 11.01.22 até 31.12.22 - EMANOEL GOMES FERREIRA - R\$ 41.840,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:1170565A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2021

CONTRATO Nº 00103/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e M. J. B. PAIXÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00103/2020, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Cajazeirinhas - PB, 29 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:270F1A03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
20/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de pequeno e médio porte que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – TRANSIÇÃO E PONDERADA 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.304.1012.2042 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.1012.2043 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00012/2022 - 13.01.22 até 31.12.22 - GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - R\$ 46.030,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:2B5755A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº
09/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados ao atendimento das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.124.1021.2020 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE

SAÚDE 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 25.452.1003.2066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00030/2022 - 31.01.22 - GERALDO DE SOUSA NOBREGA - R\$ 106.719,60; CT Nº 00009/2022 - 07.01.22 - OSEAS MARTINS FERREIRA - R\$ 95.039,25.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:8A9E903D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
19/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente; As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00014/2022 - 14.01.22 até 31.12.22 - LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME - R\$ 82.671,80.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:C1B0B9FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 021/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que está aberto edital para Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Catingueira-PB, visando atender ao Contrato de Repasse-CEF nº 1075457-43, conforme especificações do edital e seus anexos. DATA REUNIÃO: **15 de fevereiro de 2022, 08:30 horas, (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, e <http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true>. **Informações:** consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município. CATINGUEIRA/PB, 28 de janeiro de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL/PMC

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:91F1E63D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante informações a seguinte OBJETO: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Catingueira- PB**. Data de Início de Recebimento de Propostas: 31/01/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 17/02/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 17/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 28 de janeiro de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMC

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:08556BBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 206/2017

Pregão Presencial Nº 031/2017. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Odinildo Queiroga de Souza-ME, CNPJ nº 00.532.033/0001-82. Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada. Desta forma a prorrogação da vigência deverá ser de 31/12/2020 a 31/12/2021, para a nova vigência de 31/12/2021 a 31/12/2022. Ainda fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Odinildo Q. de Souza (Pela contratada). Coremas/PB, 10 de dezembro de 2021.
Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B4AD78A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
086/2021

Dispensa de Licitação Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Vital Comercio de Descartáveis e Produtos Alimentícios Ltda-EPP, CNPJ: 02.095.877/0001-39. Considerando que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do

interesse e conveniência municipalidade. Assim justificamos o acréscimo da vigência até 31/12/2022 por conta da necessidade de utilização do soldo contratual, fundamentado na cláusula sétima. Desta forma a prorrogação da vigência deverá ser de 30/04/2021 a 31/12/2021, para a nova vigência de 31/12/2021 a 31/12/2022. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes:** Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Manoel Vital Neto, CPF nº 286.340.712-00 (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2021.

Irani Alexandrino da Silva

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BED84E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 205/2017

Pregão Presencial Nº 031/2017. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: E-Ticons Ltda, CNPJ nº 09.196.974/0001-67. Considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada. Desta forma a prorrogação da vigência deverá ser de 31/12/2020 a 31/12/2021, para a nova vigência de 31/12/2021 a 31/12/2022. Ainda fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Homero A. de M. Pereira (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de dezembro de 2021.

Irani Alexandrino da Silva

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:34877D6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO 001 2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**, através de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da licitação divulgada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba no dia 18 de janeiro de 2022, edição 3028, através do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2022** para o dia 23 de fevereiro de 2022, às 10:30 horas na Sala de reuniões do Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante –PB. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário oficial do Município de Diamante – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 28 de janeiro de 2022

Miriã Oliveira Alves Candeia
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:F5C21287

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 0002/2022

Prefeitura Municipal de Emas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 0002/2022

Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84, com o valor global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE EMAS–PB

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Emas -PB, 28 de Janeiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO – pregoeira

Prefeitura Municipal de Emas
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 0002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE EMAS–PB.

Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84, com o valor global de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Estando convocada para assinar termo contratual.

Emas -PB, 28 de Janeiro de 2022

Alves de Araújo Loureiro - Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:2DAAA47F

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
0002/2022

Prefeitura Municipal de Emas

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 0002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas.

CONTRATADA: MARIA LIANI LEONARDO - ME – CNPJ 17.690.649/0001-84

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de corte de terra no Município De Emas–PB

Valor global: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Emas -PB, 28 de Janeiro de 2022

Alves de Araújo Loureiro - Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:B4485E9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE IGARACY, tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB NO RAI0 MAXIMO 30 KM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI - R\$ 708.000,00.

Igaracy - PB, 28 de Janeiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:D6A7A530**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE IGARACY, tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB NO RAI0 MAXIMO 30 KM; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI - R\$ 708.000,00.

Igaracy - PB, 28 de Janeiro de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:8FBE9B7B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABALHADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HIDRICOS 20 606 1012 2035 186 3.3.90.36 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 20/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00007/2022 - 28.01.22 - JOSÉ ILDON FERNANDES - R\$ 15.300,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:5C5622F7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em um raio mínimo de 180 km e

máximo de 295 km no sentido de Igaracy a João pessoa, tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Igaracy - PB, 26 de Janeiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:94632CFE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY****RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00012/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO MOREIRA DE LACERDA, REFORMA DA PRAÇA JOÃO COSTA BRASILEIRO E CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 899025/2020, Operação nº 1070155-98, celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Igaracy - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 573.745,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 05 de Janeiro de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES - Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:40FCD046**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 085/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a convocação, em cumprimento a decisão judicial, de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 143, de 17 de outubro de 2019, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "1", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 143, de 17 de outubro de 2019, publicado em 22 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, IV, da Lei Complementar nº 173/2020, que autoriza a admissão de pessoal no caso de reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos, durante o período de Calamidade decorrente da Pandemia pela Covid-19, em razão das limitações impostas pelo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela referida lei;

CONSIDERANDO ainda a decisão judicial proferida em 16 de janeiro de 2022, nos autos da Ação Ordinária, processo nº. 0800595-86.2021.8.15.0211, em trâmite na 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga - PB, referente ao candidato JOSÉ GOUVEIA DE SOUSA NETO;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado para apresentar os documentos necessários à nomeação e consequente posse no correspondente cargo público o candidato adiante relacionado, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, homologado através do Decreto Municipal nº 143, de 17 de outubro de 2019 e em razão do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0800595-86.2021.8.15.0211 na seguinte ordem de chamada:

CARGO: AUXILIAR DE ELETRICISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
José Gouveia de Souza Neto	8º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e consequente posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, o mesmo deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse, relacionados no item 6 do Capítulo XII do Edital do Concurso, a saber:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado de reserva ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Cédula de identidade.
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei de nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- Comprovante de Residência.
- Certidões de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual
- Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum, Hemograma Completo, Sumário de Urina e Eletrocardiograma.

§ 1º. Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.

§ 2º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. Além da apresentação dos documentos relacionados no art. 2º, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itaporanga.

Parágrafo único. Os candidatos convocados para os cargos reservados às pessoas com necessidades especiais, deverão submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo

estabelecido no art. 2º, implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a consequente perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 27 de janeiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:79139833

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

Contratada: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - ME, CNPJ: 32.056.101/0001-70.

Valor: R\$ 23.886,95 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para os diversos órgãos do município de Itaporanga - PB.

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00015/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante), e a Srº. Anderton Cavalcante Souto, CPF nº 126.926.064-71 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 27 de Janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS – Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:8911030C

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022'

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

Contratada: A.J.P DE SOUZZA ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60.

Valor: R\$ 20.018,98 (vinte mil e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, visando atender a demanda de todas as secretarias do município de Itaporanga – PB.

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00016/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante), e a Sra. Josué Jose de Lima, CPF nº 823.600.494-53 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 27 de Janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS – Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:400AD6BB

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

Contratada: DAMIÃO SOUSA ALVES - ME, CNPJ: 18.119.058/0001-14.

Valor: R\$ 65.608,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oito reais).

Objeto: Registro de preço com duração de 12 (doze) meses para a prestação de serviços de manutenção preventivas e corretivas nos aparelhos de ar condicionados, bebedouros industriais, freezer (horizontal e vertical), visando atender a demanda de todas as secretárias deste município.

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00033/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante), e a Sra. Damião Sousa Alves, CPF nº 021.471.624-42 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 27 de Janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS – Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:85213C5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 140.150,00; PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 257.920,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 251.050,00.

Joca Claudino - PB, 21 de Janeiro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 140.150,00; PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 257.920,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 251.050,00.

Joca Claudino - PB, 21 de Janeiro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Josiélio Tavares Duarte, Secretário, como Gestor; e Vanci Vandier Duarte, Secretaria Municipal de Educação, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 21 de Janeiro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2022. **DOTAÇÃO:** 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000017 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000036 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000055 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000076 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000178 3390.30 99 Material de Consumo 04 122 0110 2074 MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000233 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 17 512 0140 2047 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000217 3390.30 99 Material de Consumo 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000271 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000272 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000273 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2054 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000399 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000400 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000401 3390.30 99 Material de Consumo 10 031 0040 2084 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000827 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000344 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000345 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000452 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000453 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000454 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2028 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000470 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000471 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000472 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000482 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL

15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000496 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2090 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 5690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000749 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2101 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB – VAAF 15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 000835 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2016 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 000562 3390.30 99 Material de Consumo 08 122 0010 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000536 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2013 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000593 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2092 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000757 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000657 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2077 SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000671 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000685 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 21/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00003/2022 - 21.01.22 - ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 140.150,00; CT Nº 00004/2023 - 21.01.22 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 257.920,00; CT Nº 00005/2022 - 21.01.22 - VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 251.050,00.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:D578E400

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA Nº 002/2022

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.617.541/0001-05, sediada na R P 11 Esquina c/ Rua projetada, Nº 1350, Bairro Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.082-013.

Valor total estimado: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), estimativa para o período de 30 (Trinta) dias.
Em atendimento as necessidades do Município de Juripiranga-PB, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço.

Autorizo o empenho da despesa, no valor R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), estimativa para o período de 30 (Trinta) dias, em favor da empresa **PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.617.541/0001-05, sediada na R P

11 Esquina c/ Rua projetada, Nº 1350, Bairro Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.082-013.

Juripiranga-PB, 28 de Janeiro de 2022.

Antonio Maroja Guedes Filho
- Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga-PB -

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:FDC3037A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00013/2020. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00113/2020 - Jaguar Pneus - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 613.561,88; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 12.11.21

Publicado por:
Sylvania Alves Santos
Código Identificador:2F109C1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 – Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 28/01/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00002/2022 - 28.01.22 - ASTEC- Astec Group Contadores Associados S/S LTDA - R\$ 35.750,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:53E72567

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - XIV ENCONTRO
PEDAGÓGICO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca todos os professores efetivos, diretores, orientadores escolares, supervisores e coordenadores pedagógicos da Educação Básica, vinculados a rede municipal de ensino para participarem do **XIV ENCONTRO PEDAGÓGICO** do município de Montadas - PB que terá o **TEMA - "Superação e Inovação: Ressignificando a Aprendizagem"**. Será

realizado no dia **01/02/2022** a partir das **7h30min** para os **profissionais do turno da manhã** e as **13h30min** para os **profissionais do turno da tarde**, na **EMEF Erasmo de Araújo Souza**, centro da cidade de Montadas – PB.

O encontro pedagógico tem o objetivo de propor reflexões sobre o papel da educação na busca de melhor compreensão sobre a realidade educacional para delinear ações que possam maximizar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem na escola.

Montadas, 28 de janeiro de 2022.

NEURACIR DE SOUZA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:2FA42446

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ADESÃO 2.8.005/2021 AO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO N. 00032/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00032/2021. Assinada pela Prefeitura Municipal Jacaraú e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor das empresas: **JANDERSON COSTA LEÃO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.670/0001-26 no valor global de R\$ 313.858,00 (Trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**, que tem por objeto a **ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00032/2021, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES**, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 28 de dezembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D35919BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00032/2021, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2021, Adesão nº. 2.8.005/2021** - SRP. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e a empresa **JANDERSON COSTA LEÃO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.670/0001-26, no valor global de R\$ 313.858,00 (Trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais)** - Contrato Administrativo nº **22.2.01/2021/CSL/FME**.

Monteiro - PB, 28 de dezembro de 2021.

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C11EDFEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1.5.002/2022. TERMO DE
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 1.5.002/2022 nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL CEMED (CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA)**, para a Secretaria Municipal de Saúde. Em favor de: **THULIO CEZAR CHAVES SANTA CRUZ**, inscrito no CPF sob o n. 081.874.574-65, cujo contrato formou-se com valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) totalizando nos 12 (Doze) meses, o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceito a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art.81 do mesmo Diploma legal.

Monteiro – PB, 28 de janeiro de 2022

Ana Paula Barbosa Oliveira Morato
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:33790E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO – DP Nº. 1.5.002/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CEMED (CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA) para Secretaria Municipal da Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – Processo Licitatório nº. 004/2022 - Dispensa de Licitação nº. 1.5.002/2022. **VIGÊNCIA:** do presente contrato tem vigência até 28/01/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde/Ana Paula Barbosa Morato e **THULIO CEZAR CHAVES SANTA CRUZ**, inscrito no CPF sob o n. 081.874.574-65, cujo contrato formou-se com valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) totalizando nos 12 (Doze) meses, o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)- CT Nº 04.1.01/2022**

Monteiro - PB, 28 de janeiro de 2022

Ana Paula Barbosa Oliveira Morato
Gestora de FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4640F8BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 08.1.01/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, localizado na Rua Liberato Jacinto Sobral, nº. 289 Bairro Centro CEP: 58.500-000, Monteiro, Paraíba, destinado para **FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no município de Monteiro - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 08.1.01/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 28/01/2022 até 28/01/2023. Data de Assinatura: 28/01/2022, e o valor do acréscimo é de R\$ 1.243,77 (Mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando, o valor de R\$ 14.925,34 (Quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) **PARTES CONTRATANTES: FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante **LUANA VANESSA SILVEIRA RODRIGUES**.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:58DBEE46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO**

No aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.09/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 28 de Janeiro de 2022, Pág. 27, na descrição DATA DA ABERTURA: **19 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. **Leia Se:** DATA DA ABERTURA: **09 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**.

Monteiro -PB, 28 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0A6CCB3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.002/2022**

A Comi

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.002/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. A sessão da licitação será realizada no dia 16 de Fevereiro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 2.931.972,28 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 28 de Janeiro de 2022.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo – Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B2A7F18E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO XIII -
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS**

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

NADA A REGISTRAR

FONTES: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/01/2022 e hora de emissão: 08:55:05.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7AF4BE52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 077/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **NIVAILMA FREITAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 2017436, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.245 (um mil, duzentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/11/2015 a 31/03/2019, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 28 de janeiro 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:663FEEFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 078/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **MARCELO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0066549, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, referentes ao período de 01/04/2015 a 01/12/2015, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 28 de janeiro 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2530DEEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando

o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 075/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA QUITÉRIA AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2017493, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 5.117 (cinco mil, cento e dezessete) dias, referentes aos períodos de 01/06/2004 a 07/11/2004, 01/06/2006 a 28/03/2009 e 08/05/2009 a 31/12/2019, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 28 de janeiro 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador: B0F3AF1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA DE
PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CERCA NAS UBS DOS BAIRROS DOS PEREIRO, JANDUHY CARNEIRO E NOVA VIDA.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, comunica aos interessados que após exame da proposta comercial da referida Tomada de Preços, foi **CLASSIFICADA:** 1º lugar - **THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, R\$ **105.012,32**. **DESCCLASSIFICADA:** NENHUMA. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 28 de janeiro de 2022.

Leonardo Farias da Silva
Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador: CF55AAAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas do cofinanciamento Estadual do exercício de 2020 pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 202 de 15 de Dezembro de 2015.

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de Janeiro de 2022.

Considerando os dispositivos legais que fazem referência as diretrizes norteadoras do planejamento público.

Considerando as normas legais que dispõe sobre a forma de repasse do Cofinanciamento Estadual aos Municípios e sua Prestação de Contas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, referente ao exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 27 de janeiro de 2022.

Hozana Ribeiro da Silva
Presidente do CMAS

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador: 2D908C20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00087/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2022. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2022. 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 3390.30 **MATERIAL DE CONSUMO** 12.361.1006.2043 **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE** 25% 3390.30 **MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00087/2022 - 28.01.22 - JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO - R\$ 26.750,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima
Código Identificador: 74654948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00086/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00007/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Francisco :**ORÇAMENTO 2022** 02.01 **GABINETE DO PREFEITO** 04.122.2003.2003 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO** 02.02 **PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO** 04.122.2003.2004 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO** 02.03 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 04.122.2003.2005 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** 02.04 **SECRETARIA DE FINANÇAS** 04.122.2003.2007 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** 02.05 **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL** 15.122.2003.2013 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00086/2022 - 28.01.22 - FRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846 - R\$ 22.800,00

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:657D8132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00088/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00088/2022 - 28.01.22 - FRANCISCO CARLOS LINHARES PEREIRA - R\$ 29.000,00

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:328B5FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EFEMBERG RODRIGUES DA SILVA 08600618410 - R\$ 64.280,00; LUCIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA 07838651476 - R\$ 18.900,00.
São Francisco - PB, 28 de Janeiro de 2022
GERÔNIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5333F9F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 4.000,00; EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA-ME - R\$ 21.976,00; FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO EIRELI - R\$ 222.000,00; HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA - R\$ 135.000,00; MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 48.155,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 404.206,00.
São Francisco - PB, 28 de Janeiro de 2022
GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:4F05C302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, que a sessão pública que estava marcada para às **10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO,será adiada para às **10:00hs do dia 14 de Fevereiro de 2022**. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.
São Francisco - PB, 27 de Janeiro de 2022
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B211B703

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 127/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 127/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de **material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis**; VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); VALIDADE: 28 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0C6B72D6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº
080/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 32.637,85 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06

12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA); Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.551.0000-200 121; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.550.0000-200 120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.570.0000-200 125; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS; SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 000; Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ; Fonte: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 11 27 812 0011 2120 0000 MANUTENÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.501.0000-300 250; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO;Fontes:1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1002-300 211;1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.0000-480 001;3.1.660.0000-480 311;Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fontes:1.500.0000-480 001;1.660.0000-480 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.661.0000-400 390;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fonte:1.661.0000-480 390;Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO;DE VÍNCULO – S;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fonte:1.660.0000-400 311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E6B0032A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 5.416,80 (cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;;Dotação Orçamentária:02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.0000-001 001;1.704.0000-001 530;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO~;Fontes: 1.500.1001-220 111;1.573.0000-001 530;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.540.0000-262 113;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA);Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.569.0000-220 124;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.551.0000-200 121;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.550.0000-200 120;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.1001-220 111;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1001-220 111;1.569.0000-220 124;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.570.0000-200 125;Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS;SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1001-220 111;1.569.0000-200 124;Dotação Orçamentária:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;Elemento de

Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.1001-210 111;Dotação Orçamentária:02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte:1.540.0000-262 113;Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.1001-210 000;Dotação Orçamentária:02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte:1.569.0000-200 124;Dotação Orçamentária:02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes: 1.500.0000-001 001;1.704.0000-001 530;Dotação Orçamentária:02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 11 27 812 0011 2120 0000 MANUTENÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte: 1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1002-300 211;1.635.0000-300 530;Dotação Orçamentária:02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte: 1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes: 1.500.1002-300 211;1.501.0000-300 250;1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14

08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.0000-480 001;3 1.660.0000-480 311;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fontes:1.500.0000-480 001;1.660.0000-480 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.661.0000-400 390;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fonte:1.661.0000-480 390;Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO;DE VÍNCULO - S;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fonte:1.660.0000-400 311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:34F7195D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 7.977,74 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE

ADMINISTRAÇÃO;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.0000-001 001;1.704.0000-001 530;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes: 1.500.1001-220 111;1.573.0000-001 530;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.540.0000-262 113;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2101 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA);Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.569.0000-220 124;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.551.0000-200 121;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.550.0000-200 120;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.1001-220 111;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1001-220 111;1.569.0000-220 124;Dotação Orçamentária:02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.570.0000-200 125;Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS;SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1001-220 111;1.569.0000-200 124;Dotação Orçamentária:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.1001-210 111;Dotação Orçamentária:02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte:1.540.0000-262 113;Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.1001-210 000;Dotação Orçamentária:02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ;Fonte:1.569.0000-200 124;Dotação Orçamentária:02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes: 1.500.0000-001 001;1.704.0000-001 530;Dotação Orçamentária:02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 11 27 812 0011 2120 0000 MANUTENÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte: 1.500.0000-001 001;Dotação Orçamentária:02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO;Fontes:1.500.1002-300 211;1.635.0000-300 530;Dotação Orçamentária:02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte: 1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes: 1.500.1002-300 211;1.501.0000-300 250;1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1002-340 211;1.602.0000-340 210;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.1002-300 211;1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.600.0000-300 214;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fontes:1.500.0000-480 001;1.660.0000-480 311;Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fontes:1.500.0000-480 001;1.660.0000-480 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.661.0000-400 390;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fonte:1.661.0000-480 390;Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.500.0000-400 001;1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO;DE VÍNCULO - S;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Dotação Orçamentária:02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA;Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;Fonte:1.660.0000-400 311;Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;Fonte:1.660.0000-400 311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:34C3C094

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 118/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 09.041.189/0001-35; OBJETO: aquisição gradativa de pneus certificados pelo IN METRO; VALOR GLOBAL: R\$ 103.484,00 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.00; 1.704.0000/001.5; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.11; 1.573.0000/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 1.540.0000/262.113;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.553.0000/200.123; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.570.0000/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO

ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.750.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:1.500.1002/300.211;1.635.0000/300.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/340.211; 1.600.0000/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 1.500.0000/400.001; 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:1.660.0000/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.660.0000/400.311- MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Edilson Bispo de Jesus - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D3E543EC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 062/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **JOÃO ALVES DUTRA EIRELI**, CNPJ nº 00.789.655/0001-90; OBJETO: Aquisição gradativa de baterias automotivas; VALOR GLOBAL: R\$ 36.436,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais); VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.00; 1.704.0000/001.5; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: FONTES: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 1.500.1001/220.11; 1.573.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.553.0000/200.123; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.570.0000/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.750.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.635.0000/300.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305

0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/340.211; 1.600.0000/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/400.001; 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660.0000/400.311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Karlyson Halysen Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:96F5DA57

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
062/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 062/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: Aquisição gradativa de baterias automotivas; 34.285,00 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais); VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.00; 1.704.0000/001.5; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: FONTES: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 1.500.1001/220.11; 1.573.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361

0007 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.553.0000/200.123; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.569.0000/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.570.0000/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.750.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:1.500.1002/300.211;1.635.0000/300.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/340.211; 1.600.0000/340.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 1.500.0000/400.001; 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:1.660.0000/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.660.0000/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3B22AD89

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 127/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 16.286,50 (dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-480 001; 3 1.660.0000-480 311; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fontes: 1.500.0000-480 001; 1.660.0000-480 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2020 0000 PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.661.0000-400 390; Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte: 1.661.0000-480 390; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte:1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; DE VÍNCULO – S; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2153 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; Elemento de Despesas:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: Elemento de Despesas:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte:1.660.0000-400 311- MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C8793BF7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: Aquisição gradativa de lubrificantes, aditivos e água destilada; VALOR GLOBAL: R\$ 47.325,50 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 1012 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES; Elemento de Despesas: 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2164 0000 CORTE DE TERRA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2166 0000 ARMAZENAMENTO DE SILAGENS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.550.0000-200 120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVÊNIO DO GOV. DO ESTADO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.570.0000 -200 125; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001

001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.750.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000 -300 530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.501.0000 -00 250; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.660.0000-400 311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador: AB874DB3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **JOÃO ALVES DUTRA EIRELI**, CNPJ nº 00.789.655/0001-90; OBJETO: Aquisição gradativa de lubrificantes, aditivos e água destilada; VALOR GLOBAL: R\$ 72.055,00 (setenta e dois mil e cinquenta e cinco reais); VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 1012 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES; Elemento de Despesas: 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2164 0000 CORTE DE TERRA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2166 0000 ARMAZENAMENTO DE SILAGENS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.550.0000-200 120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.570.0000 -200 125; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2074 0000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.750.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000 -300 530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.501.0000 -00 250; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.660.0000-400 311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Karlyson Halysen Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6014D43A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **TOP PEÇAS LTDA EPP**, CNPJ nº 01.184.984/0001-70; OBJETO: Aquisição gradativa de lubrificantes, aditivos e água destilada; VALOR GLOBAL: R\$ 43.160,00 (quarenta e três mil cento e sessenta reais); VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0006 1012 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES; Elemento de Despesas: 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2164 0000 CORTE DE TERRA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 05 20 606 0040 2166 0000 ARMAZENAMENTO DE SILAGENS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.550.0000-200 120; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-220 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.570.0000 -200 125; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.1001-210 111; Dotação Orçamentária: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.540.0000-262 113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.569.0000-200 124; Dotação Orçamentária: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; Dotação Orçamentária: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.750.0000-001 001; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000 -300 530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.501.0000 -00 250; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.600.0000-300 214; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.500.0000-400 001; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 1.660.0000-400 311; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.660.0000-400 311 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Debora Araújo de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de janeiro de 2022.

Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F10C1273

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00019/2020

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME

CNPJ: 07.553.129/0001-76

Data Aditivo: 22/12//2021

Vigência: 31/12/2022

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57, inciso II.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:6D72A23A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00019/2020

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME

CNPJ: 07.553.129/0001-76

Data Aditivo: 22/12//2021

Vigência: 31/12/2022

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57, inciso II.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:BD1BEC07

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da

Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00018/2022 - 21.01.22 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 250.974,97.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:8E0A48FE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 2002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 000496 3390.30 99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00019/2022 - 21.01.22 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 272.870,92.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:B5A29D68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2022–CMAS, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos dos cofinanciamentos Federal e Estadual do exercício de 2021 para o exercício de 2022 – CMAS do município de sapé - pb.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022 de forma remota pelo MEET, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 762/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 1238/2016, de 21 de dezembro de 2016, e,

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de assistência social;

Considerando o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 6, de 13 de março de 2013, que aprova a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas;

Considerando a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO Resolução Conjunta nº 02 de 27 de março de 2020. Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) com a utilização de saldos disponíveis de exercícios anteriores dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS visando o atendimento, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;

Considerando Dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento da Política de Assistência Social com prioridade para o Bloco da Proteção Social Básica, subsidiando os municípios nas ações de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Lei Nº 14.029, de julho de 2020, dispõe sobre a reprogramação de saldo;

Considerando Portaria Nº 684 de 25 de outubro de 2021. Dispõe sobre a operacionalização da transposição e da reprogramação de saldos financeiros de que trata a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, referente aos saldos dos repasses de cofinanciamento em âmbito Federal e Estadual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se
Sala do Meet, em 26 de janeiro de 2022.

Flaviane Xavier de A. Cabral

Presidente do CMAS

Gestão 2021-2023

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:E758EOA6

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 002/2022–CMAS, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação com ressalva da Prestação Contas do cofinanciamento Estadual 2020, CMAS do município de Sapé - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2022 de forma remota pelo MEET, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 762/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 1238/2016, de 21 de dezembro de 2016, e,

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as ações continuadas de assistência social;

Considerando o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 6, de 13 de março de 2013, que aprova a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas;

Considerando a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO Resolução Conjunta nº 02 de 27 de março de 2020. Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) com a utilização de saldos disponíveis de exercícios anteriores dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS visando o atendimento, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;

Considerando Resolução Nº 02 DE 16 DE ABRIL DE 2021. Dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento da Política de Assistência Social com prioridade para o Bloco da Proteção Social Básica, subsidiando os municípios nas ações de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo corona- vírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Resolução CIB Nº08/ de 03 de dezembro de 2021 e Ofício Circular Nº145/2021 – GS/SEDH;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova com ressalva da Prestação Contas do cofinanciamento Estadual 2020, apresentada pela Gestão em plenária realizada de forma remota no dia 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A ressalva apontada refere-se sobre a utilização INDEVIDA do recurso do Bloco de Proteção Social Especial, conforme apresentação de nota fiscal Nº 64948 que corresponde a aquisição de Notebook direcionando para o CREAS. Os recursos que trata do cofinanciamento Estadual não podem ser aplicados com despesas de capital/investimento/material permanente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se.

Sala do Meet, em 26 de janeiro de 2022.

Flaviane Xavier de A. Cabral
Presidente do CMAS
Gestão 2021-2023

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6FAB9AE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00015/2022 - 20.01.22 - FS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 16.400,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:30A45599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 16.400,00.
Soledade - PB, 20 de Janeiro de 2022
GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:48A87747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2022, para o dia 21 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.
Soledade - PB, 28 de Janeiro de 2022
DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:7DE4E0D5

GABINETE DO PREFEITO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei

Orgânica do Município de Soledade, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Soledade, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o vencimento básico para o valor de **R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, de forma a garantir a equiparação com o salário-mínimo nacional fixado pelo Medida Provisória nº. 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Em virtude do disposto *nocaput*, o valor do salário-mínimo/diário corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor do salário-mínimo/horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º As despesas derivadas da execução da presente medida correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2001).

Art. 3º Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:E2FDAB1D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2022**

PORTARIA Nº. 001/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, alínea d do art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **2 (Duas) diárias**.

NOME (A): ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ				
CARGO: VEREADORA/PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL				
HORÁRIO DE SAÍDA: 02h00min – 27/01/2022				
TIPO DE TRANSPORTE: VEÍCULO PRÓPRIO				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Uma Reunião com o Deputado Wellington Roberto acerca e uma emenda parlamentar para a construção da Câmara Municipal de Uiraúna.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE: PRESIDENTE				
QUNT.	DESTINO	DATA	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL
Duas diárias	João Pessoa/PB	27 e 28 de janeiro de 2022.	R\$ 332,00	R\$ 664,00

Importa a quantia de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro).

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2022.

RIKELME SILVA

Secretário Executivo

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:B8E55CC6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0032/2021**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS

Vencedores:

- Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda com o valor de R\$ 5.769,99 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), vencendo nos seguintes itens: 18, 23;

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o valor de R\$ 14.158,00 (Quatorze Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 4;

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor de R\$ 5.110,70 (Cinco Mil, Cento e Dez Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 12, 14, 16;

- HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 4.190,00 (Quatro Mil e Cento e Noventa Reais), vencendo no item: 3;

- HOSPITALAB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI com o valor de R\$ 6.897,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 11, 17, 19;

- M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP com o valor de R\$ 1.149,00 (Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais), vencendo no item: 20;

- Medic Produtos para Saúde Eireli com o valor de R\$ 12.146,00 (Doze Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 6, 7, 10, 13, 15, 21, 22, 26, 29;

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME com o valor de R\$ 10.465,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 8, 9, 25, 27, 30, 31;

- PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA com o valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), vencendo no item: 5;

- WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com o valor de R\$ 1.188,00 (Um Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais), vencendo nos seguintes itens: 24, 28;

Perfazendo o Valor Global de 61.403,69 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO 28/01/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0032/2021

Nº. CONTRATO 00014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS

Valor: R\$ 5.769,99 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022

Vigência: 28/01/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0032/2021

Nº. CONTRATO 00015/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 14.158,00 (Quatorze Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional
 EXTRATO DE CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Veirópolis
 PREGÃO 0032/2021
 Nº. CONTRATO 00016/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis
 Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 5.110,70 (Cinco Mil, Cento e Dez Reais e Setenta Centavos)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Veirópolis
 PREGÃO 0032/2021

Nº. CONTRATO 00017/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis
 Contratado: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 4.190,00 (Quatro Mil e Cento e Noventa Reais)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Veirópolis
 PREGÃO 0032/2021

Nº. CONTRATO 00018/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis
 Contratado: HOSPITALAB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 6.897,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Veirópolis
 PREGÃO 0032/2021

Nº. CONTRATO 00019/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis
 Contratado: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 1.149,00 (Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional
 EXTRATO DE CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Veirópolis

PREGÃO 0032/2021
 Nº. CONTRATO 00020/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis
 Contratado: Medic Produtos para Saúde Eireli
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 12.146,00 (Doze Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Veirópolis
 PREGÃO 0032/2021
 Nº. CONTRATO 00021/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis
 Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 10.465,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Veirópolis
 PREGÃO 0032/2021
 Nº. CONTRATO 00022/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis
 Contratado: PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
 Prefeitura Municipal de Veirópolis
 PREGÃO 0032/2021
 Nº. CONTRATO 00023/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis
 Contratado: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, AR CONDICIONADOS DESTINADO A PM DE VIEIRÓPOLIS
 Valor: R\$ 1.188,00 (Um Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais)
 Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022
 Vigência: 28/01/2023
 JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:A175AA56

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 669, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Veirópolis, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a existência da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 que versa sobre o combate à Corrupção;

CONSIDERANDO a Notificação nº 923/4º PJ - Sousa/2021, oriunda da 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, no procedimento de nº 046.2021.004338, DECRETA:

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, disciplinando os procedimentos administrativos destinados à apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Capítulo II DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 2º. A instauração do processo administrativo de responsabilização – PAR, destinado a apurar a responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, caberá:

I – no âmbito da Administração direta, concorrentemente:
a) aos Secretários Municipais, em suas respectivas esferas de atuação;
b) ao servidor responsável pela Unidade de Controle Interno.

II – no âmbito da Administração indireta e fundacional, concorrentemente:
a) à autoridade máxima da entidade em face da qual foi praticado o ato lesivo;
b) ao servidor responsável pela Unidade de Controle Interno.

§ 1º Caso o legitimado para instauração do PAR tenha notícias de supostas irregularidades, mas não possua elementos suficientes para instaurar o processo administrativo de responsabilização, poderá determinar a instauração de sindicância, com caráter de investigação preliminar, sigilosa e não punitiva, a fim de obter maiores informações do suposto ilícito e indícios de sua autoria.

§ 2º Os procedimentos previstos no “caput” deste artigo poderão ter início de ofício ou a partir de representação ou denúncia, formuladas por escrito e contendo a narrativa dos fatos.

§ 3º Os agentes públicos, os órgãos e entidades municipais têm o dever de comunicar à Unidade de Controle Interno, por escrito, a prática de qualquer ato ilícito previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§ 4º Compete à autoridade instauradora, além da instauração, o julgamento do processo administrativo previsto no “caput” deste artigo.

§ 5º A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP, informando o nome da autoridade instauradora, os nomes dos integrantes da comissão processante, o nome empresarial, a firma, a razão social ou a denominação da pessoa jurídica, conforme o caso, o número de inscrição da pessoa jurídica ou entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e a informação de que o processo visa apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.

§6º Quando a instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa tiver origem na celebração de acordo de leniência, tal informação constará na portaria a que se refere o parágrafo anterior, observado o §6º do artigo 16 da Lei 12.846/2013.

§7º No prazo de 05 (cinco) dias contados da instauração da sindicância ou da publicação da portaria a que se refere o §5º, a autoridade instauradora dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado da instauração do procedimento.

Art. 3º. O processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica será conduzido por comissão processante composta

por, no mínimo, 2 (dois) servidores estáveis, designados pela autoridade instauradora.

Parágrafo único. A autoridade instauradora poderá requisitar servidores estáveis de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal para integrar a comissão processante.

Art. 4º. A pedido da comissão processante, quando houver indícios de fraude ou graves irregularidades que recomendem a medida, risco de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, motivo grave que coloque em risco o interesse público, a autoridade instauradora poderá, cautelarmente, suspender os efeitos do ato ou processo relacionado ao objeto da investigação.

Parágrafo único. Da decisão cautelar de que trata o “caput” deste artigo caberá pedido de reconsideração a ser encaminhado à própria autoridade instauradora, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 5º. A comissão processante deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatório sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.

Parágrafo único. O prazo previsto no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado, sucessivamente, de ofício ou por solicitação da comissão processante, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, que considerará, entre outros motivos, o prazo decorrido para a solicitação de informações ou providências a outros órgãos ou entidades públicas, a complexidade da causa e demais características do caso concreto.

Art. 6º. No processo administrativo para apuração de responsabilidade será concedido à pessoa jurídica o prazo de 30 (trinta) dias, contados da citação, para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que eventualmente pretenda produzir.

§ 1º Do mandado de citação constará:

I - a informação da instauração de processo administrativo de responsabilização de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 2013, com seu respectivo número;

II - o nome da autoridade instauradora, bem como dos membros que integram a comissão processante;

III - o local e horário em que poderá ser obtida a vista e a cópia do processo;

IV - o local e o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da defesa escrita sobre os fatos descritos no processo, bem como para a especificação das provas que se pretenda produzir;

V - informação da continuidade do processo administrativo de responsabilização independentemente do seu comparecimento;

VI - a descrição sucinta da infração imputada.

§ 2º A citação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

§ 3º Estando a pessoa jurídica estabelecida em local incerto e não sabido ou inacessível ou, ainda, sendo infrutífera a citação por via postal, a citação será realizada por publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP, iniciando-se a contagem do prazo previsto no “caput” deste artigo a partir da publicação.

§ 4º A pessoa jurídica poderá ser citada no domicílio de seu representante legal.

§ 5º As sociedades sem personalidade jurídica serão intimadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífera, o disposto no §3º deste artigo.

Art. 7º. Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas, a comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto, para a produção das provas deferidas.

Parágrafo único. Sendo o requerimento de produção de provas indeferido pela comissão processante, por julgá-las impertinentes, protelatórias ou desnecessárias, a pessoa jurídica poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 8º. Tendo sido requerida a produção de prova testemunhal, incumbirá à pessoa jurídica juntar o rol das testemunhas no prazo de

defesa e apresentá-las em audiência, independentemente de intimação e sob pena de preclusão.

§1º Primeiramente serão ouvidas as testemunhas da comissão e, após, as da pessoa jurídica.

§2º Verificando que a presença do representante da pessoa jurídica poderá influir no ânimo da testemunha, de modo a prejudicar a verdade do depoimento, o presidente da comissão processante providenciará a sua retirada do recinto, prosseguindo na inquirição com a presença de seu defensor, fazendo o registro do ocorrido no termo de audiência.

§ 3º O presidente da comissão processante inquirirá a testemunha, podendo os comissários requerer que se formule reperguntas, bem como, na sequência, a defesa.

§ 4º O presidente da comissão processante poderá indeferir as reperguntas, mediante justificativa expressa, transcrevendo-as no termo de audiência, se assim for requerido.

§ 5º Se a testemunha ou a pessoa jurídica se recusar a assinar o termo de audiência, o presidente da comissão processante fará o registro do fato no mesmo termo, na presença de duas testemunhas convocadas para tal fim, as quais também o assinarão.

Art. 9º. Caso considere necessária e conveniente à formação de convicção acerca da verdade dos fatos, poderá o presidente da comissão processante determinar, de ofício ou mediante requerimento:

I - a oitiva de testemunhas referidas;

II - a acareação de duas ou mais testemunhas, ou de alguma delas com representante da pessoa jurídica, ou entre representantes das pessoas jurídicas, quando houver divergência essencial entre as declarações.

Art. 10. Decorrido o prazo para a produção de provas pela pessoa jurídica, a comissão processante dará continuidade aos trabalhos de instrução, promovendo as diligências cabíveis, solicitando, quando necessário, informações a outros órgãos e entidades, bem assim, havendo juntada de novos documentos ao processo administrativo, intimará a pessoa jurídica para manifestar-se em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

§1º As intimações serão feitas por meio eletrônico, via postal ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada, cujo prazo será contado a partir da data da cientificação oficial.

§2º Caso não tenha êxito a intimação de que trata o §1º, será feita nova intimação por meio de edital veiculado no sítio eletrônico do órgão ou entidade pública responsável pela apuração do PAR, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da data de publicação do edital.

Art. 11. O relatório da comissão processante, que não vincula a decisão final da autoridade instauradora, deverá descrever os fatos apurados durante a instrução probatória, conter a apreciação dos argumentos apresentados pela defesa, o detalhamento das provas ou sua insuficiência, os argumentos jurídicos que o lastreiam, ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica, bem como, quando for o caso, sobre sua desconsideração.

§ 1º No caso de a pessoa jurídica ter celebrado acordo de leniência, o relatório deverá informar se ele foi cumprido, indicando quais as contribuições para a investigação, e sugerir o percentual de redução da multa.

§ 2º Verificada a prática de irregularidades por parte de agente público municipal, deverá essa circunstância constar do relatório final, com posterior comunicação ao agente público responsável pela apuração do fato, a fim de subsidiar processo administrativo disciplinar.

§ 3º Concluindo a comissão processante pela responsabilização da pessoa jurídica, o relatório deverá sugerir as sanções a serem aplicadas e o seu quantum conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 12. Após o relatório da comissão processante referido no artigo 11 deste decreto, será aberto prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de alegações finais, sob pena de preclusão.

Art. 13. Transcorrido o prazo do artigo 12 o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, para que seja promovida, no prazo de 10 (dez) dias, a manifestação jurídica a que se refere o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 14. Depois da manifestação da Procuradoria-Geral do Município, o processo administrativo será remetido à autoridade instauradora, para julgamento.

Art. 15. A decisão da autoridade instauradora, devidamente motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, será proferida no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento do processo administrativo, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no artigo 25 deste Decreto, a autoridade instauradora elaborará extrato da decisão condenatória, contendo, entre outros elementos, a razão social da pessoa jurídica, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, o(s) nome(s) fantasia por ela utilizados, o resumo dos atos ilícitos, explicitando tratar-se de condenação pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, com a transcrição dos dispositivos legais que lhe deram causa.

Capítulo III DO RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 16. Da publicação, no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP, da decisão administrativa de que trata o “caput” do artigo 15 deste Decreto, caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, o qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em até 10 (dez) dias ao Prefeito;

§ 2º O recurso terá efeito suspensivo e deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.

§ 3º Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.

Capítulo IV DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 17. Na hipótese de a comissão processante constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, dará ciência à pessoa jurídica e citará os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º A citação dos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no artigo 6º deste Decreto, informar sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também, resumidamente, os elementos que embasam a possibilidade de sua desconsideração.

§ 2º Os administradores e sócios com poderes de administração terão os mesmos prazos para a apresentação da defesa escrita, alegações finais e outros previstos para a pessoa jurídica.

§ 3º A decisão sobre a desconsideração da pessoa jurídica caberá à autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o “caput” do artigo 15 deste decreto.

§ 4º Os administradores e sócios com poderes de administração poderão interpor recurso da decisão que declarar a desconsideração da pessoa jurídica, observado o disposto no artigo 16 deste Decreto.

Capítulo V

DA SIMULAÇÃO OU FRAUDE NA FUSÃO OU INCORPORAÇÃO

Art. 18. Para os fins do disposto no § 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, havendo indícios de simulação ou fraude, a comissão processante examinará a questão, dando oportunidade para o exercício do direito à ampla defesa e contraditório na apuração de sua ocorrência.

§ 1º Havendo indícios de simulação ou fraude, o relatório da comissão processante será conclusivo sobre sua ocorrência.

§ 2º A decisão quanto à simulação e fraude será proferida pela autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o “caput” do artigo 15 deste Decreto.

Capítulo VI DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 19. O cálculo da multa do inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, se inicia com a soma dos valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:

I - um por cento a dois e meio por cento havendo continuidade dos atos lesivos no tempo;

II - um por cento a dois e meio por cento para tolerância ou ciência de pessoas do corpo diretivo ou gerencial da pessoa jurídica;

III - um por cento a quatro por cento no caso de interrupção no fornecimento de serviço público ou na execução de obra contratada;

IV - um por cento para a situação econômica do infrator com base na apresentação de índice de Solvência Geral - SG e de Liquidez Geral - LG superiores a um e de lucro líquido no último exercício anterior ao da ocorrência do ato lesivo;

V - cinco por cento no caso de reincidência, assim definida a ocorrência de nova infração, idêntica ou não à anterior, tipificada como ato lesivo pelo artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, em menos de cinco anos, contados da publicação do julgamento da infração anterior; e

VI - no caso de os contratos mantidos ou pretendidos com o órgão ou entidade lesado, serão considerados, na data da prática do ato lesivo, os seguintes percentuais:

a) um por cento em contratos acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) dois por cento em contratos acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

c) três por cento em contratos acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

d) quatro por cento em contratos acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e

e) cinco por cento em contratos acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Único. Não sendo possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), levados em consideração na fixação da sanção os elementos do artigo 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 20. Do resultado da soma dos fatores do artigo 19 serão subtraídos os valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:

I – um por cento no caso de não consumação da infração;

II – um e meio por cento no caso de comprovação de ressarcimento pela pessoa jurídica dos danos a que tenha dado causa;

III – um por cento a um e meio por cento para o grau de colaboração da pessoa jurídica com a investigação ou a apuração do ato lesivo, independentemente do acordo de leniência;

IV – dois por cento no caso de comunicação espontânea pela pessoa jurídica antes da instauração do PAR acerca da ocorrência do ato lesivo; e

V – um por cento a quatro por cento para comprovação de a pessoa jurídica possuir e aplicar um programa de integridade, conforme os parâmetros estabelecidos neste Decreto.

Art. 21. Caso o percentual final calculado para a multa supere ou fique abaixo dos limites estabelecidos no inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, a mesma será fixada no limite legal.

§ 1º A multa nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

§ 2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

§ 3º Para fins do cálculo do valor de que trata o § 2º, serão deduzidos custos e despesas legítimos comprovadamente executados ou que seriam devidos ou despendidos caso o ato lesivo não tivesse ocorrido.

§ 4º A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação de reparação integral do dano.

Art. 22. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias e o inadimplemento acarretará a sua inscrição na Dívida Ativa do Município.

§ 1º No caso de desconsideração da pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão figurar ao lado dela, como devedores, no título da Dívida Ativa.

§ 2º A comissão processante decidirá fundamentadamente sobre a impossibilidade da utilização do faturamento bruto da empresa a que se refere o § 4º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 23. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração ao PAR, os percentuais dos fatores indicados nos artigos 19 e 20 deste decreto incidirão:

I - sobre o valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, excluídos os tributos, no ano em que ocorreu o ato lesivo, no caso de a pessoa jurídica não ter tido faturamento no ano anterior ao da instauração ao PAR;

II - sobre o montante total de recursos recebidos pela pessoa jurídica sem fins lucrativos no ano em que ocorreu o ato lesivo; ou

III - nas demais hipóteses, sobre o faturamento anual estimável da pessoa jurídica, levando em consideração quaisquer informações sobre a sua situação econômica ou o estado de seus negócios, tais como patrimônio, capital social, número de empregados, contratos, dentre outras.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, o valor da multa será limitado entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 24. Com a assinatura do acordo de leniência, a multa aplicável será reduzida conforme a fração nele pactuada, observado o limite previsto no §2º do artigo 16 da Lei nº 12.846, de 2013.

§ 1º O valor da multa previsto no caput poderá ser inferior ao limite mínimo previsto no artigo 6º da Lei nº 12.846, de 2013.

§ 2º No caso de a autoridade signatária declarar o descumprimento do acordo de leniência por falta imputável à pessoa jurídica colaboradora, o valor integral encontrado antes da redução de que trata o caput será cobrado, descontando-se as frações da multa eventualmente já pagas.

Art. 25. O extrato da decisão condenatória previsto no parágrafo único do artigo 15 deste Decreto será publicado às expensas da pessoa jurídica, cumulativamente, nos seguintes meios:

I - no sítio eletrônico da pessoa jurídica, caso exista, devendo ser acessível na página inicial pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias;

II - em jornal de grande circulação no âmbito municipal ou regional;

III - em edital a ser afixado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade da pessoa jurídica, de modo visível ao público.

Parágrafo único. O extrato da decisão condenatória também será publicado no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

Capítulo VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 26. Os parâmetros de avaliação de mecanismos e procedimentos previstos no artigo 7º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.846, de 2013,

serão, no que couber, aqueles estabelecidos no regulamento do Poder Executivo Federal, nos arts. 41 e 42 do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Capítulo VIII DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 27. Cabe à autoridade instauradora a celebração de acordo de leniência, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Art. 28. A proposta do acordo de leniência será sigilosa, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e autuada em autos apartados.

Parágrafo único: A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

Art. 29. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada na fase de negociação, da qual não se fará qualquer divulgação, nos termos do § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 30. A apresentação da proposta de acordo de leniência poderá ser realizada na forma escrita ou oral e deverá conter a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e incluirá ainda, no mínimo, a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber, o resumo da prática supostamente ilícita e a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§ 1º No caso de apresentação da proposta de acordo de leniência na forma oral, deverá ser solicitada reunião com a autoridade instauradora e com o servidor responsável pela Unidade de Controle Interno, quando este não tiver instaurado o PAR, bem como com membro da Procuradoria-Geral do Município, da qual será lavrado termo em duas vias assinadas pelos presentes, sendo uma entregue à proponente.

§ 2º Se apresentada por escrito, deverá a proposta de acordo de leniência ser protocolada junto à Administração Pública Municipal, em envelope lacrado endereçado à autoridade instauradora e identificado com os dizeres “Proposta de Acordo de Leniência nos termos da Lei Federal nº 12.846/13” e “Confidencial”.

§ 3º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência, haverá registro dos temas tratados, em duas vias, assinado pelos presentes, o qual será mantido em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 31. A fase de negociação do acordo de leniência, que será confidencial, pode durar até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis motivadamente, contados da apresentação da proposta.

Art. 32. Do instrumento do acordo de leniência constará obrigatoriamente:

I - a descrição da prática denunciada, incluindo a identificação dos participantes que a pessoa jurídica tenha conhecimento e o relato de suas respectivas participações no suposto ilícito, com a individualização das condutas;

II - a confissão da participação da pessoa jurídica no suposto ilícito, com a individualização de sua conduta, e a declaração no sentido de ter cessado completamente o seu envolvimento, antes ou a partir da data de propositura do acordo;

III - a lista com os documentos fornecidos ou que a pessoa jurídica se obriga a fornecer com o intuito de demonstrar a existência da prática denunciada, com o prazo para a sua disponibilização;

Art. 33. Caso a pessoa jurídica que tenha celebrado acordo de leniência forneça provas falsas, omita ou destrua provas ou, de qualquer modo, comporte-se de maneira contrária à boa-fé e inconsistente com o requisito de cooperação plena e permanente, a autoridade instauradora fará constar o ocorrido dos autos do processo, cuidará para que ela não desfrute dos benefícios previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e comunicará o fato ao Ministério Público e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

Art. 34. Na hipótese do acordo de leniência não ser firmado, eventuais documentos entregues serão devolvidos para a proponente, sendo vedado seu uso para fins de responsabilização, salvo quando deles já se tinha conhecimento antes da proposta de acordo de leniência ou se pudesse obtê-los por meios ordinários.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Caberá ao responsável pela Unidade de Controle Interno e, na ausência deste, a Procuradoria Jurídico do Município, informar e manter atualizados no Cadastro Estadual e Nacional de Empresas Punidas os dados relativos às sanções aplicadas, observado o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e a legislação pertinente.

Art. 36. Aplica-se, no que não confrontar com as normas e finalidades previstas na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e neste Decreto, o disposto na Lei nº 9.784, de 1999, que disciplina o processo administrativo na Administração Pública Federal, e é aplicada subsidiariamente no âmbito do Município.

Art. 37. A Unidade de Controle Interno poderá solicitar à Procuradoria-Geral do Município ou ao Ministério Público que adotem as providências previstas no § 4º do artigo 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Parágrafo único. A autoridade instauradora poderá recomendar à Procuradoria-Geral do Município ou ao Ministério Público que sejam promovidas as medidas previstas nos incisos I a IV do artigo 19 da Lei nº 12.846, de 2013.

Art. 38. Os pedidos de reconsideração não serão passíveis de renovação, não terão efeito suspensivo e deverão ser apreciados no prazo de cinco dias.

Art. 39. As informações publicadas no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP, por força deste Decreto, serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

Art. 40. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTÉLES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:407EF50E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	53.152.922,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.152.922,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.883.214,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.211.316,75	2,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.189.175,35	6,03
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.029.716,58	5,73
Limite de Alerta (parágrafo II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.870.257,82	5,43
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	

FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FAD1181A

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021										
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR (NÃO)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 25 de janeiro de 2022 as 12:16:33

VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME
CRC PB 000913/O-3

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021										
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR (NÃO)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					

FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E8FEE7BC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.081.290,28	472.058,32	1.017.261,47	0,00	1.591.970,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	3.081.290,28	472.058,32	1.017.261,47	0,00	1.591.970,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.087.222,09	514.316,08	1.495.577,39	0,00	(49.640,13)	1.126.968,75	0,00	0,00	1.126.968,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(155.162,31)	160.492,76	27.792,15	0,00	226.636,89	(570.084,11)	0,00	0,00	(570.084,11)
Transferências do FUNDEB	814.552,77	1.961,20	800,00	0,00	(250.237,20)	1.062.028,77	0,00	0,00	1.062.028,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	245.151,41	7.581,47	4.016,86	0,00	0,00	233.553,08	0,00	0,00	233.553,08
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.986.265,37)	253.923,12	813.818,31	0,00	(645.940,66)	(3.408.066,14)	0,00	0,00	(3.408.066,14)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.096.067,10	86.052,55	632.122,84	0,00	605.208,75	3.772.682,96	0,00	0,00	3.772.682,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	71.502,01	4.304,98	17.027,23	0,00	14.692,09	35.477,71	0,00	0,00	35.477,71
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.376,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376,48	0,00	0,00	1.376,48
TOTAL (III) = (I + II)	6.168.512,37	986.374,40	2.512.838,86	0,00	1.542.330,36	1.126.968,75	0,00	0,00	1.126.968,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 16:12:45

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRAR BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E9AACD00

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.670.275,65	35.190.436,32	35.032.978,63	34.507.781,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.877.203,36	34.679.538,23	34.568.924,75	34.436.532,62
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	33.943.085,44	33.762.841,77	33.669.940,09	33.608.033,84
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	33.209.239,80	33.028.996,13	32.936.094,45	32.874.188,20
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	733.845,64	733.845,64	733.845,64	733.845,64
Demais Dívidas Contratuais	934.117,92	916.696,46	898.984,66	828.498,78
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	793.072,29	510.898,09	464.053,88	71.248,99
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.931.681,04	3.937.835,30	3.092.005,98	2.137.176,65
Disponibilidade de Caixa	1.761.031,73	3.777.352,38	2.929.788,38	2.137.176,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.916.811,22	5.399.368,98	5.333.309,76	5.627.941,69
(-) Restos a Pagar Processados	3.155.779,49	1.622.016,60	2.403.521,38	3.490.765,04
Demais Haveres Financeiros	170.649,31	160.482,92	162.217,60	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	33.738.594,61	31.252.601,02	31.940.972,65	32.370.604,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.485.514,36	15.632.045,90	33.139.399,43	53.152.922,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.485.514,36	15.632.045,90	33.139.399,43	53.152.922,52
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	65,47	225,12	105,71	64,92
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	61,92	199,93	96,38	60,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	65.382.617,23	18.758.455,08	39.767.279,32	63.783.507,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	58.844.355,51	16.882.609,57	35.790.551,39	57.405.156,32
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.410.276,01	1.392.517,37	1.425.553,08	1.542.330,36
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	40,86	0,40	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 16:10:44				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CCD64F24

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.485.514,36	15.632.045,90	33.139.399,43	53.152.922,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	54.485.514,36	15.632.045,90	33.139.399,43	53.152.922,52
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	65.382.617,23	18.758.455,08	39.767.279,32	63.783.507,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	58.844.355,51	16.882.609,57	35.790.551,39	57.405.156,32
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 16:08:54				

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:74151112

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			53.152.922,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			53.152.922,52
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			8.504.467,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%			7.654.020,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.720.704,58
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 16:11:00			

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:837D00BB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			
			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida			53.152.922,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			53.152.922,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			52.883.214,52
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		31.718.316,15	59,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		28.702.578,16	54,28
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		27.267.449,25	51,56
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		25.832.320,34	48,85
DÍVIDA CONSOLIDADA		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida		31.252.601,02	31.940.972,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.758.455,08	39.767.279,32
GARANTIAS DE VALORES		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		63.834.184,91	61.887.685,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		8.504.467,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.720.704,58	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total		0,00	1.126.968,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 16:16:45

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:821BFBF1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.087.288,00	61.603.691,60	12.362.804,21	20,07	54.366.470,11	88,25	7.237.221,49
Receitas Correntes	47.305.743,00	56.822.146,60	12.162.804,21	21,41	53.152.922,52	93,54	3.669.224,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.270.145,00	1.976.127,14	347.338,00	17,58	1.955.999,20	98,98	20.127,94
Impostos	1.191.348,00	1.897.330,14	342.040,15	18,03	1.897.330,14	100,00	0,00
Taxas	78.297,00	78.297,00	5.297,85	6,77	58.669,06	74,93	19.627,94
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Contribuições	1.236.268,00	1.236.268,00	172.886,24	13,98	525.488,36	42,51	710.779,64
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.236.268,00	1.236.268,00	172.886,24	13,98	525.488,36	42,51	710.779,64
Receita Patrimonial	130.880,00	190.770,91	93.920,33	49,23	188.770,91	98,95	2.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	129.380,00	189.270,91	93.920,33	49,62	188.770,91	99,74	500,00
Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita de Serviços	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	52.087.288,00	54.169.429,90	11.928.762,08	53.822.863,22	100,00	346.566,68	11.928.762,48	53.822.863,22	100,00	346.566,68	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 12:31:21

VERTICE CONTABILIDADE

Pública E Empresarial LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5AEFOC37

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NOME DO RELATORIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NOME DO RELATORIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 12:33:51

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:46AA9578

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	249.380,00			178.776,06		70.603,94	
Receita de Alienação de Bens Móveis	120.000,00			0,00		120.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	129.380,00			178.776,06		(49.396,06)	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (I b) - (II f + II g)		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	0,00			178.776,06		178.776,06	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 12:33:52

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DF2883E7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	104.434,00	144.830,12	144.830,12	100,00
IPTU	104.434,00	144.830,12	144.830,12	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.314,00	100.710,52	100.710,52	100,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %								76,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %								20,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %								2,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	957.224,00	394.458,95	394.458,95	200,00	394.458,95	200,00	0,00	
22.1-Creche	957.224,00	394.458,95	394.458,95	200,00	394.458,95	200,00	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	732.000,00	376.599,06	376.599,06	100,00	376.599,06	100,00	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	225.224,00	17.859,89	17.859,89	100,00	17.859,89	100,00	0,00	
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.340.464,00	13.940.140,06	13.874.140,06	199,42	13.874.140,06	199,42	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.063.841,00	11.320.938,77	11.254.938,77	99,42	11.254.938,77	99,42	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.340.464,00	13.940.140,06	13.874.140,06	199,42	13.874.140,06	199,42	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.276.623,00	2.619.201,29	2.619.201,29	100,00	2.619.201,29	100,00	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.297.688,00	14.334.599,01	14.268.599,01	99,54	14.268.599,01	99,54	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								5.427.298,33
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								1.133.438,19
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)								0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]								6.560.736,52
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]								7.707.862,49
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]								25,55
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	301.450,00	124.788,06	124.788,06	100,00	124.788,06	100,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.592.393,00	2.966.050,54	2.966.050,54	100,00	2.966.050,54	100,00	0,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.893.843,00	3.090.838,60	3.090.838,60	100,00	3.090.838,60	100,00	0,00	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	19.191.531,00	17.425.437,61	17.359.437,61	99,62	17.359.437,61	99,62	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							1.960,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							1.960,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020							98.284,72	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							12.047.819,80	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							11.943.240,35	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO							11.700.632,79	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR							242.607,56	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							0,00	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							202.864,17	0,00
50-(+) AJUSTES							0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES							0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							0,00	0,00
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							0,00	0,00

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.509.528,02	53.152.922,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.270.145,00	1.955.999,20
IRRF	565.750,00	1.083.447,22
IPTU	104.434,00	144.830,12
ITBI	80.314,00	100.710,52
ISS	440.850,00	568.342,28
Outras Receitas Tributárias	78.797,00	58.669,06
Contribuições	1.236.268,00	525.488,36
Receita Patrimonial	140.874,85	188.770,91
Aplicações Financeiras (II)	129.380,00	178.776,06
Outras Receitas Patrimoniais	11.494,85	9.994,85
Transferências Correntes	46.605.740,17	49.105.499,97
Cota-Parte do FPM	16.920.000,00	17.977.722,40
Cota-Parte do ITR	3.064,00	2.628,27
Transferências da LC 87/1996	1.200,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.288.000,00	2.730.447,14
Cota-Parte do IPVA	357.976,00	415.727,48
Transferências da LC 61/1989	1.032,00	1.957,63
Transferências do FUNDEB	12.729.841,00	12.047.819,80
Outras Transferências Correntes	14.304.627,17	15.929.197,25
Demais Receitas Correntes	256.500,00	1.377.164,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	256.500,00	1.377.164,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.380.148,02	52.974.146,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.295.000,00	1.213.547,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.175.000,00	1.213.547,59
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.175.000,00	1.213.547,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.295.000,00	1.213.547,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.675.148,02	54.187.694,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.318.918,66	51.289.154,67	51.289.154,67	48.831.022,78	1.738.753,13	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.943.797,50	32.929.632,90	32.929.632,90	32.585.844,11	1.010.366,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.375.121,16	18.359.521,77	18.359.521,77	16.245.178,67	728.386,23	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.375.121,16	18.359.521,77	18.359.521,77	16.245.178,67	728.386,23	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.318.918,66	51.289.154,67	51.289.154,67	48.831.022,78	1.738.753,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.560.053,14	2.533.708,55	2.533.708,55	2.479.001,58	430.651,96	0,00	0,00
Investimentos	2.117.662,40	2.093.037,81	2.093.037,81	2.038.330,84	430.651,96	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	442.390,74	440.670,74	440.670,74	440.670,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.117.662,40	2.093.037,81	2.093.037,81	2.038.330,84	430.651,96	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	946.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.382.695,06	53.382.192,48	53.382.192,48	50.869.353,62	2.169.405,09	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.148.935,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							300.000,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.148.935,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.670.275,65	34.507.781,61
DEDUÇÕES (II)	1.931.681,04	2.137.176,65
Disponibilidade de Caixa	1.761.031,73	2.137.176,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.916.811,22	5.627.941,69
(-) Restos a Pagar Processados	3.155.779,49	3.490.765,04
Demais Haveres Financeiros	170.649,31	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	33.738.594,61	32.370.604,96

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.367.989,65
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(334.985,55)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.702.975,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.702.975,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 12:33:17	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BD41E37C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RRFO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	49.509.528,02	53.152.922,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.270.145,00	1.955.999,20
IRRF	565.750,00	1.083.447,22
IPTU	104.434,00	144.830,12
ITBI	80.314,00	100.710,52
ISS	440.850,00	568.342,28
Outras Receitas Tributárias	78.797,00	58.669,06
Contribuições	1.236.268,00	525.488,36
Receita Patrimonial	140.874,85	188.770,91
Aplicações Financeiras (II)	129.380,00	178.776,06
Outras Receitas Patrimoniais	11.494,85	9.994,85
Transferências Correntes	46.605.740,17	49.105.499,97
Cota-Parte do FPM	16.920.000,00	17.977.722,40
Cota-Parte do ITR	3.064,00	2.628,27
Transferências da LC 87/1996	1.200,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.288.000,00	2.730.447,14
Cota-Parte do IPVA	357.976,00	415.727,48
Transferências da LC 61/1989	1.032,00	1.957,63
Transferências do FUNDEB	12.729.841,00	12.047.819,80
Outras Transferências Correntes	14.304.627,17	15.929.197,25
Demais Receitas Correntes	256.500,00	1.377.164,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	256.500,00	1.377.164,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.380.148,02	52.974.146,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.295.000,00	1.213.547,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.175.000,00	1.213.547,59
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.175.000,00	1.213.547,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.295.000,00	1.213.547,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.675.148,02	54.187.694,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.318.918,66	51.289.154,67	51.289.154,67	48.831.022,78	1.738.753,13	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	32.943.797,50	32.929.632,90	32.929.632,90	32.585.844,11	1.010.366,90	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.375.121,16	18.359.521,77	18.359.521,77	16.245.178,67	728.386,23	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.375.121,16	18.359.521,77	18.359.521,77	16.245.178,67	728.386,23	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.318.918,66	51.289.154,67	51.289.154,67	48.831.022,78	1.738.753,13	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.560.053,14	2.533.708,55	2.533.708,55	2.479.001,58	430.651,96	0,00	0,00	
Investimentos	2.117.662,40	2.093.037,81	2.093.037,81	2.038.330,84	430.651,96	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	442.390,74	440.670,74	440.670,74	440.670,74	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.117.662,40	2.093.037,81	2.093.037,81	2.038.330,84	430.651,96	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	946.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.382.695,06	53.382.192,48	53.382.192,48	50.869.353,62	2.169.405,09	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.148.935,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							300.000,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.148.935,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.670.275,65	34.507.781,61
DEDUÇÕES (II)	1.931.681,04	2.137.176,65
Disponibilidade de Caixa	1.761.031,73	2.137.176,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.916.811,22	5.627.941,69
(-) Restos a Pagar Processados	3.155.779,49	3.490.765,04
Demais Haveres Financeiros	170.649,31	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	33.738.594,61	32.370.604,96

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.367.989,65
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIACÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(334.985,55)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.702.975,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.702.975,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 12:33:17

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E6F01571

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.560.053,14	2.533.708,55	26.344,59
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	2.560.053,14	2.533.708,55	26.344,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.560.053,14	2.533.708,55	26.344,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	2.560.053,14	2.533.708,55	26.344,59
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 12:33:49			

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIR MAR BELMIRO DA SILVA
Secretario de Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:94DC97AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 726 / 2022

ACRESCENTA E MODIFICA ARTIGOS E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 426/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 554/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. Os artigos 10, 11 e seu §2º, 12 e seu §2º, caput do art. 19, caput do art. 22, caput do art. 23 e caput do art. 24, da Lei Municipal nº 426/2013, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 10 A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista / PB, fica constituída dos seguintes órgãos:

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Prefeito
2. Procuradoria Geral do Município

II – ÓRGÃO DE NATUREZA INSTRUMENTAL

1. Secretaria de Administração e Finanças

III – ÓRGÃOS DE NATUREZA PROGRAMÁTICA

1. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
2. Secretaria de Transportes e Mobilidade Social
3. Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
4. Secretaria de Educação e Cultura
5. Secretaria de Esporte, Juventude, Turismo e Lazer
6. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
7. Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

8. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Art. 12 - Os órgãos componentes da Estrutura da Administração Municipal, previstos nesta Lei, serão dirigidos por:

- I - As Secretarias, por Secretários
- II - A Procuradoria, pelo Procurador Geral
- III - O Gabinete do Prefeito, pelo Chefe de Gabinete
- IV - As Coordenações, pelos Coordenadores
- V - Os Departamentos, pelos Diretores
- VI - As Assessorias, pelo Assessor
- VII - A Tesouraria, pelo Tesoureiro
- VIII - Os Setores, pelos Chefes de Setores
- IX - As Gerências, pelos Gerentes
- X - As Supervisões, pelos supervisores

(...)

SUBSEÇÃO VII-A
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E INFÂNCIA

Art. 24-A À Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPOMI compete:

- I - Promover, articular, executar e monitorar políticas públicas para as mulheres e Infância no âmbito municipal, considerando toda a sua diversidade: geração, orientação sexual, raça/etnia, localização nos espaços rural e urbano, assim como sua condição de portadora ou não de deficiência.
- II- Planejar, organizar, dirigir e monitorar os planos, programas, projetos e ações que visem à defesa dos direitos das mulheres e da infância, assegurando-lhes a plena participação da vida sócio econômica, política e cultural do município, bem como se articular com setores da sociedade civil e órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de ações e campanhas educativas relacionadas às suas atribuições;
- III- Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher e infância no município;
- IV- Formular políticas de interesse específico das mulheres e da infância de forma articulada com toda a Administração Municipal, assim como em parceria com os Governos Estadual e Federal, da administração direta e indireta;
- V- Aderir ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- VI - Promover ações para viabilizar políticas para promoção de emprego e renda para as mulheres;
- VII- Estabelecer, em conjunto com todas as secretarias municipais, programas de formação e treinamento de servidores e servidoras públicos, visando erradicar as discriminações, em razão do sexo, nas relações profissionais internas e externas, bem como o trabalho infantil;
- VIII- Propor a celebração de convênios nas áreas que dizem respeito a políticas específicas de interesse das mulheres e da infância, acompanhando-os até a sua conclusão;
- IX- Assegurar as políticas públicas direcionadas à superação das desvantagens econômicas, sociais e culturais das mulheres;
- X- Coordenar os equipamentos públicos municipais ligados ao enfrentamento da violência/discriminação contra a mulher, assim como estabelecer parcerias na gestão desses equipamentos vinculados aos governos estadual e federal.
- XI - Proporcionar maiores e melhores condições de inclusão social à mulher;
- XII - Proporcionar condições socioeducativas objetivando à inclusão da mulher no gerenciamento orçamentário familiar;
- XIII - Outras atividades correlatas.

Art. 2º. O Anexo I, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 426/2013, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista / PB, passa a vigorar com as modificações constantes da presente Lei.

Art. 3º. O Anexo II, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 426/2013, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista / PB, passa a vigorar com as modificações constantes da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I - PREFEITO

II - VICE-PREFEITO

1. GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete

Chefe do Setor de Expediente e Protocolo

Assessoria de Comunicação

Assessor de Representação Municipal na Capital do Estado da Paraíba

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procurador

Assessoria Jurídica
Ouvidoria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretário

Tesouraria

Chefe do Setor de Contabilidade e Empenho
Gerente do Departamento de Pessoal e Previdência
Coordenador do Setor de Tributação
Coordenador de Gestão de Contratos e Compras
Diretor do Departamento de Licitação Pública
Diretor do Departamento de Patrimônio
Diretor do Departamento de Planejamento
Diretor do Departamento de Almoxarifado
Diretor do Programa Empreender Municipal

4. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Secretário

Supervisor de Execução de Obras
Diretor do Departamento de Limpeza Pública
Diretor do Departamento de Obras
Diretor do Departamento de Urbanismo
Assessor Técnico Administrativo

5. SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE SOCIAL

Secretário

Gerente do Departamento de Manutenção
Diretor do Departamento de Transportes
Diretor da Divisão de Controle de Frota Municipal

6. SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Secretário

Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde
Diretor do Departamento de Marcações
Diretor do Departamento de Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias
Assessor Técnico Administrativo
Diretor do Departamento de Odontologia
Diretor do Departamento de Saúde Pública
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário

Gerente do Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico
Gerente do Departamento de Atividades de Ensino e Programas Educacionais Educacenso e Saber
Coordenador Municipal do PNAE, Nutrição Escolar e de Gestão de Compras e Serviços
Coordenador de Banda de Música
Diretor do Departamento de Cultura
Diretor do Departamento Técnico
Diretor do Departamento de Atividades de Ensino e Programa Educacional Conviva e Desempenho do IDEB
Diretor do Departamento de Atividades de Ensino e Programas Educacionais das Escolas do Campo
Diretor do Departamento de Ações Pedagógicas e Formação Continuada
Diretor do Departamento de Eventos e Festividades Tradicionais
Assessor Técnico Administrativo

8. SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

Secretário

Diretor do Departamento de Esportes e Lazer
Diretor do Departamento de Turismo
Diretor do Departamento Técnico

9. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretário

Diretor Departamento de Agricultura, Produção e Abastecimento
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos
Diretor da Divisão de Apoio à Agricultura Familiar

10. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário

Supervisor de Gestão dos Programas Federais - Bolsa Família /Cadastro Único
Supervisora do Programa Criança Feliz
Supervisor de Proteção Básica
Supervisor de Proteção Especial

Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social e Serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família – CRAS/PAIF
 Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV
 Diretor de Vigilância Socioassistencial
 Diretor do Departamento de Promoção Social
 Diretor do Departamento de Serviço Social
 Diretor do Bolsa Família
 Diretor do Programa Federal Criança Feliz

11. SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E INFÂNCIA

Secretário

Coordenador de Políticas Públicas Para Mulheres E Infância
 Diretor de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero
 Diretor do Departamento de Programas e Ações Temáticas
 Assessor Técnico Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista / PB, 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

PREFEITO

ANEXO II

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS R\$
09	Secretário	40 horas	CC1	3.000,00
01	Chefe de Gabinete	40 horas	CC1	3.000,00
01	Tesoureiro	40 horas	CC1	3.000,00
01	Procurador Geral do Município	40 horas	CC1	3.000,00
01	Chefe do Setor de Contabilidade e Empenho	40 horas	CC1	3.000,00
01	Assessor Jurídico	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Proteção Básica	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Proteção Especial	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Gestão dos Programas Federais - Bolsa Família /Cadastro Único	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Execução de Obras	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	40 horas	CC2	2.000,00
01	Gerente do Departamento de Pessoal e Previdência	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente do Departamento de Manutenção	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde	40 horas	CC3	1.800,00
02	Gerente do Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente do Departamento de Atividades de Ensino e Programas Educacionais Educacenso e Saber	40 horas	CC3	1.800,00
01	Ouvidor Geral do Município	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador Municipal do PNAE, Nutrição Escolar e de Gestão de Compras e Serviços	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social e Serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família – CRAS/PAIF	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador de Políticas Públicas Para Mulheres E Infância	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador de Gestão de Contratos e Compras	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador de Banda de Música	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Setor de Tributação	40 horas	CC4	1.500,00
04	Assessor Técnico Administrativo	40 horas	CC5	1.220,00
05	Diretor do Programa Federal Criança Feliz	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Programa Empreender Municipal	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor da Divisão de Controle de Frota Municipal	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Bolsa Família	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Marcações	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor de Vigilância Socioassistencial	40 horas	CC5	1.220,00
01	Assessor de Comunicação	40 horas	CC5	1.220,00
01	Assessor de Representação Municipal na Capital do Estado da Paraíba	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Licitação Pública	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Almoxarifado	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Transportes	40 horas	CC5	1.220,00
02	Diretor do Departamento de Saúde Pública	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Odontologia	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Cultura	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Promoção Social	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Patrimônio	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Planejamento	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Limpeza Pública	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Obras	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Urbanismo	40 horas	CC5	1.220,00
02	Diretor do Departamento Técnico	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Atividades de Ensino e Programa Educacional Conviva e Desempenho do IDEB	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Atividades de Ensino e Programas Educacionais das Escolas do Campo	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Ações Pedagógicas e Formação Continuada	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Eventos e Festividades Tradicionais	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Turismo	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Agricultura, Produção e Abastecimento	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor da Divisão de Apoio e Agricultura Familiar	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Serviço Social	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Departamento de Programas e Ações Temáticas	40 horas	CC5	1.220,00

01	Diretor de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero	40 horas	CC5	1.220,00
01	Diretor do Setor de Expediente e Protocolo	40 horas	CC5	1.220,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A88D5FE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POPULAR

FÉRIAS ACUMULADAS 2020/2021
DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POPULAR

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde referente, período de **2020/2021**. Proc. Administrativo 004/2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Cimony Bernardino Galdino	11138	2020/2021	11/01/22 a 10/02/22
Vitória Nascimento Sousa	11215	2020/2021	11/01/22 a 10/02/22
Francisco de Oliveira Martins	01183	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Thiago Chagas de Sousa	10526	2020/2021	01/02/22 a 02/03/22
Maria da Conceição Lacerda Soares	01178	2020/2021	01/03/22 a 30/03/22
Francisco Marcos de Arruda	01173	2020/2021	01/04/22 a 30/04/22
Francisca Maria Agra Lins	01193	2020/2021	15/05/22 a 14/06/22
Rosa Maria de Lima Lacerda	10456	2020/2021	15/06/22 a 14/07/22
Maria Nely Lacerda Galdino	01179	2020/2021	15/07/22 a 14/08/22
Marinalva Rodrigues Soares	10826	2020/2021	18/07/22 a 17/08/22
Gladys Mary Araruna Carvalho	10071	2020/2021	18/07/22 a 17/08/22
Damiana Xavier de Sousa	01181	2020/2021	01/09/22 a 30/09/22

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2022

Francisco de Assis Lucena Clemente
Chefia D. R. H. Município mat. 092/2021
Aldara Cristina Alves Araruna
Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

Francimágnia Feitosa Pinto
Sec. Mun. Adm. e Coordenação
(Interino) Port. 210/2022

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2E643812

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em							
	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
	R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Demonstrativo Consolidado								
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)								
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	No	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.400.096,00	39.550.319,20	5.619.809,43	112,28	33.902.659,95	605,09	5.647.659,25	
RECEITAS CORRENTES	20.400.096,00	34.050.319,20	5.271.765,55	104,88	32.651.121,66	578,46	1.399.197,54	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	410.639,00	1.583.737,36	284.749,00	22,51	1.583.511,36	199,51	226,00	
Impostos	410.300,00	1.560.535,36	283.749,00	18,18	1.560.535,36	100,00	0,00	
Taxas	226,00	23.089,00	1.000,00	4,33	22.976,00	99,51	113,00	
Contribuição de Melhoria	113,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati										
Nota Explicativa:										

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:DBD175BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em				
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05						
R são severino						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Demonstrativo Consolidado						
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)						
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário		Execução da Receita				
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o			
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00			
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00			
Receita Patrimonial		0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			
Receita de Serviços		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)		0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário		Execução da Despesa				
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Financeira Entre Os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Previsão				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRI				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário		Previsão				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário		PREVISÃO ORÇAMENTÁRI				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário		0,00				
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes de Recursos				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00				
Outros Aportes para o RPPS		0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00				
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário		Período de Referência				
		2021	2020			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00			
Execução da Receita						

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da Administracao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

Nota Explicativa:

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F9CA9644

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
-----------------	---------------------

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICIPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado		
JANEIRO A		
DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre /
RECEITAS CORRENTES (I)	34.050.319,20	32.651.121,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.583.737,36	1.583.511,36
IPTU	5.181,90	5.181,90
ISS	129.276,10	129.276,10
ITBI	500,00	500,00
IRRF	1.425.577,36	1.425.577,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.202,00	22.976,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	221.819,11	155.148,67
Aplicações Financeiras (II)	199.198,11	155.148,67
Outras Receitas Patrimoniais	22.621,00	0,00
Transferências Correntes	32.118.438,73	30.904.559,19
Cota-Parte do FPM	9.916.393,00	9.916.393,00
Cota-Parte do ICMS	1.748.144,57	1.748.144,57
Cota-Parte do IPVA	82.511,48	100.655,48
Cota-Parte do ITR	915,00	466,61
Transferências da LC 87/1996	1.518,00	1.880,28
Transferências da LC nº 61/1989	1.229,94	1.252,94
Transferências do FUNDEB	8.329.242,23	8.110.224,10
Outras Transferências Correntes	12.038.484,51	11.025.542,21
Demais Receitas Correntes	126.324,00	7.902,44
Receitas Correntes Restantes	126.324,00	7.902,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	33.851.121,09	32.495.972,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.500.000,00	1.251.538,29
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.500.000,00	1.251.538,29
Convênios	4.400.000,00	551.568,29
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	699.970,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.500.000,00	1.251.538,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	39.351.121,09	33.747.511,28

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.933.385,51	27.744.803,00	27.740.802,80	26.248.979,81	1.517.464,22	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.508.111,50	16.144.877,67	16.144.877,67	15.043.516,28	1.193.928,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.425.274,01	11.599.925,33	11.595.925,13	11.205.463,53	323.535,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	28.933.385,51	27.744.803,00	27.740.802,80	26.248.979,81	1.517.464,22	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.466.433,42	3.031.303,79	3.031.303,79	2.871.143,89	13.000,00	0,00	0,00
Investimentos	2.673.330,42	2.239.201,86	2.239.201,86	2.079.041,96	13.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	792.103,00	792.101,93	792.101,93	792.101,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.674.330,42	2.239.201,86	2.239.201,86	2.079.041,96	13.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	153.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	31.761.576,93	29.984.004,86	29.980.004,66	28.328.021,77	1.530.464,22	0,00	0,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	3.889.025,29
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	717.589,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	155.148,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)		685.727,23
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(1.852.764,00)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.724.885,52	11.884.009,62
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	565.744,93	3.747.011,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.157.749,25	4.526.027,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	12.724.885,52	11.884.009,62

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2021	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		840.875,90
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)		1.631.721,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		(790.846,00)

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2021	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)		(945.994,67)
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA A 2021	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati		
Nota Explicativa:		
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA		
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:		
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa EXERCÍCIO ANTERIOR Até o período de Referência		
4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 2.894,58 2.894,58		
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-lo nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
CONTADOR CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:11C200DD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - LIQUIDAD

Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
Poder Executivo	R são severino	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE	
	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./2021
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.560.535,36	1.560.535,36
1.1- Receita Resultante do IPTU	5.181,90	5.181,90
1.2- Receita Resultante do ITBI	500,00	500,00
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza - ISS	129.276,10	129.276,10
1.4- Receita Resultante do IRRF	1.425.577,36	1.425.577,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.451.840,80	14.451.280,01

2.1- Cota-Parte FPM	12.163.607,95	12.163.607,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.208.170,91	11.208.170,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	955.437,04	955.437,04
2.2- Cota-Parte ICMS	2.185.180,43	2.185.180,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.252,94	252,94
2.4- Cota-Parte ITR	1.144,00	583,21
2.5- Cota-Parte IPVA	100.655,48	100.655,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	16.012.376,16	16.011.815,37
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.699.280,75	2.699.168,59
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2. 6+2.7)	1.303.813,29	1.303.785,25
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
	FUNDEB	Previsão Atualizada
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		Receita Realizada Até o Bim./ 2021
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.348.012,67
6.1.1 - Principal		6.836.900,19
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		6.818.129,75
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		18.770,44
6.2.1 - Principal		1.050.065,75
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		831.047,62
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
6.3.1 - Principal		461.046,73
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		461.046,73
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		0,00
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.118.849,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.118.961,16
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		8.128.994,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Inscritas em Restos a Pagar
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.961.162,45	4.922.209,44	4.922.209,44	4.922.209,44	0,00
10.1 - Educação Infantil	481.116,00	449.200,72	449.200,72	449.200,72	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.480.046,45	4.473.008,72	4.473.008,72	4.473.008,72	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.253.327,76	3.170.258,22	3.170.258,22	3.152.902,97	0,00
11.1 - Educação Infantil	389.909,00	382.923,20	382.923,20	379.773,20	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.863.418,76	2.787.335,02	2.787.335,02	2.773.129,77	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.214.490,21	8.092.467,66	8.092.467,66	8.075.112,41	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	26.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB				
	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.922.209,44	4.922.209,44	4.922.209,44	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	7.675.662,96	7.675.662,96	7.658.307,71	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	416.804,70	416.804,70	416.804,70	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	416.804,70	416.804,70		416.804,700,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	129.100,00	129.100,00	129.100,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções (k)	% Aplicado (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.690.296,18	4.922.209,44	4.922.209,44	60,55
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	230.523,36	416.804,70	416.804,70	90,40
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	69.157,01	129.100,00	129.100,00	28,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares			
	Valor Máximo Permissivo (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	812.899,45	36.526,88	36.526,88	0,45

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permissivo no	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1º Quadrim.	Aplic. até o 1º Quad. - Lim.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado Proc. (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE-Recitas de Impostos-Exceto FUNDEB(Por Área de				
	Despesas Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	858.052,75	764.035,84	764.035,84	687.633,65	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	865.052,75	764.035,84	764.035,84	687.633,65	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)		8.439.698,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		4.118.961,16
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00

31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO	98.595,88
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.222.141,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados		
	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.002.953,84	4.222.141,76	26,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Valores Informados					
	Saldo Inicial (z)	RP (aa)	Liquidados (ab)	RP Pagos (ac)	RP Cancelados (ad)	Saldo Final(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.850.813,06	0,00	557.353,31	98.595,88		1.194.863,87
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	956.239,31	0,00	0,00	0,00		956.239,31
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	894.573,75	0,00	557.353,31	98.595,88		238.624,56
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VA AF)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS ADICIONAIS PARA	
	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	635.491,94	361.366,42
35.1 - Salário-Educação	219.419,42	151.430,34
35.2 - PDDE	11.537,00	4.963,81
35.3 - PNAE	259.761,40	148.857,20
35.4 - PNATE	86.442,91	55.949,86
35.5 - Outras Transferências do FNDE	58.331,21	165,21
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	58.331,21	165,21
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.274,85	143,85
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.132.095,20	7.132.095,20
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	7.773.861,99	7.493.605,47

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim. 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim. 2021 (e)	Pagas Até o Bim. 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.312.836,00	4.463.710,56	4.462.710,56	4.462.706,85	1.000,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.629.836,00	4.463.710,56	4.462.710,56	4.462.706,85	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores				
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim. 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim. 2021 (e)	Pagas Até o Bim. 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.709.378,96	13.320.214,06	13.319.214,06	13.225.452,91	1.000,00
47.1 - Despesas Correntes	8.862.397,00	12.034.602,64	12.033.602,64	11.939.841,89	1.000,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.300.342,00	6.669.611,97	6.669.611,97	6.600.013,48	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.562.055,00	5.364.990,67	5.363.990,67	5.339.828,41	1.000,00
47.2 - Despesas de Capital	1.026.035,00	1.285.611,42	1.285.611,42	1.285.611,02	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Capital	1.026.035,00	1.285.611,42	1.285.611,42	1.285.611,02	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00
48.1 - Caixa	0,00	0,00
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati		
Nota Explicativa:		

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F8EA0711

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Demonstrativo Consolidado JANEIRO/DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Receita Orçamentária	
		PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
			SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Despesa Orçamentária						
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Decorrentes dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR		SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
		2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00		0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati				
Nota Explicativa:				

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: A86E4437

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - VER. 9

Lei de Nº Criada em			
Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE			
Demonstrativo Consolidado		JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Receitas Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
			Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	410.300,00	1.560.535,36	1.560.535,36 100,00%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.262,00	5.181,90	5.181,90 100,00%
IPTU	2.262,00	5.181,90	5.181,90 100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113,00	500,00	500,00 100,00%
ITBI	113,00	500,00	500,00 100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.923,00	129.276,10	129.276,10 100,00%
ISS	84.923,00	129.276,10	129.276,10 100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	323.002,00	1.425.577,36	1.425.577,36 100,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.816.642,00	10.795.274,95	13.497.723,25 125,03%
Cota-Parte FPM	7.251.954,00	8.960.955,96	11.208.170,91 125,08%
Cota-Parte ITR	915,00	915,00	583,21 63,74%
Cota-Parte IPVA	72.576,00	82.511,48	100.655,48 121,99%
Cota-Parte ICMS	1.489.589,00	1.748.144,57	2.185.180,43 125,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	90,00	1.229,94	1.252,94 101,87%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.518,00	1.518,00	1.880,28 123,87%
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	1.518,00	1.518,00	1.880,28 123,87%
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.226.942,00	12.355.810,31	15.058.258,61 121,87%

Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)									
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.341.423,00	3.027.839,48	2.990.161,07	98,76%	2.990.161,07	98,76%	2.699.496,53	89,16%	0,00

Despesas Correntes	2.338.423,00	3.019.662,48	2.988.214,52	98,96%	2.988.214,52	98,96%	2.697.549,98	89,33%	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	8.177,00	1.946,55	23,81%	1.946,55	23,81%	1.946,55	23,81%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	28.000,00	9.953,71	35,55%	9.953,71	35,55%	9.953,71	35,55%	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	23.000,00	9.953,71	43,28%	9.953,71	43,28%	9.953,71	43,28%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.014.226,00	268.462,00	256.512,05	95,55%	256.512,05	95,55%	246.912,05	91,97%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.014.226,00	268.462,00	256.512,05	95,55%	256.512,05	95,55%	246.912,05	91,97%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.395.649,00	3.324.301,48	3.256.626,83	97,96%	3.256.626,83	97,96%	2.956.362,29	88,93%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.256.626,83	3.256.626,83	2.956.362,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.258.738,79	2.258.738,79	2.258.738,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.258.738,79	2.258.738,79	2.258.738,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII	997.888,04	997.888,04	697.623,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,63	21,63	19,63

Controle de Valores	Limite não Cumprido				
	Saldo Inicial (No Exercício Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2021			Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(j-k))
	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	Custeadas Empenhadas (i)	Custeadas Liquidadas (j)	Custeadas Pagas (k)
	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exercício do Empenho	Execução e Restos a Pagar											
	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr. Aplic. em Exercício (n)	Vlr. Além Limite (o)	Aplic. do Mín. (p)	Total Insc em RP no exerc. (p)	RPND Indevidamente Exerc. q = (XIII d)	Insc no RP (r)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2021			Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x+ y))
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores					
	Previsão Inicial (a)		Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)	% (b/a)x100	
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		2.821.936,00	3.656.254,72	3.307.561,17	90,46%
	Proveniente da União		2.814.166,00	3.621.456,37	3.272.875,82	90,37%
	Proveniente dos Estados		7.770,00	34.798,35	34.685,35	99,68%
	Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00%
	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00%
	OUTRAS RECEITAS (XXX)		3.081.536,00	4.056.590,66	3.455.289,73	85,18%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.903.472,00	7.712.845,38	6.762.850,90	87,68%		

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo							
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
	Insc. em RP	Insc. em RP	Insc. em RP	Insc. em RP	Insc. em RP	Insc. em RP	Insc. em RP	Insc. em RP
	Processados (g)	Processados (g)	Processados (g)	Processados (g)	Processados (g)	Processados (g)	Processados (g)	Processados (g)

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.753.319,00	3.802.679,00	3.795.694,36	99,82%	3.795.694,16	99,82%	3.366.681,92	88,53%	0,20
Despesas de Capital	1.001.226,00	251.129,00	251.128,10	100,00%	251.128,10	100,00%	241.528,10	96,18%	0,00
Despesas Correntes	1.752.093,00	3.551.550,00	3.544.566,26	99,80%	3.544.566,06	99,80%	3.125.153,82	87,99%	0,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	646.364,00	538.250,00	531.632,54	98,77%	531.632,54	98,77%	450.992,54	83,79%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	5.082,00	3.134,05	61,67%	3.134,05	61,67%	3.134,05	61,67%	0,00
Despesas Correntes	645.364,00	533.168,00	528.498,49	99,12%	528.498,49	99,12%	447.858,49	84,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.366,00	154.989,00	111.726,20	72,09%	111.726,20	72,09%	106.106,20	68,46%	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.251,00	2.249,90	18,37%	2.249,90	18,37%	2.249,90	18,37%	0,00
Despesas Correntes	134.366,00	142.738,00	109.476,30	76,70%	109.476,30	76,70%	103.856,30	72,76%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII +	3.551.049,00	4.500.918,00	4.439.053,10	98,63%	4.439.052,90	98,63%	3.923.780,66	87,18%	0,20

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e em Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Despesas Pagas Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.094.742,00	6.830.518,48	6.785.855,43	99,35%	6.785.855,23	99,35%	6.066.178,45	88,81%	0,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	646.364,00	538.250,00	531.632,54	98,77%	531.632,54	98,77%	450.992,54	83,79%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	186.366,00	182.989,00	121.679,91	66,50%	121.679,91	66,50%	116.059,91	63,42%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.014.226,00	268.462,00	256.512,05	95,55%	256.512,05	95,55%	246.912,05	91,97%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.946.698,00	7.825.219,48	7.695.679,93	98,34%	7.695.679,73	98,34%	6.880.142,95	87,92%	0,20
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.946.698,00	7.825.219,48	7.695.679,93	98,34%	7.695.679,73	98,34%	6.880.142,95	87,92%	0,20
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati									
Nota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:453978B2

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO		
Demonstrativo Consolidado		
Balanco Orçamentário	Balanco Orçamentário	
	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	25.400.096,00	
Previsão Atualizada	39.550.319,20	
Receitas Realizadas	33.902.659,95	
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial	25.400.096,00	
Créditos Adicionais	24.697.040,72	
Dotação Atualizada	32.553.679,93	
Despesas Empenhadas	30.776.106,79	
Despesas Liquidadas	30.772.106,59	
Despesas Pagas	29.120.123,70	
Superávit Orçamentário	3.130.553,36	
Despesas por Função/Subfunção		
	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	30.776.106,79	
Despesas Liquidadas	30.772.106,59	
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida - RCL		

	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.651.121,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento	32.101.121,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	32.101.121,66
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominal e Primário		
		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		(1.852.764,00)	685.727,23	
Resultado Primário - Acima da Linha		717.589,00	3.889.025,29	504,95
Restos a Pagar por Poder		Restos a Pagar por Poder		
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.160.643,83	102.620,68	1.530.464,22	4.527.558,93
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	175.026,20			175.026,20
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	6.335.670,03	102.620,68	1.530.464,22	4.702.585,13

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.222.141,76	25,00	26,37
Mínimo Anual de $\{FUNDEB.PERC\}$ % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.690.296,18	70,00	60,55
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		69.157,01	50,00	28,00
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		69.157,01	15,00	28,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida		3.031.303,79	435.129,63	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		3.256.626,83	15,00	21,63	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati					
Nota Explicativa:					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitura Municipal de Cubati					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:93709F65

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05
-----------------	-----------------------------------------------------

R são severino				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Demonstrativo Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 ANTERIOR		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.724.885,52	12.509.030,18	12.221.816,39	11.884.009,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.718.774,50	12.508.174,16	12.265.218,51	11.927.411,74
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.422.713,41	12.212.723,06	11.971.362,46	11.633.555,69
De Tributos	51.259,58	39.454,39	23.506,08	(4.976,40)
De Contribuições Previdenciárias	12.371.453,83	12.173.268,67	11.947.856,38	11.638.532,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	296.061,09	295.451,10	293.856,05	293.856,05
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.111,02	856,02	(43.402,12)	(43.402,12)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	3.792.833,85	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	3.792.833,85	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	565.744,93	1.113.353,62	8.403.036,62	3.747.011,82
(-) Restos a Pagar Processados	6.157.749,25	4.712.289,85	4.610.202,77	6.176.647,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	12.724.885,52	12.509.030,18	8.428.982,54	11.884.009,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.387.214,70	21.882.428,84	29.590.151,72	32.651.121,66
Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	0,00	0,00	400.000,00	550.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.387.214,70	21.882.428,84	29.190.151,72	32.101.121,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,50	57,16	41,87	37,02
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,50	57,16	28,88	37,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	25.664.657,64	26.258.914,61	35.028.182,06	38.521.345,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.098.191,88	23.633.023,15	31.525.363,86	34.669.211,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.592.004,32	3.598.936,23	0,00	2.429.635,42
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	374.778,77	574.422,10	511.037,44	388.037,78
RP NÃO-PROCESSADOS	175.026,20	173.663,20	173.663,20	177.663,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati				
Nota Explicativa:				
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA				
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:				
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa EXERCÍCIO ANTERIOR Até o período de Referência 4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 2.894,58 2.894,58 uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.				

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:93AC9A0A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - SEMESTRE

Poder Executivo Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Demonstrativo Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.724.885,52	12.381.244,68	11.884.009,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.718.774,50	12.394.935,63	11.927.411,74
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.422.713,41	12.100.045,13	11.633.555,69
De Tributos	51.259,58	32.186,04	(4.976,40)
De Contribuições Previdenciárias	12.371.453,83	12.067.859,09	11.638.532,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	296.061,09	294.890,50	293.856,05
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.111,02	(13.690,95)	(43.402,12)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	565.744,93	1.199.680,77	3.747.011,82
(-) Restos a Pagar Processados	6.157.749,25	4.655.710,94	6.176.647,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	12.724.885,52	12.381.244,68	11.884.009,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.387.214,70	22.360.442,76	32.651.121,66
Transferências Obrigatórias Da União Relativas As Emendas Individuais	0,00	0,00	550.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento	21.387.214,70	22.360.442,76	32.101.121,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,50	55,37	37,02
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,50	55,37	37,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	25.664.657,64	26.832.531,31	38.521.345,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.098.191,88	24.149.278,18	34.669.211,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.592.004,32	3.456.030,17	2.429.635,42
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	374.778,77	504.651,98	388.037,78
RP NÃO-PROCESSADOS	175.026,20	173.663,20	177.663,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			
Nota Explicativa:			
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA			
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como: Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa EXERCÍCIO ANTERIOR Até o período de Referência			
4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 2.894,58 2.894,58 uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: E0A887B7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05				
R são severino				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.387.214,70	21.882.428,84	29.590.151,72	32.651.121,66
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	400.000,00	550.000,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.387.214,70	21.882.428,84	29.190.151,72	32.101.121,66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00

Contragarantias Recebidas SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: 49ED7E83

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - SEMESTRE

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Demonstrativo Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.387.214,70	22.360.442,76	32.651.121,66
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	550.000,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.387.214,70	22.360.442,76	32.101.121,66
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador
CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A3EF8359

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Demonstrativo Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2021			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período		
	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência		Até o Semestre de Referência
	(a)		
Operações de Crédito	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites		
	VALOR REALIZADO		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.651.121,66	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.101.121,66	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.136.179,47	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.622.561,52	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.247.078,52	7,00	
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período		
	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência		
	(a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:6007929A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em	
	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
	R são severino	
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO	
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida	
		Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		32.651.121,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento		32.101.121,66

Demonstrativo Simplificado			
Receita Corrente Líquida Ajustada	32.101.121,66		
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada		
	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida	11.884.009,62	37,02	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.521.345,99	120,00	
Garantias de Valores	Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
Operações de Crédito	Operações de Crédito		
		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Restos a Pagar	Restos a Pagar		
Valor Total		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A)
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			
Nota Explicativa:			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:5CBF2D4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO ANO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação da REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS do ano de 2021, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS através do cofinanciamento do Governo Federal e Estadual, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições de acordo com a Lei nº 340 de 10 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 art. 30, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO: As orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual da Assistência Social;

CONSIDERANDO: As orientações contidas na Portaria nº. 036 de 02 de dezembro 2015 SEDH-PB;

CONSIDERANDO: Que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual para o exercício 2021 foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO: Que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2021, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para o bloco da proteção social básica, blocos de gestão do SUAS e do PBF e programas.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2020 vinculados ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo:

PISO	NATUREZA DA DESPESA
Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/SCFV) – Federal – Conta 40726,7 - R\$ 398,67	Contratação de profissionais; Aquisição de gênero alimentício; Material de limpeza; Material de expediente; Contratação de fornecimento de alimento (lanche pronto); Material para as oficinas; Pagamento de pessoa física: oficinas, capacitações; Pagamento de diárias para os profissionais; Culminância e eventos; Aquisição de equipamento e material permanente, de consumo necessário para o aprimoramento da gestão.
SIGTV Estruturação Custeio – Conta 43299-7 – R\$ 142.522,91	Contratação de profissionais;

	Aquisição de gênero alimentício; Material de limpeza; Material de expediente; Contratação de fornecimento de alimento (lanche pronto); Material para as oficinas; Pagamento de pessoa física: oficinas, capacitações; Pagamento de diárias para os profissionais; Culminância e eventos; Aquisição de material de consumo necessário para o aprimoramento da gestão.
Bloco Gestão do SUAS (IGD SUAS) – Conta 40722.40 - R\$ 3.026,27	Valor: R\$ 91,34 3% destinado ao CMAS Aquisição de equipamento e material permanente, de consumo necessário para o aprimoramento da gestão; Realização de capacitação para o apoio técnico.
Bloco Gestão do Programa Bolsa Família (IGDBF) – Conta 40720-8 - R\$ 5.818,20	Aquisição de equipamento de informática; Custeio de diárias; Aquisição de mobiliário e utensílios; Aprimoramento da estrutura do ambiente destinado ao cadastramento e digitação; Aquisição de veículos para a utilização na gestão do PBF; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados na gestão do PBF, Realizar manutenção no automóvel do PBF bem como adquirir peças e pagamento de mão de obra para referida manutenção; Contratação de pessoal para realização de visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades; Contratação de pessoal para entrevista e inclusão de dados no Cadastro Único;
Programa Primeira Infância no SUAS (PCF) – Conta 42028-X - R\$ 29.698,78	Contratação de profissional para capacitação da equipe; Aquisição de material de expediente; Aquisição de material lúdico; Aquisição de equipamento e material permanente, de consumo necessário para o aprimoramento da gestão.
BPC Escola – Conta 40715-1 - R\$ 395,02	Aquisição de material de expediente; Pagamento de pessoal para preenchimento das fichas em visita domiciliar.
Bloco da Proteção Social Básica - Estadual - Conta 43275-0 - R\$ 8.572,33 - Conta 40655-4 - R\$ 164,70	Aquisição de artigos esportivos ou lúdicos; Contratação de profissional para capacitação da equipe; Aquisição material de consumo necessário para o aprimoramento da gestão; Aquisição e Concessão de benefícios eventuais em virtude ao enfrentamento da pandemia.
Benefícios Eventuais - Conta 42566-4 - R\$ 156,42 - Conta 43281-4 - R\$ 14,21	Kit enxoval;
TOTAL R\$ 190.767,51	

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 21 de janeiro de 2022.

JOSENILDA SANTOS LUIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:74310A16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.452.130,08	7.514.331,54	7.481.247,83	7.476.859,46
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.429.834,08	7.503.551,64	7.472.910,28	7.468.521,91
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.420.486,49	7.494.204,05	7.463.562,69	7.459.174,32
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	7.420.486,49	7.494.204,05	7.463.562,69	7.459.174,32
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	9.347,59	9.347,59	9.347,59	9.347,59
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	22.296,00	10.779,90	8.337,55	8.337,55
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.820.602,43	3.943.129,62	6.273.381,75	6.300.257,79
Disponibilidade de Caixa	1.820.602,43	3.943.129,62	6.273.381,75	6.300.257,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.476.401,76	4.664.696,83	6.988.506,05	7.015.382,09
(-) Restos a Pagar Processados	1.655.799,33	721.567,21	715.124,30	715.124,30
Demais Haveres Financeiros				

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	5.631.527,65	3.571.201,92	1.207.866,08	1.176.601,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.344.761,07	21.621.125,54	23.515.281,57	26.586.163,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVÍDUO (I+V)		= 2(II+V-2VI).125,54	23.515.281,57	26.586.163,16
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	36,63	34,75	31,81	28,12
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	27,68	16,52	5,14	4,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	60,00	60,00	60,00	60,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00	54,00	54,00	54,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO PROCESSADOS	872.417,61	622.247,61	622.247,61	622.247,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 27/01/2022 e hora de emissão: 11:04

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8204537D

GABINETE DO PREFEITO
RGF - V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
FONTE DE RECURSO	DE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
			Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e não Liquidados de Exercícios Anteriores				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		1.151.013,36	374.275,27	249.302,50	67.329,77		460.105,82	1.546,91		458.558,91
Recursos Ordinários		1.151.013,36	374.275,27	249.302,50	67.329,77		460.105,82	1.546,91		458.558,91
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		5.864.368,73	1.130.716,71	1.113.353,13	805.087,84		2.815.211,05	478.871,06		2.336.339,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		841.794,17	289.141,64	210.890,53	6.394,72		335.367,28			335.367,28
Transferências do FUNDEB		2.727.915,59	71.603,94	478.963,28	614.420,19		1.562.928,18	476.138,01		1.086.790,17
Outros Recursos Vinculados à Educação		781.442,24	249.686,56	213.932,36	6.500,00		311.323,32			311.323,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		762.093,44	250.178,53	198.248,96	8.452,09		305.213,86	1.599,02		303.614,84
Outros Recursos Vinculados à Saúde		531.513,25	142.166,59	11.318,00	165.215,30		212.813,36	1.060,70		211.752,66
Recursos Vinculados à Assistência Social		11.375,20	2.664,50		4.105,54		4.605,16	73,33		4.531,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados		208.234,84	125.274,95				82.959,89			82.959,89
TOTAL (III) = (I + II)		7.015.382,09	1.504.991,98	1.362.655,63	872.417,61		3.275.316,87	480.417,97		2.794.898,90

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 14:03

Nota: O município de MONTE HOREBE não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B3B7DF35

GABINETE DO PREFEITO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO 0,00(0VIII) = (VI - VII)	0,00		0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 14:03					
MEDIDAS CORRETIVAS:					

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
 Código Identificador:72822E9E

GABINETE DO PREFEITO
 RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO	
		Até o Quadrimestre de Referência	de Referência
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)			
TOTAL (III)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 14:03
Nota: O município de MONTE HOREBE não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:375C8119

GABINETE DO PREFEITO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE

LRf, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.586.163,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.586.163,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	26.586.163,16	
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.369.522,17	46,53
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.369.522,17	46,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.356.528,11	54,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.356.528,11	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	13.638.701,70	51,30
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	13.638.701,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.920.875,30	48,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.920.875,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.176.601,67	4,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.951.697,90	60,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.253.786,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.861.031,42	7,00
RESTOS A PAGAR	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	480.417,97	2.794.898,90

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 27/01/2022 e hora de emissão: 11:04

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5A82EECC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LbPeríodo

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receitas de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receitas de Capital - Alienação de Bens Imóveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							

Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						
Regime Geral da Previdência Social						
Regime Próprio dos Servidores Públicos						

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021	SALDO ATUAL
VALOR (III)			

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5F55EB6A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IX - OP. CREDITO - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITOS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO - Anexo 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO NÃO REALIZADO		
NADA A DECLARAR					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO EXECUTADO
			Até o Bimestre		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
NADA A DECLARAR					
NOTA EXPLICATIVA					
Fonte: Balançetes Mensais					

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C8B472E0

GABINETE DO PREFEITO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Continua (1/2)
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			INSCRITAS EM Saldo PROCESSADAS (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.500.000,00	28.732.970,00	8.546.904,42	26.383.173,61	100,00	2.349.796,39	8.086.024,43	25.902.755,64	100,00	2.830.214,36	480.417,97
Legislativa	828.676,00	828.676,00	268.727,72	796.790,41	3,02	31.885,59	268.727,72	796.790,41	3,08	31.885,59	0,00
Ação Legislativa	828.676,00	828.676,00	268.727,72	796.790,41	3,02	31.885,59	268.727,72	796.790,41	3,08	31.885,59	0,00
Administração	4.422.324,00	6.523.044,00	1.812.120,74	6.458.762,51	24,48	64.281,49	1.827.452,09	6.457.215,60	24,93	65.828,40	1.546,91
Planejamento e Orçamento	215.000,00	157.000,00	25.741,76	139.825,41	0,53	17.174,59	25.741,76	139.825,41	0,54	17.174,59	0,00
Administração Geral	3.987.324,00	6.234.944,00	1.763.019,63	6.189.844,89	23,46	45.099,11	1.778.350,98	6.188.297,98	23,89	46.646,02	1.546,91
Administração Financeira	155.000,00	131.100,00	23.359,35	129.092,21	0,49	2.007,79	23.359,35	129.092,21	0,50	2.007,79	0,00
Controle Interno	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.147.000,00	468.100,00	78.796,84	416.250,31	1,58	51.849,69	78.723,51	416.176,98	1,61	51.923,02	73,33
Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	404.000,00	357.100,00	69.397,68	321.730,10	1,22	35.369,90	69.397,68	321.730,10	1,24	35.369,90	0,00
Assistência Comunitária	613.000,00	111.000,00	9.399,16	94.520,21	0,36	16.479,79	9.325,83	94.446,88	0,36	16.553,12	73,33
Saúde	4.411.000,00	6.382.800,00	1.492.076,52	6.188.737,66	23,46	194.062,34	1.492.076,52	6.186.077,94	23,88	196.722,06	2.659,72
Atenção Básica	3.292.000,00	5.732.600,00	1.327.302,19	5.630.117,93	21,34	102.482,07	1.327.302,19	5.627.458,21	21,73	105.141,79	2.659,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.000,00	442.200,00	153.437,67	412.986,61	1,57	29.213,39	153.437,67	412.986,61	1,59	29.213,39	0,00
Vigilância Sanitária	234.000,00	208.000,00	11.336,66	145.633,12	0,55	62.366,88	11.336,66	145.633,12	0,56	62.366,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	8.443.000,00	12.389.850,00	4.424.465,18	10.856.190,65	41,15	1.533.659,35	3.948.327,17	10.380.052,64	40,07	2.009.797,36	476.138,01
Ensino Fundamental	8.071.000,00	10.715.900,00	4.032.169,51	10.003.251,34	37,92	712.648,66	3.556.031,50	9.527.113,33	36,78	1.188.786,67	476.138,01
Educação Infantil	28.000,00	1.368.950,00	317.666,30	562.079,52	2,13	806.870,48	317.666,30	562.079,52	2,17	806.870,48	0,00
Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	43.500,00	37.902,51	42.898,06	0,16	601,94	37.902,51	42.898,06	0,17	601,94	0,00
Demais Subfunções	165.000,00	261.500,00	36.726,86	247.961,73	0,94	13.538,27	36.726,86	247.961,73	0,96	13.538,27	0,00
Cultura	127.000,00	133.600,00	35.683,35	113.183,11	0,43	20.416,89	35.683,35	113.183,11	0,44	20.416,89	0,00
Administração Geral	127.000,00	133.600,00	35.683,35	113.183,11	0,43	20.416,89	35.683,35	113.183,11	0,44	20.416,89	0,00
Urbanismo	401.000,00	911.000,00	96.705,02	907.937,34	3,44	3.062,66	96.705,02	907.937,34	3,51	3.062,66	0,00
Infra-estrutura Urbana	351.000,00	911.000,00	96.705,02	907.937,34	3,44	3.062,66	96.705,02	907.937,34	3,51	3.062,66	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	276.000,00	195.000,00	88.836,10	193.936,22	0,74	1.063,78	88.836,10	193.936,22	0,75	1.063,78	0,00
Saneamento Básico Urbano	276.000,00	195.000,00	88.836,10	193.936,22	0,74	1.063,78	88.836,10	193.936,22	0,75	1.063,78	0,00
Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	490.000,00	400.500,00	229.460,58	337.487,59	1,28	63.012,41	229.460,58	337.487,59	1,30	63.012,41	0,00	0,00
Desporto Comunitário	405.000,00	248.000,00	130.764,27	196.738,87	0,75	51.261,13	130.764,27	196.738,87	0,76	51.261,13	0,00	0,00
Administração Geral	85.000,00	152.500,00	98.696,31	140.748,72	0,53	11.751,28	98.696,31	140.748,72	0,54	11.751,28	0,00	0,00
Encargos Especiais	45.000,00	116.400,00	20.032,37	113.897,81	0,43	2.502,19	20.032,37	113.897,81	0,44	2.502,19	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	45.000,00	116.400,00	20.032,37	113.897,81	0,43	2.502,19	20.032,37	113.897,81	0,44	2.502,19	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	384.000,00	384.000,00			0,00	384.000,00			0,00	384.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.500.000,00	28.732.970,00	8.546.904,42	26.383.173,61	100,00	2.349.796,39	8.086.024,43	25.902.755,64	100,00	2.830.214,36	480.417,97	0,00
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/Total d)			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
NOTA EXPLICATIVA												
Fonte: Balançetes Mensais												
Fonte: Balançetes Mensais												

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:AD34BAEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO										
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)										
Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de Dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	620.712,67	884.279,31	450,00	690.505,03	814.036,95	342.727,48	529.690,13	250.000,00	250.170,00	372.247,61
PODER EXECUTIVO	620.237,60	884.279,31	450,00	690.505,03	813.561,88	342.727,48	529.690,13	250.000,00	250.170,00	372.247,61
PODER LEGISLATIVO	475,07				475,07					
Câmara Municipal	475,07				475,07					
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	620.712,67	884.279,31	450,00	690.505,03	814.036,95	342.727,48	529.690,13	250.000,00	250.170,00	372.247,61
Poder / Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de Dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
PODER EXECUTIVO										
PODER LEGISLATIVO										
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balançetes Mensais										

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BDB45B13

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	21.500.000,00
Previsão Atualizada	21.500.000,00
Receitas Realizadas	29.020.141,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	21.500.000,00
Dotação Atualizada	28.732.970,00
Despesas Empenhadas	26.383.173,61
Despesas Liquidadas	25.902.755,64

Despesas Pagas	24.540.100,01			
Superávit Orçamentário	3.117.385,93			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	26.383.173,61			
Despesas Liquidadas	25.902.755,64			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	26.586.163,16			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.586.163,16			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.586.163,16			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	1,00	6.111.784,25	6.111.784,25	
Resultado Nominal - Acima da Linha		6.188.077,07	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.504.991,98	450,00	690.505,03	814.036,95
Poder Executivo	1.504.516,91	450,00	690.505,03	813.561,88
Poder Legislativo	475,07			475,07
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	872.417,61	250.000,00	250.170,00	372.247,61
Poder Executivo	872.417,61	250.000,00	250.170,00	372.247,61
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.377.409,59	250.450,00	940.675,03	1.186.284,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.818.320,82	25		32,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.498.450,72	60		99,99
Complementação da União ao FUNDEB	4.070.077,94	4500000		90,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.188.737,66	15		21,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
NOTA EXPLICATIVA				
Fonte: Balançes Mensais				

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4D0EF131

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)		
RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre

1- RECEITA DE IMPOSTOS	308.000,00	593.957,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.000,00	31.144,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	18.087,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	178.697,85
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	366.027,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.664.000,00	14.128.631,97
2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	12.163.607,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.230.000,00	11.236.076,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	770.000,00	927.531,61
2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.903.255,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.091,45
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.521,90
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	59.155,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.972.000,00	14.722.589,13
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.178.800,00	2.640.220,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	814.200,00	1.040.427,21
FUNDEB		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.600.000,00	8.622.634,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000.000,00	7.060.711,67
6.1.1- Principal	6.000.000,00	7.060.711,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000,00	1.561.922,57
6.2.1- Principal	600.000,00	1.561.922,57
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.821.200,00	4.420.491,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.622.634,24

DESPESAS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.228.850,00	7.197.980,45	7.197.980,45	6.592.980,44	94.859,11
10.1- Educação Infantil	338.950,00	308.866,30	308.866,30	182.340,57	
10.1.1- Creche	338.950,00	308.866,30	308.866,30	182.340,57	
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental	6.889.900,00	6.889.114,15	6.889.114,15	6.410.639,87	94.859,11
11- OUTRAS DESPESAS	3.022.100,00	2.020.961,18	1.544.823,17	1.544.334,17	519.561,08
11.1- Educação Infantil	930.000,00	253.213,22	253.213,22	253.213,22	
11.1.1- Creche	930.000,00	253.213,22	253.213,22	253.213,22	
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	2.092.100,00	1.767.747,96	1.291.609,95	1.291.120,95	519.561,08
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.250.950,00	9.218.941,63	8.742.803,62	8.137.314,61	614.420,19

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.197.980,45	7.197.980,45	6.592.980,44	94.859,11	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.901.275,33	8.425.137,32	7.946.174,04	614.420,19	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	317.666,30	317.666,30	191.140,57		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	317.666,30	317.666,30	191.140,57		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.035.843,97	7.197.980,45	7.197.980,45	83,47	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		317.666,30	317.666,30		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO(
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	862.263,42	1.415.853,79	177.483,58	2,05	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	332.762,49	71.012,00	177.483,58	177.483,58		(106.471,58)
23.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		(6.584.237,86)	177.483,58			(6.761.721,44)
23.2- Total das Despesas custeadas	24.398,76	487.975,11				487.975,11

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					
----------------------------------------------------	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00				
24.1- Creche	100.000,00				
24.2- Pré-escola					
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.523.900,00	1.143.391,34	1.143.391,34	932.500,81	6.394,72
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.623.900,00	1.143.391,34	1.143.391,34	932.500,81	6.394,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				Valor	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)				8.901.275,33	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				4.420.491,60	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				4.480.783,73	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.680.647,28	4.480.783,73	30,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		9.833,47			
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		242.021,27			
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	305.000,00	
35.1- Salário-Educação	43.500,00	
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	261.500,00	
35.4 - PNATE		
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	210.000,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	515.000,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41- EDUCAÇÃO INFANTIL					
41.1- Creche					
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00	202.997,89	202.997,89	115.591,26	6.500,00
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	43.500,00	42.898,06	42.898,06	42.898,06	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	253.500,00	245.895,95	245.895,95	158.489,32	6.500,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.959.120,00	15.526.982,96	15.522.703,00	15.063.833,54	245.102,70
47.1- Despesas Correntes	14.312.968,00	13.950.343,63	13.946.063,67	13.487.194,46	94.102,70
47.1.1- Pessoal Ativo	4.912.797,00	4.680.396,96	4.676.117,00	4.676.117,00	86.148,09
47.1.2- Pessoal Inativo	1.500,00				
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.398.671,00	9.269.946,67	9.269.946,67	8.811.077,46	7.954,61
47.2- Despesas de Capital	1.646.152,00	1.576.639,33	1.576.639,33	1.576.639,08	151.000,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.646.152,00	1.576.639,33	1.576.639,33	1.576.639,08	151.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		7.060.711,67	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.410.639,87	42.898,06
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		650.071,80	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		650.071,80	

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 13:56

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balanetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0D142C24

GABINETE DO PREFEITO

RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	308.000,00	308.000,00	593.957,16	192,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	31.144,40	239,57
IPTU	13.000,00	13.000,00	31.144,40	239,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	18.087,20	72,35
ITBI	25.000,00	25.000,00	18.087,20	72,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	178.697,85	148,91
ISS	120.000,00	120.000,00	178.697,85	148,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	366.027,71	244,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.897.000,00	10.897.000,00	13.201.100,36	121,14
Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	11.236.076,34	121,73
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.521,90	152,19
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	59.155,40	98,59
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.903.255,27	118,95
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.091,45	36,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	113.000,00	113.000,00	217.199,24	192,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00		
Outras	110.000,00	110.000,00	217.199,24	197,45
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.205.000,00	11.205.000,00	13.795.057,52	123,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.755.000,00	3.069.600,00	3.064.433,70	99,83	3.062.834,68	99,78	3.062.834,68	93,32	3.062.834,68
Despesas Correntes	1.730.000,00	3.063.100,00	3.058.344,70	99,84	3.056.745,68	99,79	3.056.745,68	93,32	3.056.745,68
Despesas de Capital	25.000,00	6.500,00	6.089,00	93,68	6.089,00	93,68	6.089,00	93,68	6.089,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	54.000,00	135.200,00	135.200,00	100,00	135.200,00	100,00	135.200,00	100,00	135.200,00
Despesas Correntes	1.000,00								
Despesas de Capital	53.000,00	135.200,00	135.200,00	100,00	135.200,00	100,00	135.200,00	100,00	135.200,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.809.000,00	3.204.800,00	3.199.633,70	99,84	3.198.034,68	99,79	3.198.034,68	93,60	3.198.034,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS %	DESPESAS LIQUIDADAS %	DESPESAS PAGAS %
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.199.633,70	3.198.034,68	2.999.785,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.199.633,70	3.198.034,68	2.999.785,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.069.258,63	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII)	1.130.375,07	1.128.776,05	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO													
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Indevidamente inscrito em exercício	Total RP no exercício	RPNP inscritos sem Disponibilidade Financeira	Inscritos no Exercício	Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	RP cancelados ou prescritos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	21.528.000,00	29.214.333,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.000,00	608.753,56
IPTU	13.000,00	31.144,40
ISS	120.000,00	178.697,85
ITBI	25.000,00	18.087,20
IRRF	150.000,00	366.027,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.000,00	14.796,40
Contribuições		
Receita Patrimonial	64.000,00	169.650,22
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	169.650,22
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	
Transferências Correntes	21.098.000,00	28.430.050,39
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	12.163.607,95
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.903.255,27
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	59.155,40
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.521,90
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.091,45
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	7.060.711,67
Outras Transferências Correntes	3.431.000,00	7.240.706,75
Demais Receitas Correntes	53.000,00	5.879,12
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	53.000,00	5.879,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.468.000,00	29.044.683,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.283.400,00	2.433.978,41
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	40.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens	40.000,00	
Transferências de Capital	2.223.400,00	2.433.978,41
Convênios	1.250.000,00	1.714.458,06
Outras Transferências de Capital	973.400,00	719.520,35
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.283.400,00	2.433.978,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.751.400,00	31.478.661,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.595.218,00	23.075.810,22	23.071.530,26	21.947.881,51	416.388,25	170,00	170,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.135.147,00	12.810.050,26	12.805.770,30	12.200.770,29			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	76.400,00	76.292,82	76.292,82	76.292,82			
Outras Despesas Correntes	10.383.671,00	10.189.467,14	10.189.467,14	9.670.818,40	416.388,25	170,00	170,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.518.818,00	22.999.517,40	22.995.237,44	21.871.588,69	416.388,25	170,00	170,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.753.752,00	3.307.363,39	2.831.225,38	2.592.218,50	274.116,78	250.000,00	250.000,00
Investimentos	4.713.752,00	3.269.758,40	2.793.620,39	2.554.613,51	274.116,78	250.000,00	250.000,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	40.000,00	37.604,99	37.604,99	37.604,99			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.713.752,00	3.269.758,40	2.793.620,39	2.554.613,51	274.116,78	250.000,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	384.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.616.570,00	26.269.275,80	25.788.857,83	24.426.202,20	690.505,03	250.170,00	250.170,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.111.784,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		Até o Bimestre / 2021
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros e Encargos Ativos (XXV)		0,00
Juros e Encargos Passivos (XXVI)		76.292,82
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.188.077,07
		Saldo
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31 de Dezembro de 2020	Até o 6º Bimestre / 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.701.604,80	3.650.041,36
DEDUÇÕES (XXIX)	1.971.409,78	6.451.065,14
Disponibilidade de Caixa	1.971.409,78	6.451.065,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.476.401,76	7.015.382,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.504.991,98	564.316,95
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.730.195,02	(2.801.023,78)
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		Até o Bimestre

	Valor
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.531.218,80
AJUSTE METODOLÓGICO	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	Até o 6º Bimestre / 2021
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	940.675,03
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	13.958,45
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.576.585,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.146.131,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
NOTA EXPLICATIVA	
Fonte: Balançetes Mensais	

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador: A69B69E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2021 - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE PÍCUI- PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.548.233,52	8.973.661,82	8.179.201,67	9.654.233,04
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	11.548.233,52	8.973.661,82	8.179.201,67	9.654.233,04
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.884.173,07	8.346.821,26	7.598.708,52	9.179.179,57
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	10.843.020,39	8.320.538,22	7.598.708,52	9.179.179,57
De Demais Contribuições Sociais	41.152,68	26.283,04	0,00	0,00
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	664.060,45	626.840,56	580.493,15	475053,47
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	10.550.234,12	13.093.658,34	14.450.886,18	12.407.384,68
Disponibilidade de Caixa ¹	9.931.039,72	12.474.463,94	13.831.691,78	11.788.190,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.150.531,40	14.446.754,33	15.782.001,17	14.267.376,20
(-) Restos a Pagar Processados	2.219.491,68	1.972.290,39	1.950.309,39	2.479.185,92
Demais Haveres Financeiros	619.194,40	619.194,40	619.194,40	619.194,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	997.999,40	-4.119.996,52	-6.271.684,51	-2.753.151,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.384.544,58	53.524.269,49	56.467.888,39	56.467.888,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.384.544,58	53.524.269,49	56.467.888,39	56.467.888,39
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,47	16,77	14,48	17,10
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,94	-7,70	-11,11	-4,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	61.661.453,50	64.229.123,39	67.761.466,07	67.761.466,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	55.495.308,15	57.806.211,05	60.985.319,46	60.985.319,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	39.015,49	237.066,95	75.803,78	145.996,27
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 28/01/2022.				

Tabela 2.1											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D1B1C37

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2021 - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
MUNICÍPIO DE PÍCUI - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas			NADA REGISTRAR	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>				
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 28/01/2022.				

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2D2757BA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2021 - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
MUNICÍPIO DE PÍCUI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	
		Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária		NADA A REGISTRAR	
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)			
Externa			
Empréstimos			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I(II)			
TOTAL (III)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>			
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			
NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 28/01/2022.			

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador: C26C5FAC

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2021 - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)										
Relatório de Gestão Fiscal										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								Bimestre: 11/2021 - 12/2021		
RGF - Anexo V - (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	RESTOS A PAGAR				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EM NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA NÃO PROCESSADOS FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)					
Recursos Ordinários	-531.637,39	51.490,31	141.714,26	7.606,34	-329.928,88	-402.519,42	49.946,00	0,00	-452.465,42	
Outros Recursos não Vinculados	0,00				0,00	0,00			0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-531.637,39	51.490,31	141.714,26	7.606,34	-329.928,88	0,00	-402.519,42	49.946,00	0,00	-452.465,42
Receitas de Impostos e Transf. Impostos Educação	4.618.568,88	5.352,55	3.314,87	2.302,70	143.904,79	4.463.693,97	0,00	0,00	4.463.693,97	
Transferências do FUNDEB	604.653,72	1.322.875,41	1.463,62	6.969,55	3.448,53	-730.103,39	0,00	0,00	-730.103,39	
Outros Recursos Vinculados à Educação	632.832,13	3.618,80	106.389,85	4.240,00	0,00	518.583,48	0,00	0,00	518.583,48	
Receitas de Impostos e Transf. Impostos - Saúde	-1.380.622,01	187.229,72	123.764,00	202.714,20	10.745,63	-1.905.075,56	0,00	0,00	-1.905.075,56	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	811.546,90	369.275,22	93.606,75	139.616,18	15.076,30	193.972,45	16.089,20	0,00	177.883,25	
Recursos Vinculados à Assistência Social	321.351,38	0,60	7.044,58		19.047,59	295.258,61	11.511,39	0,00	283.747,22	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	8.182.566,82				13.541,52	8.169.025,30			8.169.025,30	

Recursos Vinculados ao Plano Financeiro	0,00				0,00		0,00			0,00
Recursos Oper. Crédito (exceto Educação e Saúde)	0,00				0,00		0,00			0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00				0,00		0,00			0,00
Outras Recursos Vinculadas	1.008.115,77	727,13	60.082,60		5.896,60		941.409,44	0,00	0,00	941.409,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	14.799.013,59	1.889.079,43	395.666,27	355.842,63	211.660,96	0,00	11.946.764,30	27.600,59	0,00	11.919.163,71
TOTAL (III) = (I + II)	14.267.376,20	1.940.569,74	537.380,53	363.448,97	-118.267,92	0,00	11.544.244,88	77.546,59	0,00	11.466.698,29

Sistema: PJPCTB(v7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/01/2022 e hora de emissão: 09:10:49
 NOTA: ¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD4DEA29

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2021 - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município
 MUNICÍPIO DE PÍCUI - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRf, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	R\$ 56.467.888,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 56.467.888,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 56.467.888,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.713.878,79	59,7
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	30.492.659,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	28.968.026,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.443.393,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.753.151,64	-4,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.761.466,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	77548,59	11466698,29

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
 NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 28/01/2022.

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C68A6FD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESAS

29-PICUI (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								Bimestre : 11/2021 - 12/2021		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NAOPROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.557.477,28	62.291.463,85	11.013.986,17	57.659.887,60	4.631.576,25	11.931.926,51	57.582.341,01	4.709.122,84	57.250.484,40	77.546,59
DESPESAS CORRENTES	52.632.661,87	55.918.748,44	10.044.335,98	53.640.047,85	2.278.700,59	10.484.528,08	53.622.912,65	2.295.835,79	53.456.146,99	17.135,20
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	36.161.249,03	38.573.635,60	6.632.738,27	38.157.396,12	416.239,48	6.632.738,27	38.157.396,12	416.239,48	38.051.688,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.471.412,84	17.345.112,84	3.411.597,71	15.482.651,73	1.862.461,11	3.851.789,81	15.465.516,53	1.879.596,31	15.404.458,90	17.135,20
DESPESAS DE CAPITAL	8.755.759,84	5.203.659,84	969.650,19	4.019.839,75	1.183.820,09	1.447.398,43	3.959.428,36	1.244.231,48	3.794.337,41	60.411,39
INVESTIMENTOS	8.269.781,41	4.966.581,41	865.895,15	3.795.318,13	1.171.263,28	1.344.612,65	3.745.306,74	1.221.274,67	3.580.215,79	50.011,39
INVERSOES FINANCEIRAS	139.623,70	18.423,70	16.000,00	16.000,00	2.423,70	5.600,00	5.600,00	12.823,70	5.600,00	10.400,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	346.354,73	218.654,73	87.755,04	208.521,62	10.133,11	97.185,78	208.521,62	10.133,11	208.521,62	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	5.720.715,00	6.241.215,00	1.586.604,84	6.189.552,73	51.662,27	1.586.604,84	6.189.552,73	51.662,27	5.984.028,81	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	68.278.192,28	68.532.678,85	12.600.591,01	63.849.440,33	4.683.238,52	13.518.531,35	63.771.893,74	4.760.785,11	63.234.513,21	77.546,59
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	68.278.192,28	68.532.678,85	12.600.591,01	63.849.440,33	4.683.238,52	13.518.531,35	63.771.893,74	4.760.785,11	63.234.513,21	77.546,59
SUPERÁVIT (XIII)				1.866.954,47			1.944.501,06		2.481.881,59	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	68.278.192,28	68.532.678,85	12.600.591,01	65.716.394,80	2.816.284,05	13.518.531,35	65.716.394,80	2.816.284,05	65.716.394,80	77.546,59
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 18:34:55. NOTA:										

OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A4E040E1

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITAS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)									
Relatório resumido da execução orçamentária									
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								Bimestre : 11/2021 - 12/2021	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAEILIZADAS				SALDO (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.800.054,44	63.800.054,44	12.973.639,21	20,33	59.729.200,43	93,61	4.070.854,01		
Receitas Correntes	61.382.088,92	61.382.088,92	12.854.264,21	20,94	58.989.012,93	96,10	2.393.075,99		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.988.875,79	2.988.875,79	540.683,39	18,08	2.497.816,09	83,57	491.059,70		
Impostos	2.598.641,62	2.598.641,62	535.236,38	20,59	2.440.289,06	93,90	158.352,56		
Taxas	353.630,32	353.630,32	5.447,01	1,54	57.527,03	16,26	296.103,29		
Contribuição de Melhoria	36.603,85	36.603,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.603,85		
Contribuições	2.991.000,00	2.991.000,00	425.805,02	14,23	2.658.752,44	88,89	332.247,56		
Contribuições Sociais	2.506.000,00	2.506.000,00	327.976,77	13,08	2.125.939,71	84,83	380.060,29		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	485.000,00	485.000,00	97.828,25	20,17	532.812,73	109,85	-47.812,73		
Receita Patrimonial	942.628,15	942.628,15	263.235,48	27,92	170.689,74	18,10	771.938,41		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.852,99	10.852,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.852,99		
Valores Mobiliários	921.775,16	921.775,16	263.235,48	28,55	170.689,74	18,51	751.085,42		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90		
Transferências Correntes	54.103.216,40	54.103.216,40	10.979.839,44	20,29	52.749.542,52	97,49	1.353.673,88		
Transferências da União e de suas Entidades	35.943.362,69	35.943.362,69	6.976.030,24	19,40	32.861.022,06	91,42	3.082.340,63		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.159.853,71	4.159.853,71	990.338,96	23,80	4.127.594,84	99,22	32.258,87		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	3.013.470,24	21,52	15.760.925,62	112,57	-1.760.925,62		

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	350.949,68	350.949,68	644.700,88	183,70	912.212,14	259,92	-561.262,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	1.160,00	1,73	11.112,46	16,59	55.837,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	284.000,00	284.000,00	643.540,88	226,59	901.099,68	317,28	-617.099,68
Receitas de Capital	2.417.965,52	2.417.965,52	119.375,00	4,93	740.187,50	30,61	1.677.778,02
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Móveis	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	2.406.640,00	2.406.640,00	119.375,00	4,96	740.187,50	30,75	1.666.452,50
Transferências da União e de suas Entidades	2.354.640,00	2.354.640,00	119.375,00	5,06	740.187,50	31,43	1.614.452,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAEILIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.478.137,84	4.478.137,84	1.385.297,29	30,93	5.987.194,37	133,69	-1.509.056,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	68.278.192,28	68.278.192,28	14.358.936,50	21,03	65.716.394,80	96,24	2.561.797,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	68.278.192,28	68.278.192,28	14.358.936,50	21,03	65.716.394,80	96,24	2.561.797,48
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	68.278.192,28	68.278.192,28	14.358.936,50	21,03	65.716.394,80	96,24	2.561.797,48
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES					254.486,57		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					254.486,57		

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.031). Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 24/01/2022 e hora de emissão: 23:11:14.

I O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F494783D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Bimestre : 11/2021 - 12/2021					
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.557.477,28	62.291.463,85	11.013.986,17	57.659.887,60	90,31	4.631.576,25	11.931.926,51	57.582.341,01	90,29	4.709.122,84	77.546,59
01 LEGISLATIVA	2.222.463,17	2.222.463,17	200.524,81	1.663.102,16	2,60	559.361,01	200.524,81	1.663.102,16	2,61	559.361,01	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	2.222.463,17	2.222.463,17	200.524,81	1.663.102,16	2,60	559.361,01	200.524,81	1.663.102,16	2,61	559.361,01	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.145.615,04	3.865.290,85	607.084,58	3.556.064,37	5,57	309.226,48	635.664,07	3.555.018,37	5,57	310.272,48	1.046,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	121.520,00	83.020,00	17.379,45	81.408,95	0,13	1.611,05	21.471,45	80.362,95	0,13	2.657,05	1.046,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.224.255,04	3.081.930,85	467.842,11	2.826.903,38	4,43	255.027,47	488.945,28	2.826.903,38	4,43	255.027,47	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	799.840,00	700.340,00	121.863,02	647.752,04	1,01	52.587,96	125.247,34	647.752,04	1,02	52.587,96	0,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	3.654.480,76	2.885.180,76	458.838,67	2.409.393,32	3,77	475.787,44	567.533,32	2.359.381,93	3,70	525.798,83	50.011,39
122 ADMINISTRACAO GERAL	102.630,32	27.630,32	2.349,00	13.182,63	0,02	14.447,69	2.349,00	13.182,63	0,02	14.447,69	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	208.360,00	230.560,00	14.596,91	177.954,58	0,28	52.605,42	24.153,89	177.954,58	0,28	52.605,42	0,00

242 ASSIST.POR TADOR DE DEFICIENCIA	34.560,00	18.160,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.231.120,00	780.920,00	80.315,36	624.760,98	0,98	156.159,02	183.372,59	586.260,98	0,92	194.659,02	38.500,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.077.810,44	1.827.910,44	361.577,40	1.593.495,13	2,50	234.415,31	357.657,84	1.581.983,74	2,48	245.926,70	11.511,39
09 PREVIDENCIA SOCIAL	7.808.412,12	8.262.022,88	1.206.531,06	7.575.384,64	11,86	686.638,24	1.206.531,06	7.575.384,64	11,88	686.638,24	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	358.452,12	19.576,31	0,00	0,00	0,00	19.576,31	0,00	0,00	0,00	19.576,31	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.784.960,00	7.577.446,57	1.206.531,06	7.575.384,64	11,86	2.061,93	1.206.531,06	7.575.384,64	11,88	2.061,93	0,00
997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
10 SAUDE	15.891.599,05	16.704.599,05	2.910.838,95	16.063.640,26	25,16	640.958,79	3.074.926,49	16.047.551,06	25,16	657.047,99	16.089,20
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.292.800,00	2.678.400,00	267.699,29	2.636.797,46	4,13	41.602,54	279.190,22	2.636.797,46	4,13	41.602,54	0,00
301 ATENCAO BASICA	6.802.724,00	7.098.824,00	1.408.110,98	6.977.956,73	10,93	120.867,27	1.467.743,93	6.976.247,53	10,94	122.576,47	1.709,20
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	5.767.275,05	5.972.075,05	1.065.614,04	5.607.540,76	8,78	364.534,29	1.147.761,54	5.593.160,76	8,77	378.914,29	14.380,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	437.360,00	411.360,00	83.552,46	321.965,88	0,50	89.394,12	92.616,62	321.965,88	0,50	89.394,12	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	164.920,00	121.020,00	13.433,24	108.319,76	0,17	12.700,24	14.933,24	108.319,76	0,17	12.700,24	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	426.520,00	422.920,00	72.428,94	411.059,67	0,64	11.860,33	72.680,94	411.059,67	0,64	11.860,33	0,00
11 TRABALHO	19.760,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	19.760,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00
12 EDUCACAO	18.036.033,14	20.320.283,14	4.013.469,51	19.217.626,70	30,10	1.102.656,44	4.431.150,07	19.217.626,70	30,13	1.102.656,44	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	320.640,00	333.340,00	85.326,96	291.284,69	0,46	42.055,31	108.427,14	291.284,69	0,46	42.055,31	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	493.600,00	453.600,00	117.430,07	438.333,74	0,69	15.266,26	162.036,89	438.333,74	0,69	15.266,26	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.012.513,14	15.160.163,14	3.080.073,99	14.430.661,85	22,60	729.501,29	3.329.315,14	14.430.661,85	22,63	729.501,29	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	110.240,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	2.944.080,00	4.186.580,00	664.631,67	3.879.737,41	6,08	306.842,59	764.290,90	3.879.737,41	6,08	306.842,59	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	154.960,00	186.260,00	66.006,82	177.609,01	0,28	8.650,99	67.080,00	177.609,01	0,28	8.650,99	0,00
13 CULTURA	752.960,00	233.960,00	41.745,35	207.468,05	0,32	26.491,95	58.246,35	207.468,05	0,33	26.491,95	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	752.960,00	233.960,00	41.745,35	207.468,05	0,32	26.491,95	58.246,35	207.468,05	0,33	26.491,95	0,00
15 URBANISMO	3.495.832,00	3.180.432,00	743.188,06	3.044.026,66	4,77	136.405,34	835.456,38	3.033.626,66	4,76	146.805,34	10.400,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.104.840,00	956.540,00	304.165,28	862.490,44	1,35	94.049,56	387.863,35	852.090,44	1,34	104.449,56	10.400,00
452 SERVICOS URBANOS	2.390.992,00	2.223.892,00	439.022,78	2.181.536,22	3,42	42.355,78	447.593,03	2.181.536,22	3,42	42.355,78	0,00
16 HABITACAO	111.200,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
481 HABITACAO RURAL	61.400,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	49.800,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
17 SANEAMENTO	273.880,00	10.680,00	0,00	6.901,00	0,01	3.779,00	0,00	6.901,00	0,01	3.779,00	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	122.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	151.480,00	9.280,00	0,00	6.901,00	0,01	2.379,00	0,00	6.901,00	0,01	2.379,00	0,00
18 GESTAO AMBIENTAL	124.800,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	124.800,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.738.623,70	1.946.723,70	410.324,51	1.820.906,38	2,85	125.817,32	429.594,40	1.820.906,38	2,86	125.817,32	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.494.680,00	1.810.480,00	409.046,51	1.764.649,36	2,76	45.830,64	428.316,40	1.764.649,36	2,77	45.830,64	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	390.880,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00
606 EXTENCAO RURAL	195.600,00	77.200,00	1.278,00	56.257,02	0,09	20.942,98	1.278,00	56.257,02	0,09	20.942,98	0,00
608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	542.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
663 MINERACAO	53.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	62.423,70	2.423,70	0,00	0,00	0,00	2.423,70	0,00	0,00	0,00	2.423,70	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇO	10.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
695 TURISMO GERAL	10.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
25 ENERGIA	885.040,00	827.690,00	157.227,97	810.657,13	1,27	17.032,87	161.310,97	810.657,13	1,27	17.032,87	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	885.040,00	827.690,00	157.227,97	810.657,13	1,27	17.032,87	161.310,97	810.657,13	1,27	17.032,87	0,00
26 TRANSPORTE	558.360,00	424.360,00	125.325,44	405.661,47	0,64	18.698,53	150.425,44	405.661,47	0,64	18.698,53	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	558.360,00	424.360,00	125.325,44	405.661,47	0,64	18.698,53	150.425,44	405.661,47	0,64	18.698,53	0,00
27 DESPORTO E LAZER	304.360,00	132.260,00	34.033,00	126.665,83	0,20	5.594,17	39.453,00	126.665,83	0,20	5.594,17	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	304.360,00	132.260,00	34.033,00	126.665,83	0,20	5.594,17	39.453,00	126.665,83	0,20	5.594,17	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.019.602,73	767.702,73	104.854,26	752.389,63	1,18	15.313,10	141.110,15	752.389,63	1,18	15.313,10	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	294.722,73	142.822,73	13.908,64	134.675,22	0,21	8.147,51	23.339,38	134.675,22	0,21	8.147,51	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	724.880,00	624.880,00	90.945,62	617.714,41	0,97	7.165,59	117.770,77	617.714,41	0,97	7.165,59	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.720.715,00	6.241.215,00	1.586.604,84	6.189.552,73	9,69	51.662,27	1.586.604,84	6.189.552,73	9,71	51.662,27	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	68.278.192,28	68.532.678,85	12.600.591,01	63.849.440,33	100,00	4.683.238,52	13.518.531,35	63.771.893,74	100,00	4.760.785,11	77.546,59

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 18:59:04.

NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Copyright © 2022, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.02.032)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:872F91FC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO IV - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 11/2021 - 12/2021		
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.925.075,16	8.493.751,23
Receita de Contribuições dos Segurados	2.506.000,00	2.125.939,71
Ativo	2.506.000,00	2.125.939,71
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.478.137,84	5.987.194,37
Ativo	4.478.137,84	5.987.194,37
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	755.518,40	-14.854,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	755.518,40	-14.854,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	185.418,92	395.471,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	180.000,00	395.184,83
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.418,92	286,45
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.925.075,16	8.493.751,23

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	7.173.286,57	7.171.286,57	7.171.286,57	7.171.286,57	0,00
Aposentadorias	6.621.289,14	6.620.289,14	6.620.289,14	6.620.289,14	0,00
Pensões por Morte	551.997,43	550.997,43	550.997,43	550.997,43	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.236.275,16	379.310,04	379.310,04	379.310,04	0,00
Compensação Previdenciária do entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.236.275,16	379.310,04	379.310,04	379.310,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	8.409.561,73	7.550.596,61	7.550.596,61	7.550.596,61	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-484.486,57	943.154,62	943.154,62	943.154,62	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.895,24	
Investimentos e Aplicações	8.179.671,58	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
TESOURO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	279.340,00	279.299,41	279.299,41	279.299,41	0,00
Pensões	124.820,00	124.798,66	124.798,66	124.798,66	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	124.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	404.160,00	404.098,07	404.098,07	404.098,07	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	-404.160,00	-404.098,07	-404.098,07	-404.098,07	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 19:02:03.

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E8537B7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO RECEITAS OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

29-PICÚ (PODER EXECUTIVO)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Bimestre: 11/2021 - 12/2021

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS I(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.406.059,84	6.222.158,77	1.183.901,07
Investimentos	4.966.581,41	3.795.318,13	1.171.263,28
Inversões Financeiras	18.423,70	16.000,00	2.423,70
Amortização da Dívida	2.421.054,73	2.410.840,64	10.214,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituição Financeira			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.406.059,84	6.222.158,77	1.183.901,07
RESULTADO P/ APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.406.059,84	6.222.158,77	1.183.901,07
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 21:37:22.			
NOTA: 1- Operações de Créditos descritas na CF, art.167 inciso III.			

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3FCB5690

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONST DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 11/2021 - 12/2021
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021 RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.860.226,76	64.976.207,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.988.875,79	2.497.816,09
IPTU	299.653,51	129.258,84
ISS	867.077,34	781.906,57
ITBI	257.313,45	131.775,01
IRRF	1.174.597,32	1.397.348,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.234,17	57.527,03
Contribuições	7.469.137,84	8.645.946,81
Receita Patrimonial	942.628,15	170.689,74
Aplicações Financeiras (II)	921.775,16	170.689,74
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	0,00
Transferências Correntes	54.103.216,40	52.749.542,52
Cota-Parte do FPM	19.927.028,41	19.832.785,61
Cota-Parte do ICMS	3.023.098,82	3.040.470,63
Cota-Parte do IPVA	450.444,52	393.993,43
Cota-Parte do ITR	34.276,64	0,00
Transferências da LC 87/1996	20.037,64	3.272,88
Transferências da LC 61/1989	21.230,37	2.178,73
Transferências do FUNDEB	15.545.000,00	18.954.824,39
Outras Transferências Correntes	15.082.100,00	10.522.016,85
Demais Receitas Correntes	356.368,58	912.212,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	356.368,58	912.212,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	64.938.451,60	64.805.517,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.965,52	740.187,50
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.325,52	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	11.325,52	0,00
Transferências de Capital	2.406.640,00	740.187,50
Convênios	683.120,00	740.187,50
Outras Transferências de Capital	1.723.520,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.417.965,52	740.187,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	67.356.417,12	65.545.705,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.957.563,44	57.627.281,56	57.610.146,36	57.237.856,78	184.383,45	122.071,36	122.071,36
Pessoal e Encargos Sociais	42.612.450,60	42.144.629,83	42.144.629,83	41.833.397,88	143.930,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.345.112,84	15.482.651,73	15.465.516,53	15.404.458,90	40.452,70	122.071,36	122.071,36
Transferências Constitucionais e Legais	1.209.950,48	1.170.302,40	1.170.302,40	1.170.302,40	0,00	45.000,00	45.000,00

Demais Despesas Correntes	16.135.162,36	14.312.349,33	14.295.214,13	14.234.156,50	40.452,70	77.071,36	77.071,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.957.563,44	57.627.281,56	57.610.146,36	57.237.856,78	184.383,45	122.071,36	122.071,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.406.059,84	6.222.158,77	6.161.747,38	5.996.656,43	82.007,00	0,00	0,00
Investimentos	4.966.581,41	3.795.318,13	3.745.306,74	3.580.215,79	82.007,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	18.423,70	16.000,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	18.423,70	16.000,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.421.054,73	2.410.840,64	2.410.840,64	2.410.840,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.985.005,11	3.811.318,13	3.750.906,74	3.585.815,79	82.007,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.169.055,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.111.624,12	61.438.599,69	61.361.053,10	60.823.672,57	266.390,45	122.071,36	122.071,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.333.570,68						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.220.796,60						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2021						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MOMENTÂNIAS ATIVOS (XXV)	170.689,74						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MOMENTÂNIAS PASSIVOS (XXVI)	1.560.264,66						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.943.995,76
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-246.763,51						

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (A)	Até o 2021 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.548.233,52	9.654.233,04
DEDUÇÕES (XXIX)	10.550.234,12	12.407.384,68
Disponibilidade de Caixa	9.931.039,72	11.788.190,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.150.531,40	14.267.376,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.219.491,68	2.479.185,92
Demais Haveres Financeiros	619.194,40	619.194,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	997.999,40	-2.753.151,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.751.151,04	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 12/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-259.694,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.010.845,28	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.400.420,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	254.486,57	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	254.486,57	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/01/2022 e hora de emissão: 08:54:40.		
NOTA:		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:81515A56

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO VIII - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre : 11/2021 - 12/2021
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.598.641,62	2.440.289,06
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	299.653,51	129.258,84
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	257.313,45	131.775,01

1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	867.077,34	781.906,57
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.174.597,32	1.397.348,64
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.932.628,17	28.523.976,01
2.1 - Cota-Parte FPM	24.521.315,21	24.327.215,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.971.434,01	22.472.152,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.549.881,20	1.855.063,21
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.778.873,52	3.800.587,98
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96	2.178,73
2.4 - Cota-Parte ITR	42.845,80	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	563.055,68	393.993,43
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.531.269,79	30.964.265,07
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	5.476.549,41	5.254.547,61
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+ 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.406.268,05	2.407.283,70
FUNDEB		
RECEITA RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.545.000,00	18.992.649,53
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.000.000,00	15.798.750,76
6.1.1 - Principal	14.000.000,00	15.760.925,62
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	37.825,14
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.545.000,00	1.928.348,74
6.2.1 - Principal	1.545.000,00	1.928.348,74
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.265.550,03
6.3.1 - Principal	0,00	1.265.550,03
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	8.523.450,59	10.506.378,01
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	18.992.649,53	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.601.200,00	13.597.601,11	13.597.601,11	13.597.601,11	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.873.960,00	2.872.338,66	2.872.338,66	2.872.338,66	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.873.960,00	2.872.338,66	2.872.338,66	2.872.338,66	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	10.726.320,00	10.725.262,45	10.725.262,45	10.725.262,45	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	5.789.800,00	5.126.063,96	5.126.063,96	5.124.600,34	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.522.580,00	1.361.108,54	1.361.108,54	1.361.108,54	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.522.580,00	1.361.108,54	1.361.108,54	1.361.108,54	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	4.267.220,00	3.764.955,42	3.764.955,42	3.763.491,80	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	19.391.000,00	18.723.665,07	18.723.665,07	18.722.201,45	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.597.601,11	13.597.601,11	13.597.601,11	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.372.146,42	16.372.146,42	16.370.682,80	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.086.255,19	1.086.255,19	1.086.255,19	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.265.263,46	1.265.263,46	1.265.263,46	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	639.479,02	639.479,02	639.479,02	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.156.837,17	1.156.837,17	1.156.837,17	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALORES APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.294.854,67	13.597.601,11	13.597.601,11	71,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	632.775,01	639.479,02	639.479,02	50,52
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	189.832,50	1.156.837,17	1.156.837,17	91,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALORES NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.899.264,95	268.984,46	268.984,46	1,41

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r-s-u)
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	------------------------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	--------------------------------

	ANTERIOR (q)	(r)	QUADRIMESTRE (s)	(t)	(u)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	374.080,00	298.807,67	298.807,67	298.807,67	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	374.080,00	298.807,67	298.807,67	298.807,67	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.776.833,14	2.576.388,86	2.576.388,86	2.573.073,99	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.150.913,14	2.875.196,53	2.875.196,53	2.871.881,66	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	19.247.342,95
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	10.506.378,01
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.734,34
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.738.230,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (X)	VALOR APLICADO (W)	% APLICADO (Y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.741.066,26	8.738.230,60	28,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z - ab - ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.211.224,58	506,26	5.210,59	2.734,34	1.203.279,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.039,52	506,26	2.384,27	0,00	7.655,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.201.185,06	0,00	2.826,32	2.734,34	1.195.624,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.307.140,00	875.163,34
35.1 - Salário-Educação	405.000,00	340.870,94
35.2 - PDDE	17.900,00	1.833,31
35.3 - PNAE	394.800,00	345.397,70
35.4 - PNATE	268.320,00	184.590,80
35.5 - Outras Transferências do FNDE	121.120,00	2.470,59
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	248.120,00	99.947,20
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (35+36+37+38+39)	1.555.260,00	975.110,54

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100.180,00	31.291,32	31.291,32	31.291,32	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	100.180,00	31.291,32	31.291,32	31.291,32	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	496.530,00	421.131,01	421.131,01	316.122,66	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	598.190,00	452.422,33	452.422,33	347.413,98	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	23.593.703,14	22.489.617,67	22.489.617,67	22.378.449,33	0,00
47.1 - Despesas Correntes	20.791.643,14	20.372.371,01	20.372.371,01	20.366.211,02	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	18.243.573,14	18.235.446,63	18.235.446,63	18.230.668,14	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.547.870,00	2.136.924,38	2.136.924,38	2.135.542,88	0,00
47.2 - Despesas Capital	2.802.060,00	2.117.246,66	2.117.246,66	2.012.238,31	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	2.802.060,00	2.117.246,66	2.117.246,66	2.012.238,31	0,00

Bimestre	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	333.429,72	27.385,64
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.992.649,53	340.870,94
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.725.027,77	65.915,71
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	601.051,48	302.340,87
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	34.473,29	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	566.578,19	302.340,87
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 21:37:10.		
NOTA: 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:41B8D464

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Bimestre: 11/2021 - 12/2021
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receitas de Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/01/2022 e hora de emissão: 08:45:29.			
NOTA:			

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:A4F14B48

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONST DAS RECEITAS E DESPESAS DE SAUDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre : 11/2021 - 12/2021	
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.598.641,62	2.598.641,62	2.440.289,06	93,90
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	299.653,51	299.653,51	129.258,84	43,13
IPTU	216.453,51	216.453,51	75.365,77	34,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.200,00	83.200,00	53.893,07	64,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	257.313,45	257.313,45	131.775,01	51,21
ITBI	225.882,43	225.882,43	131.775,01	58,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	31.431,02	31.431,02	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	867.077,34	867.077,34	781.906,57	90,17
ISS	840.896,16	840.896,16	781.906,57	92,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.181,18	26.181,18	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.174.597,32	1.174.597,32	1.397.348,64	118,96
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.407.794,02	27.407.794,02	26.672.185,68	97,31
Cota-Parte FPM	22.971.434,01	22.971.434,01	22.472.152,66	97,82
Cota-Parte ITR	42.845,80	42.845,80	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	563.055,68	563.055,68	393.993,43	69,97
Cota-Parte ICMS	3.778.873,52	3.778.873,52	3.800.587,98	100,57
Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96	26.537,96	2.178,73	8,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.047,05	25.047,05	3.272,88	13,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.047,05	25.047,05	3.272,88	13,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	30.006.435,64	30.006.435,64	29.112.474,74	97,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.940.180,00	3.050.580,00	2.990.445,37	98,02	2.990.445,37	98,02	2.925.690,84	95,90	0,00
Despesas Corrente	1.779.380,00	2.993.780,00	2.944.984,05	98,37	2.944.984,05	98,37	2.880.229,52	96,20	0,00
Despesas de Capital	160.800,00	56.800,00	45.461,32	80,03	45.461,32	80,03	45.461,32	80,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.068.115,05	2.924.115,05	2.702.855,76	92,43	2.702.855,76	92,43	2.665.939,59	91,17	0,00
Despesas Corrente	1.828.580,00	2.872.380,00	2.659.232,09	92,57	2.659.232,09	92,57	2.622.315,92	91,29	0,00
Despesas de Capital	239.535,05	51.735,05	43.623,67	84,32	43.623,67	84,32	43.623,67	84,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.840,00	77.340,00	37.526,66	48,52	37.526,66	48,52	36.491,46	47,18	0,00
Despesas Corrente	30.000,00	77.000,00	37.526,66	48,73	37.526,66	48,73	36.491,46	47,39	0,00
Despesas de Capital	21.840,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	68.920,00	44.320,00	32.775,27	73,95	32.775,27	73,95	31.796,15	71,74	0,00
Despesas Corrente	28.520,00	34.220,00	24.151,25	70,57	24.151,25	70,57	23.172,13	67,71	0,00
Despesas de Capital	40.400,00	10.100,00	8.624,02	85,38	8.624,02	85,38	8.624,02	85,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	93.520,00	53.520,00	32.776,86	61,24	32.776,86	61,24	32.776,86	61,24	0,00
Despesas Corrente	88.520,00	48.520,00	29.076,86	59,92	29.076,86	59,92	29.076,86	59,92	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.700,00	74,00	3.700,00	74,00	3.700,00	74,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.310.920,00	1.532.120,00	1.499.018,94	97,83	1.499.018,94	97,83	1.478.939,96	96,52	0,00
Despesas Corrente	1.304.920,00	1.528.020,00	1.496.729,94	97,95	1.496.729,94	97,95	1.476.650,96	96,63	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	4.100,00	2.289,00	55,82	2.289,00	55,82	2.289,00	55,82	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.533.495,05	7.681.995,05	7.295.398,86	94,96	7.295.398,86	94,96	7.171.634,86	93,35	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	7.295.398,86	7.295.398,86	7.171.634,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.295.398,86	7.295.398,86	7.171.634,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.366.871,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			4.366.871,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	2.928.527,65	2.928.527,65	2.804.763,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,05	25,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) ¹
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o valor cancelado (v) = (r - u)
Empenhos de 2021	4.366.871,21	7.295.398,86	2.928.527,65	123.764,00	0,00	0,00	0,00	123.764,00	0,00	2.928.527,65

Empenhos de 2020	3.326.404,65	3.963.052,21	636.647,56	91.600,05	0,00	0,00	83.527,50	6.159,00	1.913,55	634.734,01
Empenhos de 2019	3.377.131,45	5.455.190,83	2.078.059,38	1.351.892,68	0,00	0,00	626.032,40	657.182,95	68.677,33	2.009.382,05
Empenhos de 2018	3.120.803,65	4.758.269,46	1.637.465,81	573.413,55	0,00	0,00	536.422,37	36.054,18	937,00	1.636.528,81
Empenhos de 2017	2.922.516,98	5.179.610,13	9.028.372,60	1.010.367,78	0,00	0,00	810.628,59	199.439,19	300,00	9.028.072,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.477.400,00	11.477.400,00	8.637.407,11	75,25
Provenientes da União	11.167.400,00	11.167.400,00	8.079.734,21	72,35
Provenientes dos Estados	310.000,00	310.000,00	557.672,90	179,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.000,00	150.000,00	4.091,62	2,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.807.010,13	11.627.400,00	8.641.498,73	74,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.570.444,00	4.269.844,00	4.204.877,27	98,47	4.203.168,07	98,43	4.162.326,44	97,48	1.709,20
Despesas Corrente	4.525.364,00	3.999.664,00	3.944.708,80	98,62	3.942.999,60	98,58	3.902.157,97	97,56	1.709,20
Despesas de Capital	1.045.080,00	270.180,00	260.168,47	96,29	260.168,47	96,29	260.168,47	96,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.004.080,00	3.156.380,00	3.009.010,63	95,33	2.994.630,63	94,87	2.963.219,17	93,88	14.380,00
Despesas Corrente	3.360.960,00	3.111.360,00	2.988.519,63	96,05	2.974.139,63	95,58	2.942.728,17	94,58	14.380,00
Despesas de Capital	643.120,00	45.020,00	20.491,00	45,51	20.491,00	45,51	20.491,00	45,51	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	401.520,00	341.820,00	292.147,00	85,46	292.147,00	85,46	279.614,43	81,80	0,00
Despesas Corrente	340.920,00	341.320,00	292.147,00	85,59	292.147,00	85,59	279.614,43	81,92	0,00
Despesas de Capital	60.600,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	111.000,00	80.000,00	78.737,28	98,42	78.737,28	98,42	78.090,28	97,61	0,00
Despesas Corrente	76.000,00	78.100,00	77.888,28	99,72	77.888,28	99,72	77.241,28	98,90	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	1.900,00	849,00	44,68	849,00	44,68	849,00	44,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	409.476,00	409.776,00	409.559,32	99,94	409.559,32	99,94	403.321,79	98,42	0,00
Despesas Corrente	409.476,00	409.776,00	409.559,32	99,94	409.559,32	99,94	403.321,79	98,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.171.880,00	1.190.780,00	1.180.492,16	99,13	1.180.492,16	99,13	1.178.555,60	98,97	0,00
Despesas Corrente	1.062.880,00	1.185.780,00	1.177.953,16	99,33	1.177.953,16	99,33	1.176.016,60	99,17	0,00
Despesas de Capital	109.000,00	5.000,00	2.539,00	50,78	2.539,00	50,78	2.539,00	50,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.668.400,00	9.448.600,00	9.174.823,66	97,10	9.158.734,46	96,93	9.065.127,71	95,94	16.089,20
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.510.624,00	7.320.424,00	7.195.322,64	98,29	7.193.613,44	98,26	7.088.017,28	96,82	1.709,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.072.195,05	6.080.495,05	5.711.866,39	93,93	5.697.486,39	93,70	5.629.158,76	92,57	14.380,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	453.360,00	419.160,00	329.673,66	78,65	329.673,66	78,65	316.105,89	75,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	179.920,00	124.320,00	111.512,55	89,69	111.512,55	89,69	109.886,43	88,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	502.996,00	463.296,00	442.336,18	95,47	442.336,18	95,47	436.098,65	94,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.482.800,00	2.722.900,00	2.679.511,10	98,40	2.679.511,10	98,40	2.657.495,56	97,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.201.895,05	17.130.595,05	16.470.222,52	96,14	16.454.133,32	96,05	16.236.762,57	94,78	16.089,20
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.201.895,05	17.130.595,05	16.470.222,52	96,14	16.454.133,32	96,05	16.236.762,57	94,78	16.089,20

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data de emissão: 27/01/2022 e hora de emissão: 08:49:17.

NOTA: ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Bimestre : 11/2021 - 12/2021	
LRF - Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.278.192,28
Previsão Atualizada	68.278.192,28
Receitas Realizadas	65.716.394,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)	254.486,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.278.192,28
Créditos Adicionais	254.486,57
Dotação Atualizada	68.532.678,85
Despesas Empenhadas	63.849.440,33
Despesas Líquidas	63.771.893,74
Despesas Pagas	63.234.513,21
Superávit Orçamentário	1.866.954,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	63.849.440,33
Despesas Líquidas	63.771.893,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	56.467.888,39
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.467.888,39
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.467.888,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.493.751,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.550.596,61
Despesas Previdenciárias Líquidas	7.550.596,61
Resultado Previdenciário	943.154,62
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	404.098,07
Despesas Previdenciárias Líquidas	404.098,07
Resultado Previdenciário	-404.098,07

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	4.220.796,60	4.333.570,68	97%	
Resultado Nominal	-246.763,51	2.943.995,76	-8%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.219.491,68	11.295,84	266.390,45	1.941.805,39
Poder Executivo	2.219.491,68	11.295,84	266.390,45	1.941.805,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	488.345,43	1.856,05	122.071,36	364.418,02
Poder Executivo	488.345,43	1.856,05	122.071,36	364.418,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.707.837,11	13.151,89	388.461,81	2.306.223,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção	8.738.230,60	<18% / 25%>	28,22	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.597.601,11	70%	71,59	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	639.479,02	50%	50,52	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.156.837,17	15%	91,40	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	6.222.158,77	1.183.901,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	11.325,52		
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	7.406.059,84		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com	7.295.398,86	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15%	% Aplicado até o Bimestre	25,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente				
Total das Despesas /RCL (%)	0,00%				
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/01/2022 e hora de emissão: 09:05:03.					
NOTA:					

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B9DC5DD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

ANEXOD– Projeção para Relatório de Metas Fiscais

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	6.891.187,55	6.586.214,94	304.972,61	7.225.870,68
2021	12.771.135,39	9.052.478,02	3.718.657,37	10.944.528,05
2022	12.753.721,98	9.511.111,95	3.242.610,04	14.187.138,09
2023	12.334.443,41	10.122.965,96	2.211.477,45	16.398.615,54
2024	11.858.608,33	10.738.457,48	1.120.150,85	17.518.766,40
2025	12.760.522,20	11.215.851,17	1.544.671,03	19.063.437,43
2026	12.575.358,15	12.350.050,71	225.307,43	19.288.744,86
2027	12.476.475,27	13.060.290,69	(583.815,43)	18.704.929,44
2028	12.311.862,34	13.808.111,21	(1.496.248,86)	17.208.680,57
2029	12.119.633,16	14.458.990,11	(2.339.356,96)	14.869.323,62
2030	11.845.215,45	15.291.663,50	(3.446.448,05)	11.422.875,57
2031	11.567.328,55	15.850.523,99	(4.283.195,43)	7.139.680,13
2032	11.213.407,35	16.485.746,63	(5.272.339,28)	1.867.340,85
2033	10.763.642,78	17.190.331,28	(6.426.688,50)	(4.559.347,65)
2034	10.411.858,45	17.803.967,87	(7.392.109,42)	(11.951.457,07)
2035	10.294.487,11	18.408.332,63	(8.113.845,52)	(20.065.302,59)
2036	10.193.176,88	18.931.289,93	(8.738.113,05)	(28.803.415,64)
2037	10.066.460,77	19.561.892,08	(9.495.431,31)	(38.298.846,95)
2038	9.982.263,80	19.970.309,76	(9.988.045,96)	(48.286.892,91)
2039	9.913.178,92	20.278.034,05	(10.364.855,13)	(58.651.748,04)
2040	9.893.356,13	20.374.289,35	(10.480.933,22)	(69.132.681,26)
2041	9.859.103,77	20.531.582,60	(10.672.478,83)	(79.805.160,09)
2042	9.720.026,42	18.787.880,14	(9.067.853,72)	(88.873.013,81)
2043	9.649.871,55	18.916.545,29	(9.266.673,75)	(98.139.687,56)
2044	9.620.565,60	18.857.530,32	(9.236.964,71)	(107.376.652,27)
2045	9.511.141,65	19.139.383,46	(9.628.241,80)	(117.004.894,07)
2046	9.439.673,26	19.238.278,94	(9.798.605,68)	(126.803.499,75)
2047	2.484.603,87	19.294.547,32	(16.809.943,45)	(143.613.443,20)
2048	2.374.298,00	19.216.091,04	(16.841.793,04)	(160.455.236,24)
2049	2.259.324,46	19.137.380,90	(16.878.056,43)	(177.333.292,67)
2050	2.186.469,38	18.852.325,21	(16.665.855,83)	(193.999.148,50)
2051	2.082.533,37	18.693.786,81	(16.611.253,44)	(210.610.401,94)
2052	1.996.610,62	18.428.418,35	(16.431.807,73)	(227.042.209,67)
2053	1.905.499,21	18.156.999,28	(16.251.500,07)	(243.293.709,75)
2054	1.844.361,58	17.733.391,57	(15.889.029,99)	(259.182.739,73)
2055	1.788.256,24	17.265.277,27	(15.477.021,03)	(274.659.760,77)
2056	1.732.282,71	16.773.120,58	(15.040.837,87)	(289.700.598,64)
2057	1.671.079,51	16.279.490,16	(14.608.410,65)	(304.309.009,29)
2058	1.612.025,23	15.754.284,18	(14.142.258,95)	(318.451.268,24)
2059	1.553.999,75	15.202.990,31	(13.648.990,56)	(332.100.258,80)
2060	1.488.912,53	14.660.454,14	(13.171.541,61)	(345.271.800,41)
2061	1.431.850,26	14.065.492,45	(12.633.642,19)	(357.905.442,59)
2062	1.373.263,36	13.460.027,68	(12.086.764,32)	(369.992.206,91)
2063	1.313.342,28	12.845.628,97	(11.532.286,69)	(381.524.493,61)
2064	1.252.283,57	12.224.235,10	(10.971.951,53)	(392.496.445,13)
2065	1.190.343,32	11.598.167,83	(10.407.824,51)	(402.904.269,65)
2066	1.127.785,28	10.969.616,78	(9.841.831,50)	(412.746.101,14)
2067	1.064.854,87	10.340.650,24	(9.275.795,37)	(422.021.896,52)
2068	1.001.845,46	9.713.616,86	(8.711.771,40)	(430.733.667,91)
2069	939.004,08	9.090.692,37	(8.151.688,29)	(438.885.356,21)
2070	876.508,31	8.473.613,43	(7.597.105,12)	(446.482.461,33)
2071	814.641,54	7.864.735,09	(7.050.093,55)	(453.532.554,89)
2072	753.730,28	7.267.013,42	(6.513.283,14)	(460.045.838,03)
2073	694.100,31	6.683.194,52	(5.989.094,21)	(466.034.932,23)
2074	636.064,23	6.116.139,67	(5.480.075,44)	(471.515.007,67)
2075	579.950,76	5.568.877,45	(4.988.926,69)	(476.503.934,37)
2076	526.091,02	5.044.302,20	(4.518.211,17)	(481.022.145,54)
2077	474.696,84	4.544.350,27	(4.069.653,43)	(485.091.798,97)
2078	425.848,88	4.069.956,92	(3.644.108,04)	(488.735.907,02)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2079	379.652,87	3.622.220,41	(3.242.567,54)	(491.978.474,55)
2080	336.278,94	3.202.613,40	(2.866.334,46)	(494.844.809,01)
2081	295.873,90	2.812.490,46	(2.516.616,57)	(497.361.425,58)
2082	258.541,17	2.452.790,15	(2.194.248,99)	(499.555.674,56)
2083	224.340,27	2.124.073,43	(1.899.733,16)	(501.455.407,73)
2084	193.239,72	1.825.928,10	(1.632.688,39)	(503.088.096,11)
2085	165.093,98	1.556.966,12	(1.391.872,14)	(504.479.968,26)
2086	139.743,74	1.315.612,21	(1.175.868,47)	(505.655.836,72)
2087	117.057,26	1.100.412,84	(983.355,59)	(506.639.192,31)
2088	96.925,07	910.110,72	(813.185,65)	(507.452.377,97)
2089	79.225,28	743.373,76	(664.148,48)	(508.116.526,45)
2090	63.834,01	598.871,06	(535.037,05)	(508.651.563,50)
2091	50.650,34	475.432,46	(424.782,12)	(509.076.345,62)
2092	39.548,38	371.653,34	(332.104,96)	(509.408.450,58)
2093	30.344,57	285.665,62	(255.321,05)	(509.663.771,62)
2094	22.837,07	215.509,01	(192.671,94)	(509.856.443,56)
2095	16.821,94	159.252,43	(142.430,49)	(509.998.874,05)

Notas:

Projeção atuarial elaborada em junho de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,41% (cinco vírgula oitenta e oito por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (não considerada);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 1,00% ao ano.;
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento)

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70984BB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RREO 6BIM – 2021 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.615.199,00	109.261.665,30	19.379.291,45	17,74	93.601.219,63	85,67	15.660.445,67
Receitas Correntes	75.658.367,00	93.888.383,30	19.234.791,45	20,49	89.709.278,19	95,55	4.179.105,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.812.000,00	5.601.611,33	1.962.221,38	35,03	5.468.993,11	97,63	132.618,22
Impostos	3.756.000,00	5.545.611,33	1.959.689,80	35,34	5.441.759,06	98,13	103.852,27
Taxas	56.000,00	56.000,00	2.531,58	4,52	27.234,05	48,63	28.765,95
Contribuições	1.350.000,00	1.810.717,57	526.737,24	29,09	1.810.717,57	100,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.810.717,57	526.737,24	29,09	1.810.717,57	100,00	0,00
Receita Patrimonial	154.000,00	1.358.599,40	300.349,68	22,11	1.357.599,40	99,93	1.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	153.000,00	717.599,40	300.349,68	41,85	717.599,40	100,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	100,00	0,00
Transferências Correntes	69.967.367,00	84.617.951,34	16.333.226,96	19,30	80.614.649,41	95,27	4.003.301,93
Transferências da União e de suas Entidades	47.071.367,00	56.131.685,38	10.890.797,70	19,40	52.263.413,80	93,11	3.868.271,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.246.000,00	8.109.407,28	1.394.279,71	17,19	7.974.376,93	98,33	135.030,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	201.993,25	201.993,25	100,00	201.993,25	100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.650.000,00	20.174.865,43	3.846.156,30	19,06	20.174.865,43	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	375.000,00	499.503,66	112.256,19	22,47	457.318,70	91,55	42.184,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.000,00	319.503,66	78.639,91	24,61	319.503,66	100,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	160.000,00	160.000,00	31.898,66	19,94	123.088,83	76,93	36.911,17
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.717,62	8,59	14.726,21	73,63	5.273,79
Receitas de Capital	14.956.832,00	15.373.282,00	144.500,00	0,94	3.891.941,44	25,32	11.481.340,56
Transferências de Capital	14.956.832,00	15.373.282,00	144.500,00	0,94	3.891.941,44	25,32	11.481.340,56
Transferências da União e de suas Entidades	14.946.832,00	15.363.282,00	144.500,00	0,94	3.891.941,44	25,33	11.471.340,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	90.615.199,00	109.261.665,30	19.379.291,45	17,74	93.601.219,63	85,67	15.660.445,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	90.615.199,00	109.261.665,30	19.379.291,45	17,74	93.601.219,63	85,67	15.660.445,67
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	90.615.199,00	109.261.665,30	19.379.291,45	17,74	93.601.219,63	85,67	15.660.445,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.615.199,00	105.545.586,06	27.860.873,08	92.138.207,65	13.407.378,41	26.362.295,95	89.416.976,83	16.128.609,23	89.036.929,80	2.721.230,82
DESPESAS CORRENTES	70.590.267,00	84.249.312,20	22.497.054,72	80.577.407,60	3.671.904,60	23.570.698,34	80.535.576,78	3.713.735,42	80.308.345,32	41.830,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.136.500,00	59.409.433,07	16.966.623,35	58.706.708,12	702.724,95	17.391.706,41	58.706.708,12	702.724,95	58.706.708,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.452.767,00	24.838.879,13	5.530.431,37	21.870.699,48	2.968.179,65	6.178.991,93	21.828.868,66	3.010.010,47	21.601.637,20	41.830,82
DESPESAS DE CAPITAL	19.324.932,00	20.596.273,86	5.363.818,36	11.560.800,05	9.035.473,81	2.791.597,61	8.881.400,05	11.714.873,81	8.728.584,48	2.679.400,00
INVESTIMENTOS	17.713.432,00	19.487.967,86	5.301.098,75	10.626.225,54	8.861.742,32	2.628.213,75	7.946.825,54	11.541.142,32	7.794.009,97	2.679.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.610.000,00	1.106.806,00	62.719,61	934.574,51	172.231,49	163.383,86	934.574,51	172.231,49	934.574,51	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	90.615.199,00	105.545.586,06	27.860.873,08	92.138.207,65	13.407.378,41	26.362.295,95	89.416.976,83	16.128.609,23	89.036.929,80	2.721.230,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.615.199,00	105.545.586,06	27.860.873,08	92.138.207,65	13.407.378,41	26.362.295,95	89.416.976,83	16.128.609,23	89.036.929,80	2.721.230,82
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.184.242,80	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	90.615.199,00	105.545.586,06	27.860.873,08	92.138.207,65	-	26.362.295,95	93.601.219,63	-	89.036.929,80	2.721.230,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTES: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:10:27

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:25536648

GABINETE RREO 6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.615.199,00	105.545.586,06	27.860.873,08	92.138.207,65	100,00	13.407.378,41	26.362.295,95	89.416.976,83	100,00	16.128.609,23	2.721.230,82
Legislativa	3.204.000,00	3.204.000,00	956.949,31	2.687.589,10	2,92	516.410,90	956.949,31	2.687.589,10	3,01	516.410,90	0,00
Ação Legislativa	3.204.000,00	3.204.000,00	956.949,31	2.687.589,10	2,92	516.410,90	956.949,31	2.687.589,10	3,01	516.410,90	0,00
Administração	6.808.000,00	6.815.764,00	1.087.005,33	5.806.299,76	6,30	1.009.464,24	1.388.757,53	5.806.107,76	6,49	1.009.656,24	192,00
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	670,00	0,00	10.330,00	0,00	670,00	0,00	10.330,00	0,00
Administração Geral	4.179.500,00	4.187.264,00	539.534,67	3.376.645,96	3,66	810.618,04	756.368,22	3.376.453,96	3,78	810.810,04	192,00
Administração Financeira	2.617.500,00	2.617.500,00	547.470,66	2.428.983,80	2,64	188.516,20	632.389,31	2.428.983,80	2,72	188.516,20	0,00

Assistência Social	4.798.199,00	5.010.434,98	841.573,78	3.703.895,53	4,02	1.306.539,45	868.619,02	3.703.895,53	4,14	1.306.539,45	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	617.199,00	919.909,98	91.612,77	451.596,83	0,49	468.313,15	95.233,06	451.596,83	0,51	468.313,15	0,00
Assistência Comunitária	4.143.000,00	4.052.525,00	749.961,01	3.252.298,70	3,53	800.226,30	773.385,96	3.252.298,70	3,64	800.226,30	0,00
Saúde	28.495.500,00	37.293.575,76	10.094.165,15	35.139.681,36	38,14	2.153.894,40	7.565.326,14	32.460.281,36	36,30	4.833.294,40	2.679.400,00
Atenção Básica	13.246.500,00	17.164.414,35	3.731.316,26	16.162.288,72	17,54	1.002.125,63	3.860.225,61	16.162.288,72	18,08	1.002.125,63	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	12.550.000,00	18.110.257,33	6.112.546,43	17.481.432,24	18,97	628.825,09	3.454.798,07	14.802.032,24	16,55	3.308.225,09	2.679.400,00
Suporte Profilático e Terapêutico	636.500,00	673.022,08	98.031,42	658.720,88	0,71	14.301,20	98.031,42	658.720,88	0,74	14.301,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	932.500,00	846.582,00	152.271,04	837.239,52	0,91	9.342,48	152.271,04	837.239,52	0,94	9.342,48	0,00
Saneamento Básico Rural	210.000,00	89.300,00	0,00	0,00	0,00	89.300,00	0,00	0,00	0,00	89.300,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	920.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
Educação	29.121.000,00	34.773.647,32	11.750.427,89	30.135.672,77	32,71	4.637.974,55	12.253.211,65	30.135.672,77	33,70	4.637.974,55	0,00
Ensino Fundamental	22.493.000,00	28.144.027,42	9.630.096,31	25.308.512,68	27,47	2.835.514,74	10.127.990,58	25.308.512,68	28,30	2.835.514,74	0,00
Ensino Superior	24.500,00	22.300,00	3.584,17	17.710,01	0,02	4.589,99	3.584,17	17.710,01	0,02	4.589,99	0,00
Educação Infantil	4.308.500,00	4.457.404,86	1.070.466,97	4.069.156,36	4,42	388.448,50	1.715.296,46	4.069.156,36	4,55	388.448,50	0,00
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	75.888,21	40.036,89	75.887,16	0,08	1,05	40.036,89	75.887,16	0,08	1,05	0,00
Educação Especial	43.000,00	73.724,00	32.531,70	73.721,66	0,08	2,34	32.531,70	73.721,66	0,08	2,34	0,00
Educação Básica	2.174.000,00	2.000.102,83	333.771,85	590.684,90	0,64	1.409.417,93	333.771,85	590.684,90	0,66	1.409.417,93	0,00
Cultura	330.000,00	479.245,00	128.813,56	247.636,88	0,27	231.608,12	115.074,74	233.898,06	0,26	245.346,94	13.738,82
Administração Geral	230.000,00	210.705,00	18.815,74	137.639,06	0,15	73.065,94	18.815,74	137.639,06	0,15	73.065,94	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	168.540,00	109.997,82	109.997,82	0,12	58.542,18	96.259,00	96.259,00	0,11	72.281,00	13.738,82
Urbanismo	8.355.000,00	9.184.008,56	2.027.875,58	9.145.268,92	9,93	38.739,64	2.109.570,39	9.117.368,92	10,20	66.639,40	27.900,00
Administração Geral	4.126.000,00	6.025.665,40	1.207.058,98	6.006.927,55	6,52	18.737,85	1.288.753,79	5.979.027,55	6,69	46.637,85	27.900,00
Infra-Estrutura Urbana	4.119.000,00	3.158.343,16	820.816,60	3.138.341,37	3,41	20.001,79	820.816,60	3.138.341,37	3,51	20.001,79	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.615.199,00	105.545.586,06	27.860.873,08	92.138.207,65	100,00	13.407.378,41	26.362.295,95	89.416.976,83	100,00	16.128.609,23	2.721.230,82
Habituação	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	660.500,00	668.044,00	72.726,45	476.602,46	0,52	191.441,54	75.737,33	476.602,46	0,53	191.441,54	0,00
Administração Geral	450.500,00	460.500,00	72.726,45	436.602,46	0,47	23.897,54	75.737,33	436.602,46	0,49	23.897,54	0,00
Recursos Hídricos	210.000,00	207.544,00	0,00	40.000,00	0,04	167.544,00	0,00	40.000,00	0,04	167.544,00	0,00
Agricultura	1.147.000,00	1.268.462,00	180.833,76	828.892,18	0,90	439.569,82	185.733,76	828.892,18	0,93	439.569,82	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.147.000,00	1.268.462,00	180.833,76	828.892,18	0,90	439.569,82	185.733,76	828.892,18	0,93	439.569,82	0,00
Comércio e Serviços	1.065.000,00	1.024.419,00	0,00	5.330,00	0,01	1.019.089,00	0,00	5.330,00	0,01	1.019.089,00	0,00
Turismo	1.065.000,00	1.024.419,00	0,00	5.330,00	0,01	1.019.089,00	0,00	5.330,00	0,01	1.019.089,00	0,00
Energia	1.350.000,00	1.350.000,00	254.113,67	1.221.099,51	1,33	128.900,49	259.549,10	1.221.099,51	1,37	128.900,49	0,00
Energia Elétrica	1.350.000,00	1.350.000,00	254.113,67	1.221.099,51	1,33	128.900,49	259.549,10	1.221.099,51	1,37	128.900,49	0,00
Transporte	1.139.000,00	1.096.694,00	160.072,52	835.993,63	0,91	260.700,37	160.072,52	835.993,63	0,93	260.700,37	0,00
Administração Geral	626.000,00	779.023,92	160.072,52	772.333,50	0,84	6.690,42	160.072,52	772.333,50	0,86	6.690,42	0,00
Serviços Urbanos	150.000,00	71.976,08	0,00	0,00	0,00	71.976,08	0,00	0,00	0,00	71.976,08	0,00
Transporte Rodoviário	363.000,00	245.694,00	0,00	63.660,13	0,07	182.033,87	0,00	63.660,13	0,07	182.033,87	0,00
Desporto e Lazer	955.000,00	595.291,44	0,00	0,00	0,00	595.291,44	0,00	0,00	0,00	595.291,44	0,00
Desporto Comunitário	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	0,00
Lazer	410.000,00	50.291,44	0,00	0,00	0,00	50.291,44	0,00	0,00	0,00	50.291,44	0,00
Encargos Especiais	2.382.000,00	2.082.000,00	306.316,08	1.904.245,55	2,07	177.754,45	423.694,46	1.904.245,55	2,13	177.754,45	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	470.000,00	170.000,00	14.570,04	66.311,33	0,07	103.688,67	14.570,04	66.311,33	0,07	103.688,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.211.000,00	1.007.806,00	62.719,61	934.574,51	1,01	73.231,49	163.383,86	934.574,51	1,05	73.231,49	0,00
Transferências	701.000,00	904.194,00	229.026,43	903.359,71	0,98	834,29	245.740,56	903.359,71	1,01	834,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	90.615.199,00	105.545.586,06	27.860.873,08	92.138.207,65	100,00	13.407.378,41	26.362.295,95	89.416.976,83	100,00	16.128.609,23	2.721.230,82

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:11:16

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:6221AAB7

**GABINETE
RREO6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES NOME DO RELATORIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS			
SERVIDORES NOME DO RELATORIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
NADA A REGISTRAR			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:44:14

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9453B5C7

GABINETE
RREO 6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	153.000,00		717.599,40		(564.599,40)		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	153.000,00		717.599,40		(564.599,40)		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (I b) - (II f + II g)		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)		
VALOR (III)	0,00		717.599,40		717.599,40		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:44:51

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:717896A7

GABINETE
RREO 6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.756.000,00	5.545.611,33	5.441.759,06	98,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	440.000,00	591.137,18	591.137,18	100,00
IPTU	200.000,00	259.635,58	259.635,58	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	331.501,60	331.501,60	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	257.147,73	71,43
ITBI	360.000,00	360.000,00	257.147,73	71,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.551.000,00	1.559.235,76	1.558.235,76	99,94
ISS	1.550.000,00	1.558.235,76	1.558.235,76	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.405.000,00	3.035.238,39	3.035.238,39	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.757.500,00	38.858.757,26	38.857.757,26	100,00
Cota-Parte ITR	1.500,00	4.458,29	4.458,29	100,00
Cota-Parte FPM	26.920.000,00	29.962.870,20	29.962.870,20	100,00
Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	7.307.788,31	7.307.788,31	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.207,00	5.207,00	100,00
Cota-Parte IPVA	1.430.000,00	1.577.433,46	1.577.433,46	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)	38.513.500,00	44.404.368,59	44.299.516,32	100,00
= (I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) DOTAÇÃO - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.528.500,00	6.739.332,82	6.719.750,38	199,35	6.719.750,38	199,35	6.719.750,38	199,35	99,71
Despesas Correntes	4.345.000,00	6.198.545,82	6.180.967,59	99,72	6.180.967,59	99,72	6.180.967,59	99,72	0,00
Despesas de Capital	183.500,00	540.787,00	538.782,79	99,63	538.782,79	99,63	538.782,79	99,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.198.500,00	1.644.247,13	1.639.934,19	199,07	1.639.934,19	199,07	1.630.819,19	198,48	99,74
Despesas Correntes	1.168.500,00	1.554.987,13	1.551.296,19	99,76	1.551.296,19	99,76	1.542.181,19	99,18	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	89.260,00	88.638,00	99,30	88.638,00	99,30	88.638,00	99,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	329.500,00	131.142,00	124.540,81	147,61	124.540,81	147,61	124.540,81	147,61	94,97
Despesas Correntes	327.500,00	128.041,00	122.940,81	96,02	122.940,81	96,02	122.940,81	96,02	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	3.101,00	1.600,00	51,60	1.600,00	51,60	1.600,00	51,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	481.500,00	410.149,00	406.534,93	199,09	406.534,93	199,09	404.912,43	198,69	99,12
Despesas Correntes	469.000,00	405.548,00	401.934,93	99,11	401.934,93	99,11	400.312,43	98,71	0,00
Despesas de Capital	12.500,00	4.601,00	4.600,00	99,98	4.600,00	99,98	4.600,00	99,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.568.000,00	8.934.870,95	8.890.760,31	745,11	8.890.760,31	745,11	8.880.022,81	744,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			8.890.760,31			8.890.760,31		8.880.022,81	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00			0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			8.890.760,31			8.890.760,31		8.880.022,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.644.927,45			6.644.927,45		6.644.927,45	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.644.927,45			6.644.927,45		6.644.927,45	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.245.832,86			2.245.832,86		2.235.095,36	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,07			20,07			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j ou k))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y ou z))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.570.000,00	18.121.726,18	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
			18.121.726,18	116,39

Proveniente da União		15.570.000,00	18.121.726,18	18.121.726,18	116,39
Proveniente dos Estados		0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		16.820.000,00	19.371.726,18	18.121.726,18	116,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.718.000,00	10.425.081,53	9.442.538,34	162,42	9.442.538,34	162,42	9.304.506,27	157,40	0,00	
Despesas Correntes	6.260.000,00	7.874.410,54	7.838.788,22	99,55	7.838.788,22	99,55	7.823.966,40	99,36	0,00	
Despesas de Capital	2.458.000,00	2.550.670,99	1.603.750,12	62,88	1.603.750,12	62,88	1.480.539,87	58,05	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.351.500,00	16.466.010,20	15.841.498,05	182,83	13.162.098,05	108,80	13.060.818,33	107,74	2.679.400,00	
Despesas Correntes	10.039.500,00	12.846.652,10	12.842.571,11	99,97	12.842.571,11	99,97	12.754.821,39	99,29	0,00	
Despesas de Capital	1.312.000,00	3.619.358,10	2.998.926,94	82,86	319.526,94	8,83	305.996,94	8,45	2.679.400,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	307.000,00	541.880,08	534.180,07	193,90	534.180,07	193,90	524.922,57	192,13	0,00	
Despesas Correntes	305.000,00	521.079,08	514.380,07	98,71	514.380,07	98,71	505.122,57	96,94	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	20.801,00	19.800,00	95,19	19.800,00	95,19	19.800,00	95,19	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	451.000,00	436.433,00	430.704,59	98,80	430.704,59	98,80	430.704,59	98,80	0,00	
Despesas Correntes	330.500,00	435.933,00	430.704,59	98,80	430.704,59	98,80	430.704,59	98,80	0,00	
Despesas de Capital	120.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.100.000,00	489.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	1.100.000,00	489.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.927.500,00	28.358.704,81	26.248.921,05	0,00	23.569.521,05	563,92	23.569.521,05	556,07	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.246.500,00	17.164.414,35	16.162.288,72	168,93	16.162.288,72	168,93	16.024.256,65	164,84	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) 12.550.000,00		18.110.257,33	17.481.432,24	183,20	14.802.032,24	110,95	14.691.637,52	109,91	2.679.400,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	636.500,00	673.022,08	658.720,88	187,71	658.720,88	187,71	649.463,38	186,29	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	799.500,00	841.481,00	832.639,52	98,95	832.639,52	98,95	831.017,02	98,76	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.130.000,00	499.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.495.500,00	37.293.575,76	35.139.681,36	728,97	32.460.281,36	656,72	32.460.281,36	649,97	2.679.400,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)										

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:45:47

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

PREFEITO

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7C867CBF

GABINETE
RREO 6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Pombal			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO		REGISTROS EFETUADOS EM 2021
	EXERCÍCIO ANTERIOR		No bimestre Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			

Outros Passivos	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Obrigações Contratuais	
Garantias Concedidas	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 27 de janeiro de 2022 as 04:46:24

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9A7F49E3

GABINETE

RREO 6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [I]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.596.273,86	11.560.800,05	9.035.473,81
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	20.596.273,86	11.560.800,05	9.035.473,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.596.273,86	11.560.800,05	9.035.473,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	20.596.273,86	11.560.800,05	9.035.473,81
	(d - a)	(e - b)	(f - c)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:43:37

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3D490206

GABINETE

RREO 6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)	R\$ 1,00
----------------------------------	----------

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.756.000,00	5.545.611,33	5.441.759,06	98,13
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	440.000,00	591.137,18	591.137,18	227,68
1.1.1-IPTU	200.000,00	259.635,58	259.635,58	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	331.501,60	331.501,60	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	360.000,00	360.000,00	257.147,73	71,43
1.2.1-ITBI	360.000,00	360.000,00	257.147,73	71,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.551.000,00	1.559.235,76	1.558.235,76	100,00
1.3.1-ISS	1.550.000,00	1.558.235,76	1.558.235,76	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.405.000,00	3.035.238,39	3.035.238,39	100,00
1.4.1-IRRF	1.405.000,00	3.035.238,39	3.035.238,39	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.857.500,00	41.332.174,88	41.331.174,88	100,00
2.1-Cota-Parte FPM	29.020.000,00	32.436.287,82	32.436.287,82	103,71
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.920.000,00	29.962.870,20	29.962.870,20	100,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.030.000,00	1.313.309,18	1.313.309,18	100,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.070.000,00	1.160.108,44	1.160.108,44	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	7.307.788,31	7.307.788,31	100,00
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.207,00	5.207,00	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	4.458,29	4.458,29	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	1.430.000,00	1.577.433,46	1.577.433,46	100,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.613.500,00	46.877.786,21	46.772.933,94	99,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.586.500,00	1.586.500,00	1.252.490,04	78,95
5.1-Transferências do Salário-Educação	592.000,00	592.000,00	398.244,85	67,27
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	584.500,00	584.500,00	554.908,20	94,94
5.4-Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	86.882,95	96,54
5.5-Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	212.454,04	68,53
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	416.450,00	416.450,00	100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.586.500,00	2.002.950,00	1.668.940,04	83,32

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.951.500,00	7.771.723,71	7.771.523,71	100,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.384.000,00	5.992.573,77	5.992.573,77	100,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.280.000,00	1.461.557,43	1.461.557,43	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.000,00	1.014,29	1.014,29	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300,00	891,55	891,55	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	286.000,00	315.486,67	315.486,67	100,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.480.000,00	25.430.890,78	25.430.890,78	100,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.650.000,00	20.174.865,43	20.174.865,43	100,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.830.000,00	5.256.025,35	5.256.025,35	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.698.500,00	8.698.500,00	12.403.341,72	142,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		12.403.341,72		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00		

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.999.329,54	20.030.415,04	18.392.577,91	158,51	18.392.577,91	158,51	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.273.635,02	2.560.724,02	1.597.087,15	62,37	1.597.087,15	62,37	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	11.725.694,52	17.469.691,02	16.795.490,76	96,14	16.795.490,76	96,14	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	7.240.484,78	7.879.852,26	5.764.707,81	145,47	5.764.707,81	145,47	0,00
14.1-Com Educação Infantil	2.455.272,14	2.492.882,42	1.784.666,80	71,59	1.784.666,80	71,59	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.785.212,64	5.386.969,84	3.980.041,01	73,88	3.980.041,01	73,88	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.239.814,32	27.910.267,30	24.157.285,72	86,55	24.157.285,72	86,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,56
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	5,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.665.500,00	2.784.099,20	2.776.372,11	298,97	2.776.372,11	298,97	0,00
22.1-Creche	3.605.500,00	2.701.447,20	2.693.721,49	198,97	2.693.721,49	198,97	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.353.000,00	2.284.745,10	2.280.520,17	99,82	2.280.520,17	99,82	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.252.500,00	416.702,10	413.201,32	99,16	413.201,32	99,16	0,00
22.2-Pré-Escola	60.000,00	82.652,00	82.650,62	100,00	82.650,62	100,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.000,00	82.652,00	82.650,62	100,00	82.650,62	100,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.813.000,00	23.570.937,02	23.563.228,17	199,86	23.563.228,17	199,86	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.135.000,00	20.121.893,56	20.118.384,99	99,98	20.118.384,99	99,98	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.813.000,00	23.570.937,02	23.563.228,17	199,86	23.563.228,17	199,86	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.678.000,00	3.449.043,46	3.444.843,18	99,88	3.444.843,18	99,88	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.478.500,00	26.355.036,22	26.339.600,28	99,94	26.339.600,28	99,94	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.403.341,72
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.195.378,99
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	14.598.720,71
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]	12.398.026,35
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	26,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	592.000,00	269.312,25	268.811,65	99,81	268.811,65	99,81	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.058.000,00	5.025.622,53	2.400.550,51	47,77	2.400.550,51	47,77	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.650.000,00	5.294.934,78	2.669.362,16	50,41	2.669.362,16	50,41	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	28.128.500,00	31.649.971,00	29.008.962,44	91,66	29.008.962,44	91,66	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		FUNDEB
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	138.544,41	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.430.890,78	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.157.285,72	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	24.157.285,72	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	120.940,29	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.533.089,76	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 10:25:14

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8E9BA513

GABINETE

RREO6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00				0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)			
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)				0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N				0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:12:52

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F7048B41

GABINETE
RREO6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.500.360,25	89.709.278,19
IRRF	3.812.000,00	5.468.993,11
IPTU	1.405.000,00	3.035.238,39
ITBI	440.000,00	591.137,18
ITBI	360.000,00	257.147,73
ISS	360.000,00	257.147,73
Outras Receitas Tributárias	1.551.000,00	1.558.235,76
	56.000,00	27.234,05

Contribuições	1.350.000,00	1.810.717,57
Receita Patrimonial	794.000,00	1.357.599,40
Aplicações Financeiras (II)	153.000,00	717.599,40
Outras Receitas Patrimoniais	641.000,00	640.000,00
Transferências Correntes	70.169.360,25	80.614.649,41
Cota-Parte do FPM	21.536.000,00	23.970.296,43
Cota-Parte do ITR	1.200,00	3.566,74
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.120.000,00	5.846.230,88
Cota-Parte do IPVA	1.144.000,00	1.261.946,79
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	4.192,71
Transferências do FUNDEB	17.480.000,00	25.430.890,78
Outras Transferências Correntes	24.883.360,25	24.097.525,08
Demais Receitas Correntes	375.000,00	457.318,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	375.000,00	457.318,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	76.347.360,25	88.991.678,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.373.282,00	3.891.941,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.373.282,00	3.891.941,44
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	15.373.282,00	3.891.941,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.373.282,00	3.891.941,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.720.642,25	92.883.620,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.249.312,20	80.577.407,60	80.535.576,78	80.308.345,32	413.528,72	312.320,00	312.320,00
Pessoal e Encargos Sociais	59.409.433,07	58.706.708,12	58.706.708,12	58.706.708,12	204.632,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.838.879,13	21.870.699,48	21.828.868,66	21.601.637,20	208.895,88	312.320,00	312.320,00
Demais Despesas Correntes	24.838.879,13	21.870.699,48	21.828.868,66	21.601.637,20	208.895,88	312.320,00	312.320,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.248.312,20	80.577.407,60	80.535.576,78	80.308.345,32	413.528,72	312.320,00	312.320,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.596.273,86	11.560.800,05	8.881.400,05	8.728.584,48	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
Investimentos	19.487.967,86	10.626.225,54	7.946.825,54	7.794.009,97	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.106.806,00	934.574,51	934.574,51	934.574,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.489.467,86	10.626.225,54	7.946.825,54	7.794.009,97	43.270,55	1.206.598,54	1.206.598,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	104.437.780,06	91.203.633,14	88.482.402,32	88.102.355,29	456.799,27	1.518.918,54	1.518.918,54

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.805.547,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.805.547,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.396.449,98	13.461.875,47
DEDUÇÕES (II)	20.916.568,50	23.490.879,09
Disponibilidade de Caixa	20.848.607,23	23.490.879,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.356.482,95	23.870.926,12
(-) Restos a Pagar Processados	507.875,72	380.047,03
Demais Haveres Financeiros	67.961,27	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.520.118,52)	(10.029.003,62)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.508.885,10
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	127.828,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.381.056,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.381.056,41
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:38:44	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2093BFB9

GABINETE

RGF 3 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Empenhados e Não	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.127.019,95	0,00	123.294,92	0,00	815.019,06	3.188.705,97	28.092,00	0,00	3.160.613,97
Recursos Ordinários	4.127.019,95	0,00	123.294,92	0,00	815.019,06	3.188.705,97	28.092,00	0,00	3.160.613,97
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	19.743.906,16	0,00	256.752,11	0,00	(434.914,87)	19.922.068,92	2.693.138,82	0,00	17.228.930,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.329.536,93	0,00	1.120,00	0,00	(4.273,20)	3.332.690,13	0,00	0,00	3.332.690,13
Transferências do FUNDEB	3.977.166,04	0,00	0,00	0,00	(130.110,20)	4.107.276,24	0,00	0,00	4.107.276,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.277.196,03	0,00	0,00	0,00	13.855,38	1.263.340,65	0,00	0,00	1.263.340,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.620.171,99)	0,00	10.737,50	0,00	(526.438,27)	(2.104.471,22)	0,00	0,00	(2.104.471,22)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.879.061,83	0,00	244.894,61	0,00	93.583,04	12.540.584,18	2.693.138,82	0,00	9.847.445,36
Recursos Vinculados à Assistência Social	310.990,49	0,00	0,00	0,00	118.468,38	192.522,11	0,00	0,00	192.522,11
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	590.126,83	0,00	0,00	0,00	0,00	590.126,83	0,00	0,00	590.126,83
TOTAL (III) = (I - II)	23.870.926,11	0,00	380.047,03	0,00	380.104,19	23.110.774,89	2.721.230,82	0,00	20.389.544,07
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 12:01:11									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D3FD14CC

GABINETE

RGF 3 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021									

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.396.449,98		14.146.327,20	13.788.067,34	13.461.875,47
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.396.449,98		14.146.327,20	13.788.067,34	13.461.875,47
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.870.182,09		13.620.059,31	13.261.799,45	12.935.607,58
De Tributos	1.389.348,71		1.258.061,68	1.137.473,33	1.014.999,90
De Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	12.480.833,38		12.361.997,63	12.124.326,12	11.920.607,68
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	526.267,89		526.267,89	526.267,89	526.267,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.916.568,50		24.205.632,63	27.713.099,15	23.490.879,09
Disponibilidade de Caixa	20.848.607,23		24.129.083,10	27.631.573,70	23.490.879,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.356.482,95		25.495.140,10	28.766.399,13	23.870.926,12
(-) Restos a Pagar Processados	507.875,72		1.366.057,00	1.134.825,43	380.047,03
Demais Haveres Financeiros	67.961,27		76.549,53	81.525,45	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(6.520.118,52)		(10.059.305,43)	(13.925.031,81)	(10.029.003,62)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	79.863.364,26		26.140.104,30	55.104.357,38	89.709.278,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	550.000,00		0,00	0,00	678.256,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	79.313.364,26		26.140.104,30	55.104.357,38	89.031.022,19
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)					
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,15		54,12	25,02	15,12
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,22)		(38,48)	(25,27)	(11,26)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	95.176.037,11		31.368.125,16	66.125.228,86	106.837.226,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	85.658.433,40		28.231.312,64	59.512.705,97	96.153.503,97
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00		0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	480.311,62		700.597,17	710.249,37	380.513,60
RP NÃO-PROCESSADOS	1.532.192,68		3.019.512,70	1.742.755,80	2.721.230,82
DÍVIDA CONSOLIDADA					
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00		0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 11:51:34					
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F4332BD5

GABINETE

RGF 3 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	79.863.364,26	26.140.104,30	55.104.357,38	89.709.278,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	550.000,00	0,00	0,00	678.256,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	79.313.364,26	26.140.104,30	55.104.357,38	89.031.022,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	95.176.037,11	31.368.125,16	66.125.228,86	106.837.226,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	85.658.433,40	28.231.312,64	59.512.705,97	96.153.503,97
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 11:09:54				

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E7E59E50

GABINETE
RGF 3 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	89.709.278,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	678.256,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	89.031.022,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.244.963,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	12.820.467,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.232.171,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de

		referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 11:54:03

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2FBB9F9F

GABINETE
RGF 3 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		89.709.278,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		89.031.022,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		88.232.753,19	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		56.414.549,37	63,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		48.443.010,22	54,90
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		46.020.859,71	52,16
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		43.598.709,20	49,41
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Dívida consolidada líquida	(10.059.305,43)	(13.925.031,81)	(10.029.003,62)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.368.125,16	66.125.228,86	107.651.133,83
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.128.788,91	98.785.385,50	107.651.133,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		14.353.484,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.279.649,47	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		2.721.230,82	20.389.544,07

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 12:46:49

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EB8DAD98

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.512,31	99.165,99	100.065,99	116.114,99	100.615,63	99.263,55	105.769,70	99.863,55	99.863,55	109.354,39	98.863,55	100.863,55	1.211.316,75	0,00
Pessoal Ativo	81.512,31	99.165,99	100.065,99	116.114,99	100.615,63	99.263,55	105.769,70	99.863,55	99.863,55	109.354,39	98.863,55	100.863,55	1.211.316,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	81.512,31	81.512,31	82.412,31	82.412,31	83.529,74	82.412,31	88.918,46	83.012,31	83.012,31	90.272,36	83.012,31	83.012,31	1.005.031,35	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	0,00	17.653,68	17.653,68	33.702,68	17.085,89	16.851,24	16.851,24	16.851,24	16.851,24	19.082,03	15.851,24	17.851,24	206.285,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	81.512,31	99.165,99	100.065,99	116.114,99	100.615,63	99.263,55	105.769,70	99.863,55	99.863,55	109.354,39	98.863,55	100.863,55	1.211.316,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.152.922,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	269.708,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.883.214,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.211.316,75	2,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.172.992,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.014.343,23	5,70

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.855.693,58	5,40	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 25 de janeiro de 2022 as 12:16:14

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CEFA1FA0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.810.627,09	2.517.076,05	2.473.482,57	2.602.321,08	2.661.030,73	2.689.026,23	3.244.848,13	2.590.873,91	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	31.718.316,15	0,00
Pessoal Ativo	1.810.627,09	2.517.076,05	2.473.482,57	2.602.321,08	2.661.030,73	2.689.026,23	3.244.848,13	2.590.873,91	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	31.718.316,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.779.002,21	2.075.979,07	2.054.217,28	2.147.220,08	2.185.278,23	2.204.322,87	2.759.439,33	2.121.398,87	2.091.360,05	1.947.581,04	1.888.585,10	2.687.148,88	25.941.533,01	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	31.624,88	441.096,98	419.265,29	455.101,00	475.752,50	484.703,36	485.408,80	469.475,04	469.968,45	463.658,70	431.772,83	1.148.955,31	5.776.783,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.810.627,09	2.517.076,05	2.473.482,57	2.602.321,08	2.661.030,73	2.689.026,23	3.244.848,13	2.590.873,91	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	31.718.316,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	53.152.922,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	269.708,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.883.214,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.718.316,15	59,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	28.556.935,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.129.089,05	51,30

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													25.701.242,26	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 16:10:55

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6EF181D5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.081.648,29	3.745.952,14	4.227.676,99	4.304.430,91	3.959.237,49	4.221.458,69	6.488.399,87	4.509.856,85	4.256.700,58	4.353.990,00	6.783.571,80	6.502.118,90	58.435.042,51	52.198.561,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.014,97	159.183,00	158.374,62	178.041,97	183.061,79	161.164,58	191.537,22	158.420,49	134.986,89	155.875,67	144.294,62	203.043,38	1.955.999,20	1.270.145,00
IPPU	7.491,85	9.630,08	16.178,97	16.294,84	19.541,70	24.481,89	23.734,91	6.737,10	8.507,45	7.530,62	2.791,38	1.909,33	144.830,12	104.434,00
ISS	35.692,09	34.590,34	41.692,63	46.811,92	56.461,29	37.176,98	45.954,26	56.491,64	42.509,25	52.962,13	50.647,97	67.351,78	568.342,28	440.850,00
ITBI	5.859,38	9.600,00	8.970,00	10.942,00	7.260,00	8.400,03	10.792,00	9.016,56	7.590,55	4.770,00	8.280,00	9.230,00	100.710,52	80.314,00
IRRF	64.914,00	95.821,06	85.987,25	101.416,21	95.339,44	87.539,73	105.739,16	84.581,59	73.669,60	86.609,49	78.362,76	123.466,93	1.083.447,22	565.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	14.057,65	9.541,52	5.545,77	2.577,00	4.459,36	3.565,95	5.316,89	1.593,60	2.710,04	4.003,43	4.212,51	1.085,34	58.669,06	78.797,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.602,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.886,24	525.488,36
Receita Patrimonial	2.647,75	1.398,19	2.466,58	5.996,23	7.747,88	9.449,27	12.544,68	18.666,39	16.707,67	17.225,94	45.026,16	48.894,17	188.770,91	130.880,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.647,75	1.398,19	2.466,58	4.594,53	7.747,88	9.449,27	12.544,68	15.820,08	16.707,67	17.225,94	45.026,16	43.147,33	178.776,06	129.380,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.401,70	0,00	0,00	0,00	2.846,31	0,00	0,00	0,00	5.746,84	9.994,85	1.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Transferências Correntes	4.949.490,07	3.585.370,95	3.982.303,87	4.015.761,58	3.663.796,69	3.946.168,91	5.820.002,68	4.228.018,84	4.000.374,89	4.062.089,04	6.483.296,01	5.650.946,43	54.387.619,96	49.304.768,00
Cota-Parte do FPM	1.843.583,51	2.416.470,53	1.619.709,43	1.693.283,46	2.035.093,58	1.760.039,93	2.404.885,81	1.922.782,93	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	24.327.215,87	21.573.000,00
Cota-Parte do ICMS	289.217,52	229.583,99	309.868,25	236.338,74	201.848,80	309.891,04	283.144,46	309.735,84	302.358,43	302.664,41	309.460,47	328.946,73	3.413.058,68	2.860.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.380,15	29.920,96	34.360,23	33.201,32	36.161,39	38.991,64	34.862,25	33.574,73	42.069,24	46.604,14	23.290,69	139.242,61	519.659,35	447.470,00
Cota-Parte do ITR	11,06	89,99	90,77	65,78	75,18	125,79	91,64	364,15	966,53	1.155,23	80,82	168,25	3.285,19	3.830,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferências da LC 61/1989	176,12	146,40	154,71	175,33	152,12	158,72	171,90	137,20	173,34	181,90	171,77	647,52	2.447,03	1.290,00
Transferências do FUNDEB	2.082.920,11	1.85.843,91	1.022.038,78	1.167.094,92	409.295,45	1.114.499,63	884.964,04	1.019.938,23	921.698,11	958.112,39	1.098.015,48	1.183.398,75	12.047.819,80	12.729.841,00
Outras Transferências Correntes	706.201,60	723.315,17	996.081,70	885.602,03	981.170,17	722.462,16	2.211.882,58	941.485,76	1.223.075,87	1.070.689,89	2.866.934,01	745.233,10	14.074.134,04	11.687.837,00
Outras Receitas Correntes	1.495,50	0,00	84.531,92	104.631,13	104.631,13	104.675,93	111.713,17	104.751,13	104.631,13	118.799,35	110.955,01	426.348,68	1.377.164,08	85.000,00
DEDUÇÕES (II)	426.562,39	529.228,84	385.933,65	385.937,55	447.403,47	414.011,30	363.608,07	446.576,53	362.671,62	397.300,08	498.976,76	623.909,73	5.282.119,99	4.892.818,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	426.562,39	529.228,84	385.933,65	385.937,55	447.403,47	414.011,30	363.608,07	446.576,53	362.671,62	397.300,08	498.976,76	623.909,73	5.282.119,99	4.892.818,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.655.085,90	3.216.723,30	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	6.284.595,04	5.878.209,17	53.152.922,52	47.305.743,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.655.085,90	3.216.723,30	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	6.284.595,04	5.878.209,17	53.152.922,52	47.305.743,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.854,00	0,00	134.854,00	0,00	0,00	269.708,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.655.085,90	3.216.723,30	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	3.928.426,32	3.894.028,96	3.821.835,92	6.284.595,04	5.878.209,17	52.883.214,52	47.305.743,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 12:31:24														

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2071C977

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													RS 1,00
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO													
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	125.110,60	3.030.668,89	2.169.405,09	0,00	986.374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.374,40
PODER EXECUTIVO	125.110,60	3.030.668,89	2.169.405,09	0,00	986.374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.374,40
Prefeitura Municipal de Conceição	125.110,60	3.030.668,89	2.169.405,09	0,00	986.374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.374,40
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	125.110,60	3.030.668,89	2.169.405,09	0,00	986.374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.374,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2022 as 12:33:20													

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:74D2BAD3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em									
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05											
R são severino											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Demonstrativo Consolidado											
JANEIRO A DEZEMBRO 2021											
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS LIQUIDADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Empenhados e não liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)							
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.726.378,72	1.850.045,69	602.025,40	79.404,20	0,00	0,00	194.903,43	3.000,00	0,00	191.903,43	
Recursos Ordinários	2.724.265,47	1.850.045,69	602.025,40	79.404,20			192.790,18	3.000,00		189.790,18	
Outros Recursos não Vinculados	2.113,25						2.113,25			2.113,25	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.020.633,10	2.677.513,24	1.049.957,49	94.259,00	0,00	0,00	(2.801.096,63)	1.000,20	0,00	(2.802.096,83)	
Recitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Educacao	1.526.078,21	956.239,31	76.402,19				493.436,71			493.436,71	
Transferencias Do FUNDEB	-502.432,69	236.624,56	17.355,25	2.000,00			-758.412,50			-758.412,50	
Outros Recursos Destinados A Educacao	3.143.624,93	14.566,89	3,71				3.129.054,33	1.000,00		3.128.054,33	
Recitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Saude	-3.004.438,77	961.381,84	290.664,54	15.000,00			-4.271.485,15			-4.271.485,15	
Outros Recursos Destinados A Saude	-731.016,23	486.760,99	515.272,24	76.060,00			-1.809.109,46	0,20		-1.809.109,66	
Recursos Destinados A Assistencia Social	7.990,83	15.708,66	1.100,06	1.199,00			-10.016,89			-10.016,89	
RPPS Plano Previdenciario	0,00									0,00	
RPPS Plano Financeiro	0,00									0,00	
Recursos De Operacoes De Credito Exceto Destinados A Educacao E A Saude	0,00									0,00	
Recursos De Alienacao De Bens Ativos	0,00									0,00	
Outras Destinacoes Vinculadas De Recursos	580.826,82	6.230,99	149.159,50				425.436,33			425.436,33	
TOTAL (III) = (I + II)	3.747.011,82	4.527.558,93	1.651.982,89	173.663,20	0,00	0,00	(2.606.193,20)	4.000,20	0,00	(2.610.193,40)	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati											

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHADOSENÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS LIQUIDADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Empenhados e não liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)						

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
Contador CRC
PB 3091

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C58D0063

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	2021 Previsão Atualizada
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.156.090,68	1.654.373,06	1.901.871,82	2.002.074,87	1.952.374,03	2.001.298,10	2.924.323,23	2.501.326,38	2.537.070,76	2.391.849,64	2.717.079,18	3.474.601,54	29.214.333,29	21.528.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.992,31	40.621,37	46.513,03	40.434,00	48.771,81	45.842,75	43.688,88	42.830,74	50.860,55	52.742,57	75.254,46	86.201,09	608.753,56	313.000,00
IPTU	4.482,22	1.646,48	1.323,83	334,30	761,95	446,85	114,86	1.054,39	1.476,75	8.114,83	5.607,07	5.780,87	31.144,40	13.000,00
ISS	6.468,81	12.855,74	16.709,67	8.844,67	10.116,69	12.147,40	8.181,26	11.774,81	14.990,06	12.464,11	36.819,12	27.325,51	178.697,85	120.000,00
ITBI	1.000,00	1.870,00	4.010,00	300,00	800,00	3.907,20	2.750,00	2.050,00	220,00	480,00	700,00	18.087,20	25.000,00	
IRRF	22.777,85	24.045,63	23.841,48	28.538,03	30.782,16	27.714,22	34.943,14	26.370,26	32.343,74	31.610,63	31.294,99	51.765,58	366.027,71	150.000,00
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	263,43	203,52	628,05	2.417,00	6.311,01	1.627,08	449,62	881,28	333,00	1.053,28	629,13	14.796,40	5.000,00	
Receita Patrimonial	438,29	434,58	1.871,92	3.034,86	7.614,51	8.172,27	11.000,39	15.814,25	19.499,95	24.698,31	33.317,72	43.753,17	169.650,22	64.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	438,29	434,58	1.871,92	3.034,86	7.614,51	8.172,27	11.000,39	15.814,25	19.499,95	24.698,31	33.317,72	43.753,17	169.650,22	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														4.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														3.000,00
Transferências Correntes	3.117.510,08	1.613.317,11	1.853.486,87	1.958.336,01	1.895.987,71	1.947.283,08	2.869.633,96	2.440.322,27	2.466.710,26	2.314.408,76	2.608.407,00	3.344.647,28	28.430.050,39	21.098.000,00
Cota-Parte do FPM	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	755.016,69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	12.163.607,95	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	161.122,48	128.138,83	172.799,25	131.795,24	112.561,79	172.811,97	157.896,62	172.725,41	168.611,38	168.782,00	172.571,85	183.438,45	1.903.255,27	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.503,28	4.055,84	6.407,01	4.138,79	4.326,07	5.922,69	6.427,96	4.087,75	5.462,58	8.159,87	3.460,63	2.202,93	59.155,40	60.000,00
Cota-Parte do ITR														
Transferências da L.C. 87/1996														3.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	97,96	81,63	86,28	97,77	84,84	88,52	95,87	76,51	96,67	101,44	95,79	88,17	1.091,45	3.000,00
Transferências do FUNDEB	657.376,38	75.570,58	647.360,55	561.101,93	513.045,21	678.719,04	575.265,96	676.600,55	585.737,75	620.297,73	720.718,13	748.917,86	7.060.711,67	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.372.618,23	197.234,96	216.979,07	414.560,53	248.423,02	209.720,88	927.504,65	625.440,58	951.785,19	675.727,18	618.889,22	783.345,14	7.242.228,65	3.432.000,00
Outras Receitas Correntes	3.150,00			270,00				2.359,12			100,00		5.879,12	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	216.582,81	267.288,47	196.532,86	195.689,83	226.026,11	210.567,56	185.062,20	226.903,70	184.796,41	202.127,22	253.070,57	263.522,39	2.628.170,13	2.311.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	216.582,81	267.288,47	196.532,86	195.689,83	226.026,11	210.567,56	185.062,20	226.903,70	184.796,41	202.127,22	253.070,57	263.522,39	2.628.170,13	2.311.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	2.939.507,87	1.387.084,59	1.705.338,96	1.806.385,04	1.726.347,92	1.790.730,54	2.739.261,03	2.274.422,68	2.352.274,35	2.189.722,42	2.464.008,61	3.211.079,15	26.586.163,16	19.216.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emenda														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D	2.939.507,87	1.387.084,59	1.705.338,96	1.806.385,04	1.726.347,92	1.790.730,54	2.739.261,03	2.274.422,68	2.352.274,35	2.189.722,42	2.464.008,61	3.211.079,15	26.586.163,16	19.216.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emenda														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D	2.939.507,87	1.387.084,59	1.705.338,96	1.806.385,04	1.726.347,92	1.790.730,54	2.739.261,03	2.274.422,68	2.352.274,35	2.189.722,42	2.464.008,61	3.211.079,15	26.586.163,16	19.216.600,00
NOTA EXPLICATIVA														
Fonte: Balançetes Mensais														

GABINETE DO PREFEITO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													RS 1,00
	Liquidadas													Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Total	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	593.915,90	669.504,63	866.296,81	1.102.951,90	860.934,56	892.889,50	877.554,08	884.057,81	885.689,09	880.919,99	886.243,31	2.775.560,04	12.176.517,62	206.963,00
Pessoal Ativo	593.915,90	669.504,63	866.296,81	1.102.951,90	860.934,56	892.889,50	877.554,08	884.057,81	885.689,09	880.919,99	886.243,31	2.775.560,04	12.176.517,62	206.963,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	582.728,98	559.470,23	614.126,57	947.728,50	702.636,88	734.159,19	719.299,23	725.190,83	726.608,51	722.584,15	726.831,39	2.506.944,70	10.268.309,16	206.963,00
Obrigações Patronais	11.186,92	110.034,40	252.170,24	155.223,40	158.297,68	158.730,31	158.254,85	158.866,98	159.080,58	158.335,84	159.411,92	268.615,34	1.908.208,46	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.516,10				2.105,81			336,54					13.958,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	11.516,10				2.105,81			336,54					13.958,45	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	582.399,80	669.504,63	866.296,81	1.102.951,90	858.828,75	892.889,50	877.554,08	883.721,27	885.689,09	880.919,99	886.243,31	2.775.560,04	12.162.559,17	206.963,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.586.163,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	26.586.163,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.369.522,17	46,53
LÍMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.356.528,11	54,00
LÍMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.638.701,70	51,30
LÍMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.920.875,30	48,60

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 25/01/2022 e hora de emissão: 14:03

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A35D86ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2021 - 3 QUADRIMESTRE - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE PÍCUI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)	
	LIQUIDADAS													
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR>		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.562.334,17	3.140.593,11	2.835.713,38	3.164.071,78	3.088.838,49	3.188.117,12	3.355.915,92	3.390.425,12	3.191.885,70	5.332.966,06	3.546.517,98	4.087.786,53	40.885.165,36	
Pessoal Ativo	2.012.017,81	2.589.480,88	2.273.575,00	2.594.480,66	2.516.121,89	2.594.070,92	2.763.169,48	2.796.331,81	2.594.634,05	4.148.124,77	2.943.252,45	3.484.521,00	33.309.780,72	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.009.055,67	2.164.806,42	2.171.103,49	2.156.732,96	2.142.435,64	2.255.914,47	2.143.690,84	2.216.615,74	2.238.622,68	3.855.480,89	2.269.774,87	2.645.536,57	28.269.770,24	
Obrigações Patronais	2.962,14	424.674,46	102.471,51	437.747,70	373.686,25	338.156,45	619.478,64	579.716,07	356.011,37	292.643,88	673.477,58	838.984,43	5.040.010,48	
Pessoal Inativo e Pensionistas	550.316,36	551.112,23	562.138,38	569.591,12	572.716,60	594.046,20	592.746,44	594.093,31	597.251,65	1.184.841,29	603.265,53	603.265,53	7.575.384,64	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	501.465,64	500.200,64	513.162,88	520.615,62	523.741,10	540.086,69	539.849,83	541.288,35	542.155,05	1.078.484,91	549.268,92	549.268,92	6.899.588,55	
Pensões	48.850,72	50.911,59	48.975,50	48.975,50	48.975,50	53.959,51	52.896,61	52.804,96	55.096,60	106.356,38	53.996,61	53.996,61	675.796,09	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	518.773,56	519.569,43	530.595,58	538.048,32	541.173,80	562.503,40	561.203,64	563.008,84	566.808,85	1.123.955,69	572.822,73	572.822,73	7.171.286,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	518.773,56	519.569,43	530.595,58	538.048,32	541.173,80	562.503,40	561.203,64	563.008,84	566.808,85	1.123.955,69	572.822,73	572.822,73	7.171.286,57	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.043.560,61	2.621.023,68	2.305.117,80	2.626.023,46	2.547.664,69	2.625.613,72	2.794.712,28	2.827.416,28	2.625.076,85	4.209.010,37	2.973.695,25	3.514.963,80	33.713.878,79	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.467.888,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.467.888,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	33.713.878,79	59,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.492.659,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.968.026,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.443.393,76	48,60

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: O RELATÓRIO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 28/01/2022.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>				<Exercício do segundo período seguinte>				
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>				<Segundo período seguinte>				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)				Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00	59,70	5,70	1,90				57,80	56,92	2,92	54,00	55,94

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6F97273

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONST DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29- PICUÍ (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orçamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														
Bimestre : 11/2021 - 12/2021														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.391.043,13	3.895.613,82	4.540.090,04	4.765.238,52	4.699.012,42	4.722.520,06	5.273.211,86	5.484.101,43	5.522.492,84	5.063.676,49	5.774.420,88	8.112.771,05	64.244.192,54	66.863.647,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.811,71	210.342,71	204.343,04	206.602,65	174.576,48	171.950,82	177.570,57	217.248,91	184.131,73	234.554,08	188.207,94	352.475,45	2.497.816,09	2.988.875,79
IPTU	2.982,18	18.190,39	21.443,06	15.220,85	6.459,73	7.775,43	4.549,55	6.937,68	7.517,38	6.415,11	4.366,44	27.401,04	129.258,84	299.653,51
ISS	58.059,10	61.524,00	48.003,56	58.859,56	54.175,81	41.335,33	56.869,01	86.172,39	51.099,11	70.456,55	56.769,24	138.582,91	781.906,57	867.077,34
ITBI	13.904,10	6.478,50	15.420,00	10.641,00	6.530,00	10.950,00	5.762,30	6.189,00	9.187,11	7.104,00	18.159,00	21.450,00	131.775,01	257.313,45
IRRF	82.079,22	113.560,48	113.964,88	120.047,14	105.413,18	110.048,23	108.438,92	116.079,85	113.432,75	145.776,24	107.511,46	160.996,29	1.397.348,64	1.174.597,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.787,11	10.589,34	5.511,54	1.834,10	1.997,76	1.841,83	1.950,79	1.869,99	2.895,38	4.802,18	1.401,80	4.045,21	57.527,03	390.234,17
Contribuições	206.067,04	209.395,59	205.405,83	208.950,67	194.973,70	223.081,00	205.943,37	207.516,38	207.318,65	364.295,19	209.323,90	216.481,12	2.658.752,44	2.991.000,00
Receitas Patrimoniais	-52.084,62	-87.925,52	65.530,67	82.297,70	141.642,80	19.687,74	-50.588,69	-40.711,46	-20.274,95	-150.119,41	138.857,84	124.377,64	170.689,74	942.628,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	-52.084,62	-87.925,52	65.530,67	82.297,70	141.642,80	19.687,74	-50.588,69	-40.711,46	-20.274,95	-150.119,41	138.857,84	124.377,64	170.689,74	921.775,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.852,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	6.060.921,15	3.561.786,66	4.063.606,54	4.266.645,14	4.138.932,98	4.244.188,97	4.923.925,95	5.038.728,11	5.137.089,01	4.556.130,46	5.076.869,78	6.935.897,38	58.004.722,13	59.584.775,22
Cota-Parte do FPM	1.843.583,51	2.416.470,53	1.619.709,43	1.693.283,46	2.035.093,58	1.760.039,93	2.404.885,81	1.922.782,93	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	24.327.215,87	24.521.315,21
Cota-Parte do ICMS	321.764,57	255.603,98	345.087,98	263.201,09	224.791,00	345.113,36	315.326,76	344.940,53	336.724,60	337.065,34	344.633,85	366.334,92	3.800.587,98	3.778.873,52
Cota-Parte do IPVA	26.177,05	37.814,31	26.598,00	39.434,07	38.383,73	34.742,32	41.286,70	34.665,57	33.139,66	33.497,25	20.276,82	27.977,95	393.993,43	563.055,68
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.845,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	545,48	272,74	272,74	272,74	272,74	272,74	272,74	272,74	272,74	272,74	272,74	3.272,88	25.047,05
Transferências da LC 61/1989	194,73	163,04	172,30	195,25	169,41	176,76	191,44	152,79	193,05	202,57	191,30	176,09	2.178,73	26.537,96
Transferências do FUNDEB	2.840.226,59	253.412,88	1.393.630,86	1.685.680,91	1.055.335,15	1.532.803,76	1.498.108,84	1.696.765,11	1.567.775,95	1.621.370,82	1.827.281,51	1.982.432,01	18.954.824,39	15.545.000,00
Outras Transferências Correntes	1.028.974,70	597.776,44	678.135,23	584.577,62	784.887,37	571.040,10	663.853,66	1.039.148,44	1.688.949,64	881.040,66	698.870,79	1.305.394,20	10.522.648,85	15.082.100,00
Outras Receitas Correntes	327,85	2.014,38	1.203,96	742,36	48.886,46	63.611,53	16.360,66	61.319,49	14.228,40	58.816,17	161.161,42	483.539,46	912.212,14	350.949,68
DEDUÇÕES (II)	-597.303,57	-699.740,09	-557.863,30	-555.032,95	-645.853,85	-661.819,07	-546.000,59	-630.673,90	-547.885,33	-781.617,26	-829.829,13	-722.685,11	-7.776.304,15	-8.167.558,82
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-164.233,98	-165.325,23	-164.903,87	-163.736,07	-151.956,94	-177.088,70	-162.406,39	-162.929,25	-163.701,78	-321.680,73	-163.282,95	-164.693,82	-2.125.939,71	-2.506.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.920,03	-63.067,76	-14.200,00	-14.200,00	-14.200,00	-55.987,29	-160.550,91	-31.058,84	-395.184,83	-180.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-433.069,59	-534.414,86	-392.959,43	-391.296,88	-451.976,88	-421.662,61	-369.394,20	-453.544,65	-403.949,24	-505.995,27	-526.932,45	-5.255.179,61	-5.481.558,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.793.739,56	3.195.873,73	3.982.226,74	4.210.205,57	4.053.158,57	4.060.700,99	4.727.211,27	4.853.427,53	4.974.607,51	4.282.059,23	4.944.591,75	7.390.085,94	56.467.888,39	58.696.088,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.793.739,56	3.195.873,73	3.982.226,74	4.210.205,57	4.053.158,57	4.060.700,99	4.727.211,27	4.853.427,53	4.974.607,51	4.282.059,23	4.944.591,75	7.390.085,94	56.467.888,39	58.696.088,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.793.739,56	3.195.873,73	3.982.226,74	4.210.205,57	4.053.158,57	4.060.700,99	4.727.211,27	4.853.427,53	4.974.607,51	4.282.059,23	4.944.591,75	7.390.085,94	56.467.888,39	58.696.088,92

FONTES: Sistema: PJPC/TV(7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 19:00:44.

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8E50876

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2021 - 6 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONST DOS RESTOS A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											Bimestre: 11/2021 - 12/2021		
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)												RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(c+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	225.953,93	264.315,93	266.390,45	11.295,84	212.583,57	363.448,97	124.896,46	122.071,36	122.071,36	1.856,05	364.418,02	577.001,59	
PODER EXECUTIVO	225.953,93	264.315,93	266.390,45	11.295,84	212.583,57	363.448,97	124.896,46	122.071,36	122.071,36	1.856,05	364.418,02	577.001,59	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.221,82	0,00	0,00	0,00	1.729.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.221,82	
TOTAL (III) = (I+II)	1.955.175,75	264.315,93	266.390,45	11.295,84	1.941.805,39	363.448,97	124.896,46	122.071,36	122.071,36	1.856,05	364.418,02	2.306.223,41	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.02.032), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2022 e hora de emissão: 21:26:43.													
NOTA:													

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5FC9ABC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RREO 6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)												RS 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										Total (últimos	Previsão

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	12 meses)	Atualizada - 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	8.618.765,57	5.970.672,87	7.093.435,47	7.038.757,13	7.274.453,40	7.678.434,29	8.222.924,51	8.316.030,63	8.287.641,79	8.250.800,33	8.635.659,39	12.093.226,52	97.480.801,90	82.609.867,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.921,56	338.735,28	344.231,30	341.398,24	329.216,53	424.019,98	425.553,66	329.864,52	378.957,97	327.872,69	454.214,67	1.508.006,71	5.468.993,11	3.812.000,00
IPFU	8.484,62	1.682,97	25.039,05	27.417,06	17.839,92	81.784,87	58.449,15	3.930,63	2.336,22	1.183,28	4.595,46	19.892,35	259.635,58	200.000,00
ISS	106.702,86	106.110,00	121.441,16	122.550,43	110.102,89	117.218,56	136.811,88	139.761,35	168.842,77	123.488,91	153.317,16	151.887,79	1.558.235,76	1.550.000,00
ITBI	16.390,44	43.722,72	23.198,69	17.213,92	24.693,96	21.325,10	19.731,72	14.423,93	30.945,95	27.542,39	9.727,80	8.231,11	257.147,73	360.000,00
IRRF	119.630,02	162.484,06	138.620,90	149.195,33	148.437,72	150.567,55	144.890,37	141.714,39	147.039,67	150.936,06	269.901,38	1.292.712,24	3.016.129,69	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	15.713,62	24.735,53	35.931,50	25.021,50	28.142,04	53.123,90	58.670,54	30.034,22	29.793,36	24.722,05	16.672,87	35.283,22	377.844,35	302.000,00
Contribuições	0,00	0,00	236.762,73	49.055,29	35.004,31	388.919,37	36.445,40	17.020,70	19.166,55	501.605,98	8.481,15	518.256,09	1.810.717,57	1.350.000,00
Receita Patrimonial	4.896,31	4.306,84	12.002,64	19.709,35	33.595,79	360.351,11	51.487,15	71.639,81	400.629,17	98.631,55	131.760,65	168.589,03	1.357.599,40	154.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.896,31	4.306,84	12.002,64	19.709,35	33.595,79	40.351,11	51.487,15	71.639,81	80.629,17	98.631,55	131.760,65	168.589,03	1.717.599,40	153.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.331.174,62	5.610.959,96	6.470.460,66	6.602.634,40	6.852.422,67	6.473.474,99	7.669.087,00	7.864.163,39	7.449.567,02	7.234.906,99	7.979.298,67	9.848.022,75	88.386.173,12	76.918.867,00
Cota-Parte do FPM	2.458.111,34	3.221.960,70	2.159.612,57	2.257.711,30	2.713.458,10	2.346.719,91	3.206.514,41	2.563.710,59	2.013.377,81	2.243.574,78	2.913.790,35	4.337.745,96	32.436.287,82	29.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	619.937,08	491.131,74	663.440,21	506.010,64	432.166,30	663.489,02	606.223,52	663.156,74	647.361,40	648.016,51	662.567,15	704.288,00	7.307.788,31	6.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	94.758,37	147.316,93	144.785,45	140.548,91	156.353,77	160.677,86	160.292,40	122.969,51	157.790,89	127.520,41	85.248,15	79.170,81	1.577.433,46	1.430.000,00
Cota-Parte do ITR	135,00	128,94	62,15	235,50	69,18	26,10	290,96	280,78	1.128,27	1.843,38	219,81	38,22	4.458,29	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	472,96	391,83	414,05	469,22	407,13	424,79	460,05	367,20	463,93	486,80	459,72	389,32	5.207,00	5.000,00
Transferências do FUNDEB	3.489.704,90	311.361,13	1.712.314,27	2.083.129,37	1.705.276,84	1.892.645,24	2.112.216,89	2.366.711,76	2.204.018,19	2.272.677,56	2.536.465,95	2.744.368,68	25.430.890,78	17.480.000,00
Outras Transferências Correntes	1.668.054,97	1.438.668,69	1.789.831,96	1.614.529,46	1.844.691,35	1.409.492,07	1.583.088,77	2.146.966,81	2.425.426,53	1.940.787,55	1.780.547,54	1.982.021,76	21.624.107,46	22.581.367,00
Outras Receitas Correntes	15.773,08	16.670,79	29.978,14	25.959,85	24.214,10	31.668,84	40.351,30	33.342,21	39.321,08	87.783,12	61.904,25	50.351,94	457.318,70	375.000,00
DEDUÇÕES (II)	634.682,89	772.185,97	593.662,83	580.995,05	660.490,83	634.267,49	562.734,53	670.096,90	564.024,42	604.288,34	732.456,97	761.637,49	7.771.523,71	6.951.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	634.682,89	772.185,97	593.662,83	580.995,05	660.490,83	634.267,49	562.734,53	670.096,90	564.024,42	604.288,34	732.456,97	761.637,49	7.771.523,71	6.951.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	7.660.189,98	7.645.933,73	7.723.617,37	7.646.511,99	7.903.202,42	11.331.589,03	89.709.278,19	75.658.367,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	378.256,00	0,00	0,00	678.256,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	7.660.189,98	7.645.933,73	7.423.617,37	7.268.255,99	7.903.202,42	11.331.589,03	89.031.022,19	75.658.367,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.269,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	798.269,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.984.082,68	5.198.486,90	6.499.772,64	6.457.762,08	6.613.962,57	7.044.166,80	7.660.189,98	7.047.664,73	7.223.617,37	7.268.255,99	7.903.202,42	11.331.589,03	88.232.753,19	75.658.367,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:12:01

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA Lacerda

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador: A99DDDF7D

**GABINETE
RREO6BIM – 2021 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO													RS 1,00
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (j + h))		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	507.875,72	456.799,27	51.076,45	0,00	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	13.274,14	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	507.875,72	456.799,27	51.076,45	0,00	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	13.274,14	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	507.875,72	456.799,27	51.076,45	0,00	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	13.274,14	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	507.875,72	456.799,27	51.076,45	0,00	0,00	1.532.192,68	1.518.918,54	1.518.918,54	13.274,14	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 04:39:28

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7

CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9CEC09EE

GABINETE

RGF 3 QUAD – 2021 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.012.316,65	4.003.244,11	3.794.079,91	3.866.111,01	3.920.496,73	5.347.902,07	3.932.845,54	3.929.053,42	3.966.777,25	4.056.883,07	5.771.831,05	10.834.122,49	56.435.663,30	0,00
Pessoal Ativo	2.964.752,43	3.955.679,89	3.747.615,69	3.819.646,79	3.874.032,51	5.278.205,74	3.886.381,32	3.882.589,20	3.921.413,03	4.009.245,52	5.704.884,72	10.787.658,27	55.832.105,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.964.752,43	3.329.454,12	3.110.401,80	3.173.375,16	3.205.842,96	4.553.775,93	3.215.716,47	3.216.414,32	3.254.706,08	3.331.809,40	5.011.064,68	7.852.017,64	46.219.330,99	0,00
Obrigações Patronais	0,00	626.225,77	637.213,89	646.271,63	668.189,55	724.429,81	670.664,85	666.174,88	666.706,95	677.436,12	693.820,04	2.935.640,63	9.612.774,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.564,22	47.564,22	46.464,22	46.464,22	46.464,22	69.696,33	46.464,22	46.464,22	45.364,22	47.637,55	66.946,33	46.464,22	603.558,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.449,98	19.449,98	19.449,98	19.449,98	19.449,98	29.174,97	19.449,98	19.449,98	18.349,98	18.423,31	24.774,97	18.349,98	245.223,07	0,00
Pensões	28.114,24	28.114,24	27.014,24	27.014,24	27.014,24	40.521,36	27.014,24	27.014,24	27.014,24	29.214,24	42.171,36	28.114,24	358.335,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	11.227,07	3.633,78	5.301,08	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	11.227,07	3.633,78	5.301,08	0,00	0,00	0,00	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.001.089,58	3.999.610,33	3.788.778,83	3.866.111,01	3.920.496,73	5.347.902,07	3.932.845,54	3.928.101,42	3.966.777,25	4.056.883,07	5.771.831,05	10.834.122,49	56.414.549,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													89.709.278,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													678.256,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													798.269,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													88.232.753,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													56.414.549,37	63,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													47.645.686,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													45.263.402,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													42.881.118,05	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de janeiro de 2022 as 11:53:19														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF

477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:11770529

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO 14 - RREO -DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2021*

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DP BREJO DO CRUZ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 06 /2021*

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial		17.477.603,00
Previsão Atualizada		17.477.603,00
Receitas Realizadas		17.064.561,04
Déficit Orçamentário		0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		533.000,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		17.477.603,00
Créditos Adicionais		533.000,00
Dotação Atualizada		18.010.603,00
Despesas Empenhadas		16.841.288,20
Despesas Liquidadas		16.705.575,37
Despesas Pagas		16.702.985,37
Superávit Orçamentário		223.272,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		16.705.575,37

Despesas Liquidadas				16.705.575,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				16.075.687,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				16.075.687,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				16.075.687,90
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	- 78.733,24	265.324,63	- 336,99	
Resultado Nominal - Acima da Linha	- 78.733,24	215.996,61	- 274,34	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	300.496,47	68,15	277.722,51	22.705,81
Poder Executivo	300.496,47	68,15	277.722,51	22.705,81
Poder Legislativo		0,00		0,00
Poder Judiciário		0,00		
Ministério Público		0,00		
Defensoria Pública		0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.712,83	18.247,83	2.365,00	100,00
Poder Executivo	20.712,83	18.247,83	2.365,00	100,00
Poder Legislativo		0,00		0,00
Poder Judiciário		0,00		
Ministério Público		0,00		
Defensoria Pública		0,00		
TOTAL	321.209,30	18.315,98	280.087,51	22.805,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.254.510,48	25%		29,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.702.714,39	70%		83,87
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				30.936,00
Despesa de Capital Líquida		890.868,55		160.619,05
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos				103.120,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.198.342,61	15	16,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:4A1C2F38

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO VIII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 6º BIMESTRE 2021*

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DP BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 06 /2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	140.140,00	320.439,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.260,00	9.380,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.188,00	38.802,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.686,00	53.258,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	101.006,00	218.997,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.504.236,00	13.934.640,42
2.1- Cota-Parte FPM	10.921.344,00	12.163.607,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.875.775,00	11.236.076,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	1.045.569,00	927.531,61
2.2- Cota-Parte ICMS	1.536.488,00	1.747.909,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.312,00	1.252,74
2.4- Cota-Parte ITR	5.156,00	1.522,59
2.5- Cota-Parte IPVA	30.936,00	20.347,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.644.376,00	14.255.079,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.291.733,40	2.601.421,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	869.360,60	962.348,11
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.741.036,00	2.030.189,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.741.036,00	1.798.218,69
6.1.1- Principal	2.735.880,00	1.797.046,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.156,00	1.172,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		231.971,06
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	444.146,60	-804.375,03

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	14.170,57
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	14.170,57
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.044.360,32
---------------------------------------------------------------------------	---------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.808.531,94	1.702.714,39	1.702.714,39	1.702.714,39	0,00
10.1- Educação Infantil	625.407,62	546.782,71	546.782,71	546.782,71	0,00
10.1.1- Creche	381.557,72	360.432,26	360.432,26	360.432,26	
10.1.2- Pré-escola	243.849,90	186.350,45	186.350,45	186.350,45	
10.2- Ensino Fundamental	1.183.124,32	1.155.931,68	1.155.931,68	1.155.931,68	
11- OUTRAS DESPESAS	403.212,00	339.485,69	339.485,69	339.485,69	0,00
11.1- Educação Infantil	101.112,00	65.063,69	65.063,69	65.063,69	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	101.112,00	65.063,69	65.063,69	65.063,69	
11.2- Ensino Fundamental	302.100,00	274.422,00	274.422,00	274.422,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.211.743,94	2.042.200,08	2.042.200,08	2.042.200,08	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.688.543,72	1.688.543,72	1.688.543,72	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.796.116,10	1.796.116,10	1.796.116,10	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	231.913,41	231.913,41	231.913,41	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.421.132,83	1.688.543,72	1.688.543,72	83,17		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	203.018,98	2.160,34	2.160,34	0,11		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO DE NO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO

	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	(r)	QUADRIMESTRE (s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.170,57	0,00	0,00	14.170,57	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.170,57	0,00	0,00	14.170,57	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.600,00	83.152,66	83.152,66	83.152,66	0,00	
24.1- Creche	37.600,00	30.922,19	30.922,19	30.922,19		
24.2- Pré-escola	67.000,00	52.230,47	52.230,47	52.230,47		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.670.992,06	1.571.214,98	1.570.866,35	1.568.276,36	348,63	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.775.592,06	1.654.367,64	1.654.019,01	1.651.429,02	348,63	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.450.135,11	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-804.375,03	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.254.510,14	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.563.769,87	4.254.510,14	29,85	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.505,80	6.505,80	0,00	35,80	6.470,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.505,80	6.505,80	0,00	35,80	6.470,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)					0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	407.550,00	105.708,02				
35.1- Salário-Educação	71.300,00	39.879,99				
35.2- PDDE	7.650,00	4,42				
35.3- PNAE	93.000,00	40.609,55				
35.4 - PNATE	27.000,00	24.578,98				
35.5- Outras Transferências do FNDE	208.600,00	635,08				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.532,00	0,00				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.500,00	0,00				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	474.582,00	105.708,02				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.100,00	22.811,31	22.811,31	22.811,31	0,00	
41.1- Creche	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	23.000,00	22.811,31	22.811,31	22.811,31	0,00	

42- ENSINO FUNDAMENTAL	431.963,35	353.122,13	258.084,88	258.084,88	95.037,25
43- ENSINO MÉDIO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	459.963,35	375.933,44	280.896,19	280.896,19	95.037,25
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.447.299,35	4.072.501,16	3.977.115,28	3.974.525,29	95.385,88
47.1- Despesas Correntes	4.594.954,00	3.824.271,31	2.887.778,29	2.864.060,76	
47.1.1- Pessoal Ativo	3.354.124,00	3.207.723,39	3.207.723,39	3.207.723,39	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	712.143,53	616.550,92	604.668,78	602.078,78	11.882,14
47.2- Despesas de Capital	311.032,00	248.226,85	164.723,31	164.724,31	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	311.032,00	248.226,85	164.723,31	164.724,31	83.503,54
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	14.170,57	28,28			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.030.189,75	40.013,93			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.042.200,08	31.065,97			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.160,24	8.976,24			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.160,24	8.976,24			

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

*Replicação por incorreção

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:C9DA7012